

Salto/SP, 31 de julho de 2025.

OFÍCIO nº 385/2025 – ATL

Ao Excelentíssimo Senhor,

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

JUNTE-SE AO PROJETO
S.S 05/08/25

Clayton Aparecido dos Santos
Presidente

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 63/2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me ao presente para encaminhar o PROJETO DE LEI Nº 63/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito da Estância Turística de Salto



PROJETO DE LEI Nº 63, DE 31 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências."

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Salto para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, e Art. 112, §4º, I, da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

§1º. O Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

§2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos nos anexos da Lei Orçamentária de cada exercício.

Art. 2º. O Plano Plurianual 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º. O Plano Plurianual 2026-2029 está estruturado em programas que representam as áreas de atuação do governo municipal, organizados em eixos estratégicos que visam ao alcance dos objetivos da administração.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se:

I – ações: conjunto de procedimentos com vistas a possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais;

II – justificativa: identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem atendidas;

III – metas: objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar;

IV – objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; e

V – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

Art. 4º. Os programas a que se refere o Art. 3º desta Lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do Plano Plurianual 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Art. 5º. Nos orçamentos anuais, os programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029 serão detalhados em ações governamentais orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.



Art. 6º. Nos termos da Lei Orgânica do Município de Salto e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, esta Lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita para o custeio das despesas correntes e investimentos do Ente Municipal, para o quadriênio 2026-2029, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

- I – Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II – Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
- III – Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV – Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
- V – Anexo V – Programas de Governo por ODS e Metas.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar o presente Plano Plurianual para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis de diretrizes orçamentárias, pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de crédito adicional, podendo para tanto:

- I – alterar os órgãos responsáveis por programas e ações;
- II – alterar os indicadores de resultado dos programas e suas respectivas metas;
- III – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;
- IV – alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 8º. A exclusão ou alteração de programas e ações e seus respectivos atributos constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas ou de novas ações, metas e indicadores, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de:

- I – projeto de lei de revisão do Plano Plurianual;
- II – projeto de lei específico;
- III – projeto de lei de abertura de crédito adicional especial durante a execução da lei orçamentária anual.

§1º. As alterações que não impliquem em modificação de finalidade e objeto do programa poderão ocorrer por intermédio dos atos de abertura de créditos adicionais na forma da lei orçamentária anual.

§2º. Nas hipóteses deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas, apropriando-se ao respectivo programa.

Art. 9º. O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

§1º. A realização de despesas para atingimento das metas propostas no Plano Plurianual e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias dependerão da concretização das receitas, podendo ser reduzidas, ampliadas, antecipadas, postergadas ou transferidas, inclusive para os exercícios seguintes, em função da disponibilidade orçamentária e financeira.

§2º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes nos Anexos de que trata esta Lei, com o objetivo de compatibilizá-los com as eventuais modificações realizadas na forma dos artigos 7º, 8º e 9º desta Lei e para fins de harmonização das peças de planejamento.

Art. 11. A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura orçamentária do município serão efetivados por meio de Projeto de Lei específico de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os valores constantes dos Anexos I, II e III estão orçados a preços de 2025 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação macroeconômica, variação no fluxo de arrecadação das receitas próprias e convênios firmados, entre outros.

Art. 12. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos da presente Lei.

Art. 13. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício compatibilizará as ações do PPA com as metas fiscais e financeiras do período.

Art. 14. Os Orçamentos Anuais (LOA) detalharão as ações a serem executadas em cada exercício, em consonância com o estabelecido neste PPA e na respectiva LDO.

Art. 15. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil, o investimento plurianual, para o quadriênio 2026-2029, está incluído no valor dos programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos deverão detalhar os investimentos de que trata o caput deste artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 16. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 31 de julho de 2025 - 327ª Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município da Estância Turística de Salto para o quadriênio de 2026 a 2029. Este instrumento de planejamento estratégico governamental é fundamental para a construção de um futuro próspero e sustentável para nossa cidade, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas que nortearão as ações da Administração Pública Municipal no médio prazo.

A elaboração deste Plano Plurianual atende a um imperativo constitucional, previsto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, e a uma determinação da Lei Orgânica do Município, em seu artigo 112, § 4º, inciso I. Mais do que uma formalidade legal, o PPA 2026-2029 representa o compromisso desta gestão com um planejamento responsável, transparente e participativo, que visa a otimização dos recursos públicos e a efetiva entrega de resultados que impactem positivamente a vida de cada cidadão saltense.

O presente Plano foi concebido a partir de um diagnóstico criterioso da nossa realidade local, identificando os desafios a serem superados e as potencialidades a serem exploradas. As diretrizes que nortearam sua formulação refletem as prioridades para o desenvolvimento de Salto nos próximos quatro anos, quais sejam:

- **Promoção do desenvolvimento econômico sustentável e geração de oportunidades:** Fomentar um ambiente de negócios favorável, atraindo investimentos, apoiando o empreendedorismo local e qualificando nossa mão de obra, sempre em harmonia com a preservação de nossos recursos naturais.

- **Melhoria da qualidade de vida da população:** Investir maciçamente em áreas essenciais como saúde, educação e assistência social, buscando a excelência na prestação dos serviços públicos e garantindo o bem-estar de nossas famílias.

- **Fortalecimento da infraestrutura urbana e mobilidade:** Modernizar a infraestrutura de nossa cidade, com foco em saneamento, pavimentação, iluminação pública e soluções de mobilidade que priorizem a acessibilidade e a sustentabilidade ambiental.

- **Aprimoramento da segurança pública e defesa social:** Implementar políticas públicas eficazes de segurança, em articulação com as forças estaduais, visando a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança em todos os bairros.

- **Valorização da cultura, esporte e lazer:** Promover o acesso democrático à cultura e ao esporte, valorizando nossos artistas e atletas locais e oferecendo opções de lazer de qualidade para todas as idades.

- **Modernização da gestão pública:** Aprimorar os processos internos da administração municipal, com a adoção de novas tecnologias, a promoção da transparência dos atos públicos e o incentivo à participação popular na tomada de decisões.

A estrutura do PPA 2026-2029, organizada em programas, objetivos, metas e ações, conforme detalhado nos anexos que acompanham este Projeto de Lei, permite uma visão clara e objetiva de como os recursos públicos serão aplicados para alcançar



os resultados pretendidos. Essa metodologia assegura um acompanhamento sistemático e uma avaliação contínua da execução do plano, possibilitando os ajustes necessários para garantir a sua eficácia ao longo do quadriênio.

É importante ressaltar que o PPA está em total consonância com as demais peças orçamentárias – a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) –, que detalharão anualmente as ações a serem executadas, garantindo a compatibilidade entre o planejamento de médio prazo e a execução financeira de cada exercício.

Salientamos ainda que o relatório com as sugestões submetidas pela população dentro do processo de elaboração do presente Projeto de Lei estará disponível nos próximos dias no endereço <https://salto.sp.gov.br/pecas-de-planejamento-2026/>.

Diante do exposto, e convictos da importância estratégica deste Plano Plurianual para o futuro de Salto, contamos com o apoio e a aprovação desta Colenda Câmara de Vereadores, para que, juntos, possamos transformar em realidade os anseios de nossa população e construir uma cidade cada vez melhor para se viver, trabalhar e investir.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal





PPA – Plano Plurianual 2026-2029

  @prefeituradesalto

**Paço Municipal: Avenida Tranquillo Giannini nº861 - Distrito
Industrial Santos Dumont | Salto/SP
Fone: (11) 4602-8500**



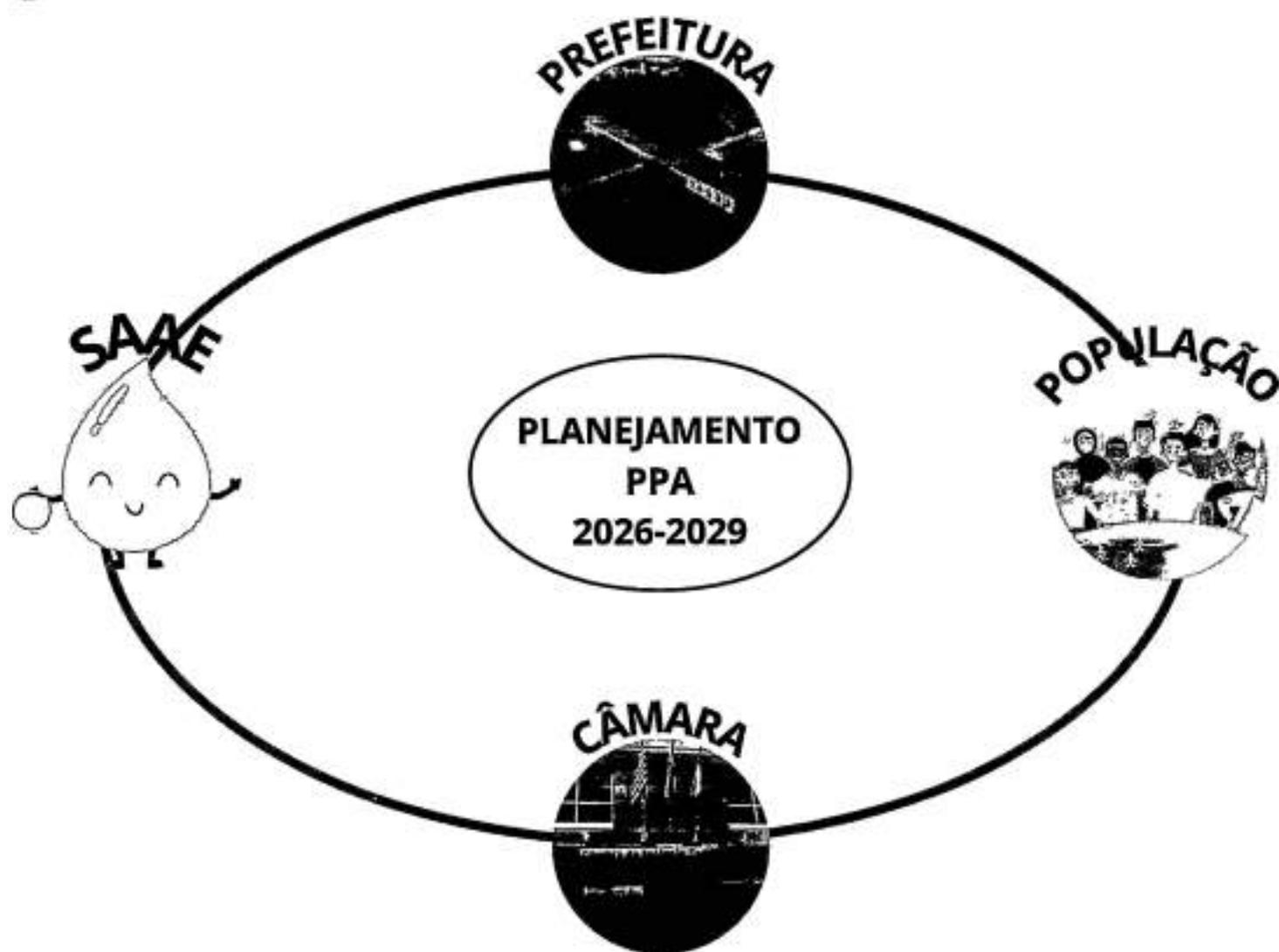
PPA 2026-2029

MUNICÍPIO DE SALTO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
PREFEITURA - SAAE - CÂMARA - POPULAÇÃO



O FUTURO DA CIDADE COMEÇA COM PLANEJAMENTO



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

● DIAGNÓSTICO: (LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO)

- Consulta secretarias (plano de trabalho/ ação/ Controles/ Info. Gerais)
- Consultas as rendas sociais (IA)
- Consultas às publicações da mídia local (IA)
- Consulta popular (internet / audiências) - participação popular
- Proposições / sugestões dos Conselhos Municipais (Secretarias)
- Proposições / sugestões da Câmara Municipal
- Objetivos e Metas ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

● DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

- Informações do Diagnóstico
- Plano de Governo
- Proposições do Governo (reuniões)
- Proposições das Secretarias (reuniões)
- Definição dos indicadores objetivos (secretarias)
- Observância do histórico de apontamento do TCESP

● PROJEÇÃO DAS RECEITAS

- Análises individualizadas das rubricas
- Projeções da equipe técnica interna: Finanças - Planejamento
- Projeções da equipe técnica interna - Finanças - Rendas
- Projeções da equipe técnica externa (consultoria)
- Projeções combinadas (interna e externa)
- Receitas pontuais (informações das secretárias) : convênios / Operação de Crédito
- Observância de normas e regulamentos pertinentes

● DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO

- Análises pelas secretarias
- Lastro nos programas e indicadores
- Proposições do Governo e do secretariado
- Análise pelas secretarias das proposições / sugestões da Câmara Municipal (viabilidades técnica, orçamentária, etc)
- Análise pelas secretarias das propostas populares (internet/audiências) - participação popular
- Fixação das despesas
- Objetivos e Metas ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
- Definição das metas físicas e financeiras objetivas (reuniões secretariado / Governo)
- Observância das limitações orçamentárias
- Observância dos limites mínimos e máximos legais (Saúde, Educação, Pessoal, etc)
- Observância de normas e regulamentos
- Observância do histórico de apontamentos do TCESP





ANEXO I

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes									
1300.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	212.141.598,27	0,00	228.086.153,19	0,00	244.818.752,87	0,00	258.156.431,04	0,00	943.202.935,37
1300.00.03.00 RECEITA PATRIMONIAL	14.338.821,28	739.872,73	9.719.274,14	750.335,15	10.084.474,42	834.168,67	10.469.873,68	861.557,20	47.794.377,27
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	3.010.579,67	90.916.935,72	3.131.002,86	93.884.166,91	3.250.294,07	103.199.878,88	3.374.130,27	106.563.758,24	407.330.746,62
1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.170.204,42	2.000.000,00	550.698.437,88	5.100.000,00	576.747.887,25	3.900.000,00	604.225.776,65	0,00	2.267.842.106,20
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.866.398,08	93.741,55	8.225.359,46	96.866,27	8.548.765,13	100.048,71	8.891.899,66	103.331,58	33.926.408,44
Total	762.527.601,72	93.744.550,00	799.854.227,53	99.839.368,33	843.449.973,74	108.034.094,26	885.118.111,30	107.528.647,02	3.700.096.573,90
Receitas de Capital									
2100.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.524.003,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.524.003,74
2200.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	155.450,00	1.000.000,00	160.631,67	1.000.000,00	165.905,74	1.000.000,00	171.352,98	4.653.340,39
2400.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.915.816,79	0,00	4.327.240,06	0,00	54.287,11	0,00	54.287,11	0,00	43.351.631,07
Total	55.439.820,53	155.450,00	5.327.240,06	160.631,67	1.054.287,11	165.905,74	1.054.287,11	171.352,98	63.528.975,20
Receitas de Dedução									
5100.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-68.567.422,25	0,00	-72.681.467,59	0,00	-76.904.260,85	0,00	-81.372.398,41	0,00	-299.525.549,10
Total	-68.567.422,25	0,00	-72.681.467,59	0,00	-76.904.260,85	0,00	-81.372.398,41	0,00	-299.525.549,10
Total Receita Líquida	749.400.000,00	93.900.000,00	732.500.000,00	100.000.000,00	767.600.000,00	108.200.000,00	804.800.000,00	107.700.000,00	3.464.100.000,00



**RECEITA TOTAL ESTIMADA
PARA OS EXERCÍCIOS DE
2026 - 2029**


MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
RECEITA TOTAL ESTIMADA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 - 2029

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
10000000000	RECEITAS CORRENTES	896.272.151,72	899.693.595,86	951.484.068,00	992.646.758,32
11000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	212.141.598,27	228.086.153,19	244.818.752,87	258.156.431,04
12000000000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	733.872,73	758.335,15	634.169,67	861.557,20
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	14.338.821,28	9.713.274,14	10.084.474,42	10.469.873,68
14000000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.010.579,67	3.131.002,86	3.250.294,07	3.374.130,27
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	90.916.935,72	93.884.166,91	103.199.878,88	106.563.758,24
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.170.204,42	550.698.437,88	576.747.687,25	604.225.776,65
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000.000,00	5.100.000,00	3.900.000,00	0,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.741,55	96.886,27	100.046,71	103.331,58
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.896.398,08	8.225.359,46	8.548.765,13	8.891.899,66
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL	95.595.270,53	5.487.871,73	1.220.192,85	1.225.640,09
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.524.003,74	0,00	0,00	0,00
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	155.450,00	160.631,67	165.905,74	171.352,98
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
23000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.915.816,79	4.327.240,06	54.287,11	54.287,11
29000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
70000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
71000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
72000000000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
73000000000	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
74000000000	RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
75000000000	RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
76000000000	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
77000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
79000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
80000000000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
81000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
82000000000	ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
83000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
84000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
89000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	68.567.422,25	72.681.467,59	76.904.260,85	81.372.398,41
91000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	68.567.422,25	72.681.467,59	76.904.260,85	81.372.398,41
	Total Receita Líquida	843.300.000,00	832.500.000,00	875.800.000,00	912.500.000,00



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0001 Gestão Para Governar e Avançar

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

1

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
1 - TAXA DOS CHAMADOS CONCLUÍDOS NO SISTEMA DE OUVIDORIA.	PERCENTUAL	98,17	98,165	98,30	98,60	98,75	99,00
2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUDITADOS.	UNIDADES	30	30,00	15,00	20,00	25,00	25,00
3 - PROCEDIMENTOS INTERNOS ANALISADOS, EXCETO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	UNIDADES	760	760,00	760,00	800,00	800,00	800,00
4 - RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS.	UNIDADES	5	5,00	7,00	7,00	8,00	8,00
5 - TEMPO MÉDIO PARA A EMISSÃO DE PARECERES.	DIAS	40	2024	35,00	30,00	25,00	20,00
6 - TEMPO MÉDIO DISPONÍB. DIARIAMENTE, PELOS PROCURADORES P/ ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS DEMAS SECRETARIAS.	HORAS	1	2024	120,00	130,00	140,00	100,00
7 - VALOR DA ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.	MONETÁRIA	14306991,4	14.306.691,40 (2024)	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00
8 - ACORDO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (QUITADOS) PARA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA.	UNIDADES	371	371,00 (2024)	500,00	600,00	700,00	800,00
9 - TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO.	UNIDADES	10	SR	360,00	460,00	560,00	660,00
111 - Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO - LOA) - LRF, § 3º, I	UNIDADES	4	4	6,00	6,00	6,00	6,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0001 Gestão Para Governar e Avançar

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
112 - Nº DE CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS E PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA REALIZADAS.	UNIDADES	2	2	4,00	4,00	4,00	4,00
113 - Nº TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS (GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)	UNIDADES	0	0	2,00	2,00	2,00	2,00
114 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADOS	UNIDADES	1000	1000	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00
115 - AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS PROCESSOS DE FISCALIZ. NA ARRECADACÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	15	15	16,00	17,00	18,00	19,00
116 - Nº DE SERV. CAPACITADOS (CURTA DURAÇÃO VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA E/OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS)	SERVIDORES	350	2025	400,00	600,00	750,00	1.500,00
117 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	UNIDADES	0	2025	1,00	1,00	1,00	1,00
118 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUPERVISÃO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE	UNIDADES	0	5/8	1,00	1,00	1,00	1,00
119 - DIGITALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	10	2025	20,00	40,00	60,00	80,00
120 - REDUÇÃO DO ABSENTISMO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	6	2025	6,00	5,00	4,00	3,00
121 - BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	NÚMERO DE BOLSAS/ANO	0	2025	20,00	30,00	40,00	50,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
0001 GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total atualizado do Mapa de Precatórios	100	18.094.230,72	100	19.649.999,95	100	15.358.573,56	100	16.042.414,05
0002 GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total atualizado devido	100	2.116.455,26	100	2.261.113,47	100	2.284.975,89	100	2.372.033,40
0003 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	27.293.894,56	100	21.225.543,16	100	17.155.159,41	100	15.881.522,16
0004 GESTÃO DO PASEP	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	7.200.000,00	100	7.250.000,00	100	7.600.000,00	100	8.000.000,00
2001 Manutenção geral das atividades do Gabinete	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	1.107.835,77	100	1.147.253,40	100	1.195.884,27	100	1.248.232,01
2002 Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	343.366,67	100	368.690,00	100	382.483,29	100	400.920,45
2003 Capacitação e qualificação do pessoal da Controladoria Geral do Município	UNIDADES	Quantidade de cursos realizados	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
2004 Manutenção geral das atividades do Secretario de Governo	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	6.079.780,67	100	6.722.863,65	100	7.509.871,80	100	7.988.456,90
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	542.231,42	100	563.880,67	100	585.326,40	100	607.589,26
2006 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	3.059.695,30	100	3.106.900,67	100	3.588.254,62	100	3.789.911,28



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

8

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :		0001 Gestão Para Governar e Avançar									
2007	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	2.020.953,13	100	2.088.404,28	100	2.157.773,00	100	2.222.814,52
2008	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Finanças	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	19.041.501,49	100	17.963.195,24	100	19.656.256,06	100	20.885.708,84
2009	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Administração	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	27.128.402,15	100	30.092.349,09	100	34.046.168,07	100	36.113.622,08
2020	Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	Quantidade de ações realizadas	150	105.716,94	150	142.151,99	150	191.427,30	150	211.862,47
2059	Manutenção geral das atividades da Procuradoria Municipal	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	3.510.019,54	100	3.698.853,59	100	3.811.592,87	100	3.982.731,54
2062	Capacitação continuada aos servidores - cursos de curta duração	UNIDADES	Nº de cursos realizados	400	90.000,00	600	94.500,00	750	99.225,00	1500	104.186,25
2063	Concessão de Bolsas para pós lato sensu	UNIDADES	Nº de bolsas concedidas aos servidores	20	10.450,00	30	10.868,00	40	11.282,07	50	11.711,92
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	3.000.000,00	100	3.200.000,00	100	3.400.000,00	100	3.600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					121.560.526,62		119.504.073,16		119.054.253,75		123.473.717,21



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0002 Salto da Transformação Digital

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

1

9. Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à Internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17. Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0002 Salto da Transformação Digital

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
122 - TAXA DE PROCESSOS INTERNOS EM TRAMITAÇÃO 100% DIGITAL.	PERCENTUAL	60	60	70,00	85,00	95,00	100,00
123 - TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS AO CIDADÃO.	PERCENTUAL	30	30	30,00	45,00	55,00	70,00
124 - NOVOS APLICATIVOS E SISTEMAS DESENVOLVIDOS IMPLANTADOS.	UNIDADES	2	2	2,00	5,00	8,00	12,00
125 - DASHBOARDS DE BUSINESS INTELLIGENCE IMPLANTADOS.	UNIDADES	0	0	5,00	8,00	10,00	12,00
126 - BASES DE DADOS PÚBLICAS INTEGRADAS NO DATAHUB IMPLANTADAS.	UNIDADES	0	0	5,00	10,00	15,00	20,00
127 - QUILOMETRAGEM DE INFRAVIA MUNICIPAL IMPLANTADA.	KM	0	0	5,00	7,00	10,00	15,00
128 - SENSORES IOT INSTALADOS.	UNIDADES	0	0	50,00	150,00	200,00	300,00
129 - CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR INSTALADA (KWP).	KWP	0	0	200,00	400,00	700,00	1.000,00
130 - PROJETOS-PILOTO DE SMART CITY IMPLANTADOS.	UNIDADES	0	0	3,00	5,00	8,00	10,00
131 - ACESSOS ANUAIS À REDE WI-FI PÚBLICA GRATUITA.	UNIDADES	0	0	20.000,00	40.000,00	70.000,00	100.000,00
132 - BASES DE DADOS PUBLICADAS COMO DADOS ABERTOS.	UNIDADES	0	0	2,00	5,00	8,00	12,00
133 - PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DIGITAL REALIZADOS.	UNIDADES	0	0	2,00	4,00	5,00	7,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2064	PERCENTUAL	Transformação Digital - Cumprimento aos indicadores do programa	20	3.769.017,12	40	2.828.659,85	80	3.653.194,65	100	3.995.140,26
TOTAL DO PROGRAMA :				3.769.017,12		2.828.659,85		3.653.194,65		3.995.140,26



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0003 Educar Para Transformar

Objetivo : Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desemp. discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profis. docente; promoção da divers. étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.

Justificativa : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

- Metas :**
- 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
 - 2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
- 4.Educação de qualidade
- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 10.Redução das desigualdades
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 11.Cidades e comunidades sustentáveis
- 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
- 16.Paz, justiça e instituições eficazes
- 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
 - 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
 - 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0003 Educar Para Transformar

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
10 - NOTA MÉDIA ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	NOTA	0	SR	7,00	7,50	8,00	8,50
11 - VAGAS OFERTADAS (CRÍCHES).	UNIDADES	2022	2022,00	3.022,00	3.122,00	3.222,00	3.322,00
12 - VAGAS OFERTADAS - (PRÉ-ESCOLAR).	UNIDADES	2815	2815,00	2.895,00	3.035,00	3.095,00	3.175,00
13 - VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).	UNIDADES	4488	4488,00	4.488,00	4.488,00	4.788,00	4.798,00
14 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
16 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	PERCENTUAL	17	17,00	90,00	95,00	100,00	100,00
17 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECION. AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.	PERCENTUAL	91	91,00	95,00	95,00	100,00	100,00
18 - POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.	UNIDADES	1	SR	1,00	1,00	1,00	1,00
19 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. Q/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.	UNIDADES	0	SR	3,00	6,00	10,00	15,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
1007	MP	Áreas quadras de prédios municipais ampliadas ou construídas - Educação	8	17.911.741,54	8	5.472.952,95	14	1.200.000,00	12	1.200.000,00
2020	UNIDADES	Quantidade de ações realizadas	3	64.927,99	3	87.303,59	3	117.566,37	3	130.116,74
2030	UNIDADES	Quantidade de requisições / Ordens de Serviço de manutenção predial	100	40.000,00	100	40.000,00	100	40.000,00	90	40.000,00
2065	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	150.798.755,39	100	169.050.895,06	100	170.263.733,60	100	177.964.869,30
2066	UNIDADES	Quantidade de merendas fornecidas	1944411	10.828.024,86	1944411	12.057.029,32	1944411	13.601.523,58	1944411	14.443.275,83
2067	ALUNOS	Quantidade de alunos transportados	3918	15.512.840,60	3918	17.196.754,89	3918	19.326.526,42	3918	20.461.698,23
2068	PROFISSIONAIS	Quantidade de profissionais formados nos cursos	920	8.000,00	920	8.000,00	920	8.000,00	920	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				195.164.290,38		194.912.739,61		204.556.549,97		214.247.960,10



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0004 Cultura +, Arte em Movimento!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplem todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nosso programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promova a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
20 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	PESSOAS	31000	2025	32.500,00	34.000,00	35.500,00	37.000,00
21 - VAGAS EM CURSOS E OFICINAS CULTURAIS REALIZADAS POR CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS	UNIDADES	1200	2025	1.250,00	1.300,00	1.350,00	1.400,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2010	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	9.936.332,33	100	10.422.004,44	100	11.090.000,00	100	11.501.231,05	
2011	UNIDADES	Nº de manutenções realizadas nos espaços culturais	1	606.000,00	1	606.000,00	2	1.096.000,00	2	1.206.000,00	
2012	UNIDADES	Nº de Eventos realizados	2	1.044.000,00	2	1.444.000,00	3	1.944.000,00	3	2.044.000,00	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0004 Cultura +, Arte em Movimento!

2013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	172.486,80	100	179.386,26	100	186.226,91	100	193.315,89
2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	12.540,00	100	13.041,60	100	13.538,48	100	14.034,30
TOTAL DO PROGRAMA :					11.795.359,13		12.868.432,30		14.153.769,28		14.962.601,24



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 Saúde, Avançar é Preciso

Objetivo : Promover acolhimento humanizado, implantar tecnologias para atendimento ágeis; Integrar promoção e prevenção em saúde mental via ações comunitárias, capacitação e espaços de cuidado; consolidar a rede psicossocial com CAPS; capacitar equipes em práticas centradas no paciente; e monitorar resultados.

Justificativa : O programa surge como uma iniciativa essencial para qualificar o cuidado, integrando tecnologias e ações territorializadas para atender com maior eficácia as necessidades reais da população; Mapear e estratificar riscos em saúde, o fim de priorizar atendimentos e intervenções baseadas em evidências; Aprimorar o processo de tomada de decisão clínica e de gestão, com base em dados confiáveis e atualizados; Promover o cuidado centrado na pessoa, com foco na prevenção, acompanhamento contínuo e abordagem humanizada; Reduzir desigualdades no acesso aos serviços, otimizando recursos e fortalecendo a atenção primária; Aumentar a resolutividade do sistema de saúde local, reduzindo filas, internações evitáveis e encaminhamentos desnecessários. Avançar com precisão significa agir com foco, estratégia e responsabilidade, garantindo que cada ação em saúde seja feita no tempo certo, para a pessoa certa, da maneira correta.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Altingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

6.Água potável e saneamento

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 Saúde, Avançar é Preciso

- 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
9. Indústria, inovação e infraestrutura
- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
10. Redução das desigualdades
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
16. Paz, justiça e instituições eficazes
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17. Parcerias e meios de implementação
- 17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2026	2027	2028	2029	
22 - TAXA DE ACESSO DAS MULHERES AO EXAME DE RASTREAMENTO DE MAMOGRAFIA (50 A 69 ANOS).	PERCENTUAL	19	19,00	20,50	22,00	23,50	25,00	
23 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS AD (DIAS).	DIAS	28	28,00	25,00	20,00	20,00	15,00	
24 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS I - INFANTO JUVENIL (MESES).	MESES	6	6,00	6,00	4,00	3,00	3,00	
25 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS II (MESES).	MESES	7	7,00	6,00	6,00	5,00	5,00	
26 - PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E DE MÍNIMA INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS.	UNIDADES	2561	2561,00	2.561,00	2.625,00	2.690,00	2.757,00	
27 - TAXA DE PROCEDIMENTOS DE EXODONTIA EM RELAÇÃO A TAXA DE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES.	PERCENTUAL	31	31,00	30,50	29,50	29,00	28,50	
28 - TAXA DA GARANTIA DO NÚMERO PRECONIZADO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS POR GESTANTE.	PERCENTUAL	86	86,00	87,00	88,00	89,00	90,00	
29 - ACESSO À REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.	UNIDADES	195000	195000,00	195.500,00	196.000,00	196.500,00	197.000,00	
30 - INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS.	UNIDADES	1376	1376,00	1.400,00	1.425,00	1.450,00	1.500,00	
31 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS) POR ONCT (CID-10: I00-I09, C00-C97, J00-J98, E30-E34)	PERCENTUAL	277	277,00	274,50	272,00	269,50	267,00	
32 - TAXA VACINAÇÃO CRIANÇAS <2 ANOS (PENTAVALENTE PÓLIO PREVIOLIV TÍMPICE VIVAL) COBERTURA PRECONIZADA.	PERCENTUAL	95	95,00	95,50	96,00	96,50	97,00	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 Saúde, Avançar é Preciso

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
33 - INÓVEIS VISITADOS EM CICLOS PARA O CONTROLE DE VETORES DE ARBOVIROSES.	UNIDADES	71524	71524,00 (2024)	85.112,00	85.112,00	127.668,00	127.668,00
34 - UNIDADES DE SAÚDE COM AVCB - ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS IMPLANTADAS.	UNIDADES	1	SR	0,00	0,00	2,00	1,00
35 - UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS.	UNIDADES	0	SR	2,00	0,00	0,00	1,00
36 - TAXA DE ÓBITOS SUSPEITOS DE DENGUE/CHIKUNGUNYA ENCERRADOS ATÉ 60 DIAS DA NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL	73,68	73,68	74,30	74,50	75,00	75,00
37 - TAXA DE ABSENTISMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS.	PERCENTUAL	25	25,00	22,50	20,00	18,50	15,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
1001	UP	Área quadrada de prédios municipais ampliados ou construídos - Saúde	1540,5	13.022.562,78	245	392.976,34	245	522.857,53	245	576.882,46
2006	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	3.059.686,30	100	3.105.990,67	100	3.568.254,62	100	3.789.911,26
2016	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	16.626.390,53	100	18.709.175,89	100	21.487.717,91	100	22.982.883,27
2017	UNIDADES	Quantidade de exames agendados	4300	923.870,80	4400	1.095.487,78	4500	1.305.425,60	4600	1.397.636,76
2018	UNIDADES	Quantidade de procedimentos realizados	2561	110.326,23	2625	110.326,23	2690	110.326,23	2757	110.326,23
2019	PACIENTES	Quantidade de pacientes transportados (chamados/ocorrências)	8000	1.208.806,20	8150	1.452.731,68	8240	1.782.838,40	8240	1.919.455,14
2020	UNIDADES	Quantidade de ações realizadas	25	95.684,11	25	130.033,58	25	175.067,79	25	193.756,53
2021	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total da dotação atualizada	85	59.163.086,85	88	60.827.365,97	90	62.622.188,55	90	65.637.719,30
2022	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total da dotação atualizada	85	108.593.877,27	88	112.784.838,32	90	117.113.867,35	90	121.711.412,16
2023	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total da dotação atualizada	100	8.567.031,50	100	8.817.312,07	100	9.845.643,15	100	9.323.164,26
2024	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total da dotação atualizada	85	4.897.334,36	88	4.961.283,70	90	6.210.929,35	90	6.729.174,10
TOTAL DO PROGRAMA :				215.409.646,93		212.459.394,20		224.146.016,46		234.372.301,49



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0006 Salto que Desenvolve, Planeja e Avança

Objetivo : Aperfeiçoar e implementar a legislação urbanística de Salto em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações correlatas às políticas públicas urbanas municipais, integrando-as às demais esferas de governo.

Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento urbano sustentável mediante regulação efetiva do uso do solo, parcelamento territorial ordenado e ocupação planejada, prevenindo a expansão descontrolada e assegurando infraestrutura integrada, conformidade legal e qualidade de vida para a população saltense.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura

Metas : 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13. Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15. Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2026	2027	2028	2029	
38 - PLANO DIRETOR REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2019	0,00	0,00	1,00	0,00	
39 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO.	UNIDADES	1	2016	1,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0006 Salto que Desenvolve, Planeja e Avança

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
40 - CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS ELABORADO.	UNIDADES	1	1974	0,00	1,00	0,00	0,00
41 - CÓDIGO DE OBRAS REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2003	0,00	0,00	0,00	1,00
42 - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2017	0,00	0,00	1,00	0,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1002	M²	Área quadrada de prédios municipais ampliados ou construídos	142,58	233.454,45	180	236.232,61	100,01	236.964,68	99,99	241.841,59
1003	METRO LINEAR	Área linear drenada / pavimentada	748,5	3.152.211,31	1,2	30.449,38	1,2	30.809,40	1,2	11.183,14
1004	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	21.105.135,95	100	133.372,24	100	136.415,62	100	143.051,16
2025	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	3.554.516,38	100	3.743.774,96	100	3.836.031,96	100	4.121.005,08
2026	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
2027	UNIDADES	Qtd de manutenções ou ampliações realizadas	390	405.500,00	120	151.000,00	120	151.000,00	120	151.000,00
2028	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	188.647,14	100	252.625,19	100	336.154,87	100	375.000,88
TOTAL DO PROGRAMA :				28.705.460,21		4.532.454,38		4.821.396,53		5.048.720,85



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0007 Governo que Avança: Cuidando da Cidade

Objetivo : Mediante gestão integrada, supervisão técnica e controle das intervenções urbanas, busca-se garantir respostas eficientes às necessidades populacionais, organizando prazos e executando ações de manutenção e zeladoria, qualificando espaços públicos e consolidando a imagem de uma Salto bem-cuidada.

Justificativa : "Garantir a conservação e a funcionalidade dos equipamentos públicos urbanos, assegurando que vias, ciclovias, parques, pontes, viadutos, praças, calçadas e prédios públicos estejam em condições adequadas de uso, promovendo segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população. "

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

6.Água potável e saneamento

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

7.Energia limpa e acessível

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0007 Governo que Avança: Cuidando da Cidade

17. Parcerias e meios de implementação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
43 - OBRAS DE ARTE ESPECIAL COM VISTORIAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	SR	5,00	5,00	0,50	5,00
44 - RUAS E AVENIDAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REALIZADAS.	M²	0	SR	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
45 - ESTRADAS VICINAIS E RUAS DE PARALELEPÍPEDOS CONSERVADAS.	METRO LINEAR	0	SR	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
46 - ESPAÇOS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE.	UNIDADES	0	SR	250,00	250,00	250,00	250,00
47 - SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM URBANA CONSERVADOS E IMPLANTADOS.	METRO LINEAR	0	1510,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
48 - PRAÇAS, CONSTRUÇÕES E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONSERVADOS EM SERVIÇO DE ZELADORIA.	UNIDADES	0	120,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
49 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OFERTADA.	HORAS	0	120,00	275,00	475,00	475,00	275,00
50 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTADA.	UNIDADES	0	8680,00	600,00	700,00	700,00	800,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
1005	M²	Construção e Ampliação de Prédios municipais e Bens municipais de uso comum.	450	1.199.112,20	500	1.819.125,55	550	2.657.697,32	600	3.065.450,10
1006	METRO LINEAR	Área linear drenada / pavimentada / Estradas vicinais / Ruas de paralelepípedos.	60000	4.849.403,75	60000	4.340.226,16	60000	5.036.188,84	60000	5.123.579,16
2027	UNIDADES	Qtd de manutenções ou ampliações realizadas	600	1.764.000,00	700	2.000.000,00	700	2.000.000,00	800	2.300.000,00
2028	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	6.931.743,77	100	7.346.486,96	100	7.761.986,89	100	8.170.746,90
2038	UNIDADES	Quantidade de requisições / Ordens de Serviço de manutenção predial	1500	1.053.505,10	1500	1.664.774,37	1500	1.999.202,20	1500	2.037.890,89
TOTAL DO PROGRAMA :				16.397.777,82		17.770.615,06		19.469.065,26		20.437.670,05



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0008 Salto Avançando na Assistência Social, Inclusão e Equidade

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa : *A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer as seguranças socioassistenciais — de acolhida, de convivência, de renda e de sobrevivência —, reduzir danos, prevenir riscos sociais e promover a equidade. Para tanto, o Município atuará no fortalecimento da gestão pública da política social com apoio do CMAS, da ampliação e qualificação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), concessão de benefícios e da articulação com a sociedade civil organizada, assegurando o acesso de toda a população aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3. Saúde e bem-estar

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, e acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

5. Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0008 Salto Avançando na Assistência Social, Inclusão e Equidade

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, Justiça e Instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
51 - POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).	PESSOAS	10376	SR	10.676,00	11.176,00	11.676,00	12.220,00
52 - FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).	FAMÍLIAS	1488	SR	1.562,00	1.637,00	1.712,00	1.785,00
53 - FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.	FAMÍLIAS	10935	SR	11.400,00	12.020,00	12.560,00	13.120,00
54 - POPULAÇÃO IDOSA REFERENCIADAS NO CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI).	PESSOAS	180	SR	180,00	180,00	190,00	200,00
55 - FAMÍLIAS BENEFICIARIAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	FAMÍLIAS	34	SR	34,00	40,00	45,00	50,00
56 - SERVIÇOS DE ACOELHIMENTO EM REPÚBLICA PARA IDOSOS REALIZADOS-PROGRAMA VIDA LONGA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	0	SR	1,00	1,00	1,00	1,00
57 - CONVÊNIOS/PARCEIRAS FIRMADAS PARA ACOELHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	UNIDADES	0	SR	1,00	1,00	1,00	1,00
58 - CONVÊNIOS/PARCEIRAS PARA ACOELHIMENTO EM ILPIs DE IDOSOS COM DEPENDÊNCIA GRAU 2+	UNIDADES	0	SR	1,00	1,00	1,00	1,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

24

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0008 Salto Avançando na Assistência Social, Inclusão e Equidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
59 - PARCERIAS MANTIDAS PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FIRMADAS E AMPLIADAS.	UNIDADES	1	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00
60 - POPULAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE.	PESSOAS	142	S/R	150,00	150,00	150,00	150,00
61 - QUAQUIL, E QUANTID. DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL APRIMORADAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4,00	6,00	8,00	10,00
62 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL COM AÇÕES CONTÍNUAS REALIZADAS.	UNIDADES	1300	S/R	1.310,00	1.330,00	1.340,00	1.350,00
63 - PROJ FINANCIADOS PELO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	S/R	24,00	24,00	26,00	30,00
64 - PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FMPID) AMPLIADO REALIZADOS.	UNIDADES	6	S/R	6,00	6,00	6,00	6,00
65 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CMAS REALIZADOS.	UNIDADES	12	S/R	16,00	16,00	16,00	16,00
66 - FORMAÇÕES PERMANENTES EM LIDERANÇA, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	8,00	10,00	12,00	15,00
67 - DEP. DE DIREITOS HUMANOS FORTALECIDO P/ AÇÕES DE APOIO AO CONSULHO DE DIREITOS - REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	7,00	10,00	15,00	21,00
68 - COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00
69 - CONVÊNIO/ PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
1032	M²	Quantidade de metros quadrados construídos ou ampliados	25	100.000,00	20	100.000,00	20	100.000,00	18	100.000,00
2020	UNIDADES	Quantidade de ações realizadas	20	10.000,00	20	10.000,00	20	10.000,00	20	10.000,00
2030	UNIDADES	Quantidade de requisições / Ordens de Serviço de manutenção predial	25	223.000,00	20	223.000,00	20	223.000,00	18	223.000,00
2031	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	7.628.929,07	100	8.013.652,63	100	8.391.417,33	100	8.784.683,88
2032	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	618.818,77	100	639.491,13	100	663.663,72	100	680.206,12
2033	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	1.524.696,02	100	2.245.993,10	100	2.675.764,03	100	2.858.996,82
2034	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	290.000,00	100	290.000,00	100	290.000,00	100	290.000,00
2035	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	214.252,87	100	215.881,50	100	217.514,72	100	219.199,80
2036	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	2.078.642,09	100	2.163.134,79	100	2.245.509,67	100	2.333.757,81



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0016 Processo Legislativo

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
1038	PERCENTUAL	Arquitetura e Reforma da Sede do Legislativo Municipal	5,67	1.041.000,00	14	2.143.870,00	23,53	3.546.940,00	56	8.450.226,00
2076	UNIDADES	Atividades Legislativas	1	1.736.000,00	1	1.802.120,00	1	1.808.461,00	1	3.145.351,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.777.000,00		3.945.990,00		5.355.401,00		11.595.577,00

TOTAL DO PPA :

843.300.000,00

832.500.000,00

875.800.000,00

912.500.000,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0016 Processo Legislativo

Objetivo : Aprimorar as ações legislativas, fiscalização e gestão nas atividades desenvolvidas. Planejar e executar a ampliação e reforma da sede do Legislativo Municipal, visando melhorar a infraestrutura e garantir acessibilidade.

Justificativa : A modernização das ações legislativas, de fiscalização e gestão é essencial para aumentar a eficiência e a transparência dos trabalhos da Câmara Municipal. A ampliação e reforma da sede são necessárias para garantir infraestrutura adequada, acessibilidade e melhor atendimento à população. Para a sua execução, o órgão baseia-se no Regimento Interno e nas pesquisas realizadas pelos departamentos envolvidos.

Público Alvo : Servidores públicos, gestores e colaboradores em geral, que atuam nos setores administrativos da Instituição, bem como a população em geral que depende da eficiência dos serviços públicos para acesso às informações, atendimento e demandas institucionais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura

Metas 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
160 - IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	PERCENTUAL	0	Site	8,67	14,00	23,33	36,00
161 - TAXA DE PRODUÇÃO LEGISLATIVA: LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, ENTRE OUTROS.	UNIDADES	1750	nº de documentos produzidos	1.750,00	1.800,00	1.550,00	1.900,00
162 - SESSÕES REALIZADAS: ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES	UNIDADES	122	nº de reuniões realizadas	130,00	130,00	120,00	150,00
163 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	8194	nº de acessos no site	8.200,00	8.250,00	8.000,00	9.100,00
164 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES- VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	3143	nº de acessos no site	3.200,00	3.300,00	3.100,00	3.500,00
165 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES PÚBLICAS - VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	6775	nº de acessos no site	6.800,00	6.900,00	6.500,00	7.100,00
166 - REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UNIDADES	37	nº de reuniões realizadas	45,00	45,00	30,00	60,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0015 Gestão do Sistema Administrativo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
159 - FLETIVO DE FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADES	2	veículo	3,00	3,00	3,00	3,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2077 - Manutenção dos Serviços Administrativos	UNIDADES	Soma de todas as atividades de manutenção dos serviços administrativos	1	9.435.860,00	1	11.648.099,00	1	12.507.605,00	1	16.613.062,00
TOTAL DO PROGRAMA :				9.435.860,00		11.648.099,00		12.507.605,00		16.613.062,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0015 Gestão do Sistema Administrativo

Objetivo : Assegurar a continuidade e qualidade dos serv. adm. essenciais ao funcionamento da Adm. Pública, por meio da manutenção das estruturas operacionais, suporte técnico e logístico, visando garantir o suporte necessário à implementação das políticas públicas e ao atendimento das demandas institucionais

Justificativa : A manutenção dos serviços administrativos é essencial para garantir o funcionamento eficiente da administração pública e viabilizar a execução das políticas e programas previstos no PPA. Esses serviços dão suporte às atividades finalísticas, assegurando infraestrutura, logística, gestão de pessoal e recursos, contribuindo para a qualidade, eficiência e continuidade das ações governamentais.

Público Alvo : Servidores públicos, colaboradores terceirizados, gestores e demais unidades da administração pública que dependem dos serviços administrativos para o desempenho de suas funções, bem como, de forma indireta, a população beneficiada pelas políticas públicas implementadas com suporte dessas atividades,

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura

Metas 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à Internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17. Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
150 - CURSOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PERCENTUAL	31,66	nº de servidores	85,00	90,00	95,00	100,00
151 - PROCESSOS DE TRABALHO VIRTUALIZADOS	UNIDADES	1423	nº de processos	1.440,00	1.460,00	1.400,00	1.700,00
152 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DA TV WEB - LÍBIAS	HORAS	345	horas anuais	345,00	345,00	345,00	345,00
153 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DA TV WEB - HORAS DE TRANSMISSÃO	HORAS	441	horas anuais	441,00	441,00	441,00	441,00
154 - PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS	UNIDADES	950	nº de publicações	950,00	950,00	750,00	950,00
156 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA DIGITAL	UNIDADES	0	software implantados	2,00	0,00	0,00	0,00
157 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL	UNIDADES	50	equipamentos de informática notebooks	0,00	40,00	0,00	0,00
158 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - BACKUP EM NUVEM	UNIDADES	0	software implantados	1,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa 1 0014 SANEAMENTO BÁSICO

Indicador	Unidade Medida	Índice Reconto	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
143 - TROCA DA REDE COLETORA DE ESGOTO E AMPLIAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEE RODÉSIA	KM	0	0	0,00	2,00	2,00	2,00
144 - IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA DE LODO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA BELA VISTA	METRO LINEAR	0	0	750,00	750,00	750,00	750,00
145 - IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA DE LODO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JOÃO JABOUR	KM	0	0	1,00	1,00	1,00	1,00
146 - GESTÃO DO PASEP	PERCENTUAL	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
147 - CONSÓRCIOS INTERMUNICIPALIS	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
148 - MANUTENÇÃO DA REDE	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
149 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE SANTA ISABEL	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0605	GESTÃO DO PASEP SAAE	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	939.000,00	100	1.000.000,00	100	1.082.000,00	100	1.077.000,00
2069	PESSOAL E ENCARGOS	QUANTIDADE DE SERVIDORES REGISTRADOS	248	29.389.000,00	248	38.400.000,00	248	44.400.000,00	248	47.623.000,00
2070	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	31.500.000,00	100	23.200.000,00	100	24.100.000,00	100	27.000.000,00
2071	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPALIS	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	1.500.000,00	100	1.800.000,00	100	1.210.000,00	100	2.000.000,00
2072	MANUTENÇÃO DA REDE	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	6.572.000,00	100	8.000.000,00	100	9.000.000,00	100	10.000.000,00
2073	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	10.000.000,00	100	12.000.000,00	100	12.400.000,00	100	3.000.000,00
2074	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE SANTA ISABEL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	14.000.000,00	100	15.000.000,00	100	16.000.000,00	100	17.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				93.900.000,00		100.000.000,00		109.200.000,00		107.700.000,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0014 SANEAMENTO BÁSICO**Objetivo :** Garantir a modernização dos serviços de saneamento básico no município de Salto, por meio da manutenção e ampliação da infraestrutura, digitalização da gestão, eficiência no uso dos recursos hídricos e implementação de práticas sustentáveis, assegurando qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento**Justificativa :** A modernização dos serviços de saneamento básico no município de Salto é fundamental para garantir qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento sustentável. A manutenção e ampliação da infraestrutura, a digitalização da gestão e a eficiência no uso dos recursos hídricos asseguram maior efetividade na prestação dos serviços, transparência administrativa e preservação ambiental, a fim de oferecer serviços com qualidade e eficiência a população de Salto, sempre com observância do desenvolvimento sustentável e eficiência da gestão pública local.**Público Alvo :** População do município de Salto.**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 6. Água potável e saneamento**Metas** 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

12. Consumo e produção responsáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
134 - AUMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE ESGOTO	PERCENTUAL	93	93	93,00	94,00	95,00	95,00
135 - REDUÇÃO DO ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA NO SEMSA	ÍNDICE	37,19	37,19	34,00	35,19	37,19	37,19
136 - AUMENTO DA NOTA JUNTO AO PROJETO ACERTAR	NOTA	1	1	1,00	2,00	3,00	3,00
137 - AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA	UNIDADES	36	36	37,00	36,00	40,00	40,00
138 - IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE SCOSTER E MELHORIA DO CENTRO DE OPERAÇÃO E CONTROLE	PERCENTUAL	0	0	25,00	75,00	100,00	100,00
138 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE PERDAS PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	0	25,00	75,00	100,00	100,00
140 - REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	PERCENTUAL	0	0	100,00	100,00	100,00	100,00
141 - TROCA DE REDE ANTIGA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR REDES NOVAS	KM	0	0	1,00	3,00	4,00	4,00
142 - TROCA DE ACUDORA DE ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO EAT JURUPIRIM	KM	0	0	0,00	1,50	3,00	3,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0013 Salto que Avança no Turismo

2050	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Comunicação e Turismo	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	3.477.153,64	100	3.058.024,15	100	3.839.935,46	100	4.022.240,37
2051	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	39.935,54	100	41.532,97	100	43.115,37	100	44.758,07
TOTAL DO PROGRAMA :					3.854.165,24		4.054.452,76		4.256.534,80		4.454.718,64



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0013 Salto que Avança no Turismo

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2026	2027	2028	2029	
100 - ROTEIROS TURÍSTICOS DE PERMANÊNCIA CRIADOS.	UNIDADES	11	11,00	12,00	13,00	14,00	14,00	
101 - CENSO TURÍSTICO IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	S/R	1,00	0,00	0,00	0,00	
102 - PARCERIAS PODER PÚBLICO - INICIATIVA PRIVADA NOS EQUIPAMENTOS E PARQUES MUNICIPAIS ESTABELECIDAS.	UNIDADES	5	5	5,00	6,00	6,00	6,00	
103 - CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS IMPLANTADO.	UNIDADES	0	0	0,00	0,00	1,00	0,00	
104 - GUIAS DE TURISMO CONTRATADOS E CADASTRADOS.	PESSOAS	0	S/R	0,00	0,00	2,00	0,00	
105 - TREINAMENTOS PARA GUIAS E MONITORES OFERTADOS.	UNIDADES	0	S/R	6,00	3,00	3,00	3,00	
106 - PARCERIAS COM EMPREENDEDORES LOCAIS (RESTAURANTES, HOTÉIS, TAXISTAS, ETC.) ESTABELECIDAS	UNIDADES	2	2	4,00	4,00	4,00	4,00	
107 - DIVULGAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CURSOS E VAGAS DO PAT REALIZADA	UNIDADES	36	36	64,00	64,00	64,00	64,00	
108 - CAMPANHAS COM A CSD SOBRE CONSUMO SUSTENTÁVEL, RESÍDUOS, RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00	
109 - CAMPANH DE AÇÕES DE APOIO A PEQ NEGÓCIOS, ESPECIAL CONDUZIDOS E REALIZADOS POR MULHERES.	UNIDADES	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00	
110 - IDENTIDADE VISUAL E NARRATIVA INSTITUCIONAL EY DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS REALIZADA	UNIDADES	28	28	8,00	8,00	8,00	8,00	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	251.000,00	100	261.832,00	100	271.769,71	100	282.086,04
2020	Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	Quantidade de ações realizadas	15	30.276,06	15	57.263,64	15	66.734,26	15	70.633,56
2030	Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	Quantidade de requisições / Ordens de Serviço de manutenção predial	4	35.000,00	4	35.000,00	4	35.000,00	4	35.000,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0013 Salto que Avança no Turismo

Objetivo : Desenvolver o turismo no município de maneira sustentável, fomentando arranjos produtivos locais, favorecendo o comércio e os serviços municipais.

Justificativa : O desenvolvimento econômico de uma estância turística como Salto está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do turismo. Todos os setores da economia podem se beneficiar caso haja um incremento no turismo de Salto.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0012 Meio Ambiente e Bem-estar Animal

2057	Manutenção do Fazdo Municipal do Meio Ambiente	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	280.256,50	100	291.466,76	100	302.571,64	100	314.099,62
2058	Conservação e recuperação Da Mata Atlântica	UNIDADES	Nº de mudas de árvores nativas plantadas em APP - Áreas de Preservação Permanente	2000	4.000,00	2000	4.000,00	2000	4.000,00	2000	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					74.652.806,35		77.810.860,43		80.775.990,21		77.084.287,40



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0012 Meio Ambiente e Bem-estar Animal

- 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
- 16.Paz, Justiça e Instituições eficazes
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 17.Parcerias e meios de implementação
- 17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
- 4
- 17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
- 6
- 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
- 7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
92 - ESTERILIZAÇÕES CIRÚRGICAS (CASTRACOES) EM CÃINOS E FELINOS REALIZADAS.	UNIDADES	1414	2024	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
93 - MUDAS DE ÁRVORES PLANTADAS.	UNIDADES	3403	2024	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00
94 - DESCARTE IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA.	TONELADAS	0	2024	1.800,00	1.600,00	1.400,00	1.200,00
95 - TÍTULO MUNICÍPIO VERDEAZUL OBTIDO.	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00
96 - CERTIFICADO DO SELO SOCIAL OBTIDO.	UNIDADES	1	2024	1,00	1,00	1,00	1,00
97 - ATENDIMENTOS PELO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADOS.	UNIDADES	38000	2024	38.500,00	39.000,00	39.500,00	40.000,00
98 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE A MUDO E DESCARTE IRREGULAR REALIZADA.	UNIDADES	532	2024	600,00	650,00	700,00	750,00
99 - EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS CONCEDIDAS.	UNIDADES	33	2024	35,00	37,00	39,00	41,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2055	Mantençaõ geral das atividades da Secretaria de Meio Ambiente	PERCENTUAL % Aplicado do valor total inicial previsto	100	4.734.370,89	100	5.005.949,00	100	5.259.332,58	100	5.633.646,35
2056	GESTÃO DO CONTRATO DA PPP (TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS)	PERCENTUAL % Aplicado do valor total inicial previsto	100	69.634.168,96	100	72.479.444,67	100	75.110.095,99	100	71.132.541,43



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0012 Meio Ambiente e Bem-estar Animal

Objetivo : Conservar, proteger e planejar o ambiente de Salto (SP) com gestão moderna: tecnologias sustentáveis, preservação de recursos, educação ambiental e gestão eficiente de resíduos - assegurando sustentabilidade e qualidade de vida alinhadas aos ODS.

Justificativa : "A gestão ambiental do Município saltense deve assegurar um planejamento estratégico eficiente e sustentável. O uso de tecnologia, a preservação dos recursos naturais, a gestão responsável de resíduos e o engajamento da comunidade são fundamentais para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado, a qualidade ambiental e o bem-estar das futuras gerações. Melhorar a qualidade de vida e a gestão sustentável dos recursos naturais do município devem ser objetivos a serem permanentemente perseguidos pelos Gestores Municipais."

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

6.Água potável e saneamento

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

12.Consumo e produção responsáveis

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 6011 Salto que Avança na Segurança, no Trânsito, Transporte e na Defesa Civil											
2046	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Defesa Social	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	27.181.889,60	100	28.267.161,86	100	29.440.962,01	100	30.751.094,02
2049	Atividades De Apoio E Controle Viário	UNIDADES	Nº de ações realizadas	10	3.973.312,00	10	4.526.714,17	10	5.380.885,43	10	5.790.158,03
2050	Subsídio ao Transporte Público	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	12.707.475,00	100	13.273.789,00	100	13.802.572,47	100	14.328.450,49
2051	Pobuimento preventivo: comercial, ambiental e escolar	UNIDADES	Nº de ações realizadas	140	106.000,00	140	123.600,00	140	123.600,00	140	123.600,00
2052	Mapeamento de Áreas de Risco Relacionado à Segurança	UNIDADES	Nº de ações realizadas	1	874.267,89	1	1.175.559,69	1	1.583.653,80	1	1.752.047,06
2053	Cursos e treinamentos de agentes	UNIDADES	Nº de cursos e treinamentos realizados	17	2.000,00	23	2.000,00	29	2.000,00	33	2.000,00
2054	Gestão De Risco e Contingência Civil	UNIDADES	Nº de ações realizadas	4	13.589,40	6	16.272,60	8	24.606,58	8	27.233,37
2075	MANUTENÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	420,71	100	437,53	100	454,20	100	471,51
TOTAL DO PROGRAMA :					44.757.754,63		47.684.544,85		50.359.134,49		52.776.046,08



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0011 Salto que Avança na Segurança, no Trânsito, Transporte e na Defesa Civil

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13. Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
83 - FONTOS DE MONITORAMENTO IMPLANTADOS.	UNIDADES	91	91	92,00	93,00	94,00	95,00				
84 - PALESTRAS COM OBJETIVO EM REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA ÀS MULHERES E CRIANÇAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00				
85 - GOHS CAPACITADOS EM CURSO ANUAL DE REQUALIFICAÇÃO COM FOCO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	PESSOAS	0	S/R	139,00	139,00	139,00	139,00				
86 - PALESTRAS NA REDE MUNICIPAL SOBRE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - EQUIPE ANOS DA VIDA.	UNIDADES	0	S/R	12,00	16,00	20,00	24,00				
87 - PALESTRAS "DEFESA CIVIL MIRIM", JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO ANOS DA VIDA REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4,00	6,00	8,00	12,00				
88 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREÇÃO SEGURA E TRÂNSITO RESPONSÁVEL REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	3,00	3,00	3,00	3,00				
89 - REDUTORES ORIENTATIVOS DE VELOCIDADE EM VIAS QUE SE MOSTRAM MAIS PERIGOSAS IMPLANTADOS.	UNIDADES	4	Cenário	4,00	5,00	5,00	6,00				
90 - PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	2,00	2,00	2,00	2,00				
91 - BARRIOS ATENDIDOS PELAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE À POPULAÇÃO.	UNIDADES	180	180,00	181,00	182,00	183,00	183,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado						
2030	Manutenção e Conservação predial	Quantidade de requisições / Ordens de Serviço de manutenção predial		1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0011 Salto que Avança na Segurança, no Trânsito, Transporte e na Defesa Civil

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capacit. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações de Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo de álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0010 Salto que Avança no Esporte e Lazer

2044	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Esportes	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	4.230.622,95	100	4.664.266,03	100	4.700.862,48	100	4.938.726,46
2045	Manutenção e Conservação dos Espaços Esportivos e Áreas de Lazer	UNIDADES	Quantidade de requisições / Ordens de Serviço de manutenção dos espaços	5	25.000,00	5	25.000,03	5	25.000,00	5	25.000,00
2046	Eventos e projetos esportivos	UNIDADES	Nº de eventos e projetos realizados	9	512.434,78	10	673.867,63	11	892.203,93	12	982.750,91
2047	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	90.045,50	100	93.367,32	96	96.657,92	100	100.073,88
TOTAL DO PROGRAMA :					4.858.103,23		5.256.501,03		5.714.824,33		6.038.551,25



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0010 Salto que Avança no Esporte e Lazer

Objetivo : *Difundir a prática esportiva entre crianças e adolescentes na cidade de salto, massificando a cultura da atividade física, trabalhando a inclusão dos diversos tipos de pessoas e gerando qualidade de vida. *

Justificativa : A prática esportiva contribui para com a formação de cidadãos, inclui socialmente a população, cria noções de equipe e ajuda os adultos e principalmente as crianças a lidarem com a competitividade, frustrações e limites. Além disso a prática esportiva, tanto aquela voltada ao amador quanto ao atleta de alto rendimento cria hábitos saudáveis melhorando a qualidade de vida, além de evitar o sedentarismo.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
80 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS REALIZADOS.	UNIDADES	33	2024	5,00	5,00	5,00	5,00				
81 - POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (TÊNIS, CAMINHADA, PILATES, GINÁSTICA ETC.)	PESSOAS	700	2024	250,00	250,00	250,00	250,00				
82 - PARCERIAS COM ÓRGÃOS, USAS, FEDERAÇÕES E EMPRESAS PARA INCENTIVO DA PRÁTICA DESPORTIVA REALIZADAS.	UNIDADES	9	2024	9,00	10,00	11,00	12,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado						
				2026		2027		2028		2029	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0009 Desenvolver e Avançar

Indicador	Unidade Medida	Índice Recorte	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
79 - CURSOS E OFICINAS OFERTADAS (LICEU MINHA PROFISSÃO).	UNIDADES	0	SR	15,00	20,00	25,00	25,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado						
2020	UNIDADES	Quantidade de ações realizadas		5	1.000,00	5	1.000,00	5	1.000,00	5	1.000,00
2039	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto		100	1.707.612,21	100	1.776.770,21	100	1.845.413,88	100	1.915.188,37
2040	UNIDADES	Nº de vagas ofertadas		200	641.557,69	250	820.884,07	280	1.061.468,82	300	1.184.573,57
2041	UNIDADES	Nº de feiras realizadas		12	5.000,00	15	5.000,00	20	5.000,00	25	5.000,00
2042	UNIDADES	Nº de cursos e oficinas ofertadas		15	5.000,00	20	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
2043	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto		100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.362.170,10		2.610.654,28		2.919.882,70		3.092.762,94



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa 1: 0009 Desenvolver e Avançar

- 9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
- 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
- 10.Redução das desigualdades
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 11.Cidades e comunidades sustentáveis
- 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
- 12.Consumo e produção responsáveis
- 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
- 12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
- 17.Parcerias e meios de implementação
- 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
70 - VAGAS OFERTADAS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA: DE UM SALTO PARA A QUALIFICAÇÃO.	UNIDADES	0	SR	200,00	250,00	280,00	300,00
71 - EMPRESAS ATENDIDAS POR CONSULTORIA DO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	UNIDADES	0	SR	10,00	20,00	40,00	50,00
72 - TAXA DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DAS EMPRESAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	SR	5,00	7,00	8,00	10,00
73 - TAXA DE ADESIÃO AO PROGRAMA, POR DISTRITO: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	SR	15,00	15,00	20,00	25,00
74 - USUÁRIOS ATIVOS NA PLATAFORMA PELO PROGRAMA: GERANDO OPORTUNIDADES SALTO.	PESSOAS	0	SR	500,00	1.000,00	1.300,00	1.500,00
75 - FEIRAS REALIZADAS PELO PROGRAMA: FEIÇÃO DA SOLIDARIEDADE.	UNIDADES	0	SR	12,00	15,00	15,00	15,00
76 - ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA: DE UM SALTO NO COMÉRCIO.	UNIDADES	0	SR	30,00	50,00	70,00	90,00
77 - DISTRITOS REQUALIFICADOS (DISTRITO INDUSTRIAL TIMMO).	UNIDADES	0	SR	1,00	1,00	1,00	1,00
78 - CENUS COM O PROGRAMA IMPLEMENTADO: GERAÇÃO EMPREENDEDORA.	UNIDADES	0	SR	15,00	0,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0009 Desenvolver e Avançar

Objetivo : Fortalecer a economia via apoio a empresas + atração de negócios; emprego/qualificação para jovens/grupos vulneráveis; fomento ao empreendedorismo; desenv. de setores estratégicos; atração de investidores como polo de inovação; promoção da igualdade; e governança transparente com metas mensuráveis.

Justificativa : Visa promover o fortalecimento da competitividade das empresas locais, criando um ambiente favorável para o crescimento e inovação; garantir a qualificação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho, com iniciativas que visam a inclusão profissional desde os primeiros anos de escolaridade, incentivando a criatividade e o empreendedorismo. O programa também tem como foco o empoderamento das mulheres e grupos vulneráveis, oferecendo oportunidades de formação e apoio para garantir a autonomia econômica e social; incentivo ao empreendedorismo e a inovação, promovendo uma cidade atrativa para novos negócios e startups, além de atrair investidores e novas empresas, destacando Salto como um polo econômico estratégico para o desenvolvimento. O fortalecimento do comércio e serviços locais também é uma prioridade, com ações que visam aumentar o fluxo de clientes e a sustentabilidade das empresas existentes; garantir oportunidades de inclusão para a população em situação de vulnerabilidade. População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

4.Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e debrar sua participação nos países menos desenvolvidos



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0008 Salto Avançando na Assistência Social, Inclusão e Equidade

2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	PERCENTUAL	% Aplicação do valor total inicial previsto	100	588.320,49	100	611.853,31	100	635.164,52	100	659.364,71
2038	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	ALUNOS	Nº de universitários atendidos	80	223.417,99	110	300.412,69	150	404.547,18	160	447.733,17
TOTAL DO PROGRAMA :					13.900.063,24		14.812.529,09		15.856.381,57		16.606.883,49



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Instituição : 1 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
 Órgão : 1 GABINETE DO PREFEITO
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO
 Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança
 Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.
 Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
1 - TAXA DOS CHAMADOS CONCLUÍDOS NO SISTEMA DE OUIDDORIA.	PERCENTUAL	98,17	98,165	99,3	98,6	98,75	99

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2001	Manutenção geral das atividades do Gabinete	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREMISTO	100	1.107.835,77	100	1.147.251,40	100	1.195.884,27	100	1.248.232,01
		TOTAL DO PROGRAMA :		1.107.835,77		1.147.251,40		1.195.884,27		1.248.232,01
		TOTAL UNIDADE :		1.107.835,77		1.147.251,40		1.195.884,27		1.248.232,01
		TOTAL ÓRGÃO :		1.107.835,77		1.147.251,40		1.195.884,27		1.248.232,01



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Instituição : 3 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Órgão : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Programa : 0014 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo : Garantir a modernização dos serviços de saneamento básico no município de Salto, por meio da manutenção e ampliação da infraestrutura, digitalização da gestão, eficiência no uso dos recursos hídricos e implementação de práticas sustentáveis, assegurando qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento

Justificativa : A modernização dos serviços de saneamento básico no município de Salto é fundamental para garantir qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento sustentável. A manutenção e ampliação da infraestrutura, a digitalização da gestão e a eficiência no uso dos recursos hídricos asseguram maior efetividade na prestação dos serviços, transparência administrativa e preservação ambiental, a fim de oferecer serviços com qualidade e eficiência a população de Salto, sempre com observância do desenvolvimento sustentável e eficiência da gestão pública local.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.Água potável e saneamento

Metas :6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retidas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

12.Consumo e produção responsáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
134 - AUMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE ESGOTO	PERCENTUAL	93	93	93	94	95	95
135 - REDUÇÃO DO ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA	ÍNDICE	37,19	37,19	34	35,29	37,19	37,19
136 - AUMENTO DA NOTA JUNTO AO PROJETO ACERTAR	NOTA	1	1	1	2	3	3
137 - AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA	UNIDADES	36	36	37	39	40	40
138 - IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE BOOSTER E MELHORIA DO CENTRO DE OPERAÇÃO E CONTROLE	PERCENTUAL	0	0	25	75	100	100
139 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE PERDAS PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	0	25	75	100	100
140 - REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	PERCENTUAL	0	0	100	100	100	100



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Programa : 0014 SANEAMENTO BÁSICO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
141 - TROCA DE REDE ANTIGA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR REDES NOVAS	KM	0	0	1	3	4	4
142 - TROCA DE AGUOTA DE ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO EAT JURUMEM	KM	0	0	0	1,5	3	3
143 - TROCA DA REDE COLETOIRA DE ESGOTO E AMPLIAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEE RODÉSIA	KM	0	0	0	2	2	2
144 - IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETOIRA DE LODO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA BELA VISTA	METRO LINEAR	0	0	750	750	750	750
145 - IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETOIRA DE LODO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JOÃO JABOUR	KM	0	0	1	1	1	1
146 - GESTÃO DO PASEP	PERCENTUAL	1	1	1	1	1	1
147 - CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
148 - MANUTENÇÃO DA REDE	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
149 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE SANTA ISABEL	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0005	GESTÃO DO PASEP SAAE	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	939.000,00	100	1.000.000,00	100	1.062.000,00	100	1.077.000,00	
2069	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIDORES QUANTIDADE DE SERVIDORES REGISTRADOS	218	29.369.000,00	248	38.400.000,00	248	46.400.000,00	248	47.623.000,00	
2070	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	31.500.000,00	100	23.200.000,00	100	24.100.000,00	100	27.000.000,00	
2071	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	1.500.000,00	100	1.500.000,00	100	1.210.000,00	100	2.000.000,00	
2072	MANUTENÇÃO DA REDE	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	6.572.000,00	100	8.000.000,00	100	9.000.000,00	100	10.000.000,00	
2073	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	10.000.000,00	100	12.000.000,00	100	12.400.000,00	100	3.000.000,00	
2074	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE SANTA ISABEL	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	14.000.000,00	100	15.000.000,00	100	16.000.000,00	100	17.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				93.900.000,00	100.000.000,00	108.200.000,00	107.700.000,00				
TOTAL UNIDADE :				93.900.000,00	100.000.000,00	108.200.000,00	107.700.000,00				



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	1	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO				
		TOTAL ÓRGÃO :	93.900.000,00	100.000.000,00	108.200.000,00	107.700.000,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Instituição : 2 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

Objetivo : Assegurar a continuidade e qualidade dos servs. adm. essenciais ao funcionamento da Adm. Pública, por meio da manutenção das estruturas operacionais, suporte técnico e logístico, visando garantir o suporte necessário à implementação das políticas públicas e ao atendimento das demandas institucionais

Justificativa : A manutenção dos serviços administrativos é essencial para garantir o funcionamento eficiente da administração pública e viabilizar a execução das políticas e programas previstos no PPA. Esses serviços dão suporte às atividades finalísticas, assegurando infraestrutura, logística, gestão de pessoal e recursos, contribuindo para a qualidade, eficiência e continuidade das ações governamentais.

Público Alvo : Servidores públicos, colaboradores terceirizados, gestores e demais unidades da administração pública que dependem dos serviços administrativos para o desempenho de suas funções, bem como, de forma indireta, a população beneficiada pelas políticas públicas implementadas com suporte dessas atividades.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura

Metas : 9.1. Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c. Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à Internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17. Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
150 - CURSOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PERCENTUAL	31,66	nº de servidores	85	90	95	100
151 - PROCESSOS DE TRABALHO VIRTUALIZADOS	UNIDADES	1423	nº de processos	1440	1460	1480	1700
152 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DA TV WEB - LIBRAS	HORAS	345	horas atuais	345	345	345	345
153 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DA TV WEB - HORAS DE TRANSMISSÃO	HORAS	441	horas atuais	441	441	441	441
154 - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	UNIDADES	950	nº de publicações	950	950	750	950
156 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - NOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA DIGITAL	UNIDADES	0	software implantados	2	0	0	0
157 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL	UNIDADES	50	equipamentos de informática notebooks	0	40	0	0



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
158 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - BACKUP EM NUVEM	UNIDADES	0	software implantados	1	0	0	0
159 - EFETIVO DE FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADES	2	veículo	3	3	3	3

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2077 Manutenção dos Serviços Administrativos	UNIDADES	SOMA DE TODAS AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	9.435.860,00	1	11.648.099,00	1	12.507.605,00	1	16.613.062,00
TOTAL DO PROGRAMA :				9.435.860,00		11.648.099,00		12.507.605,00		16.613.062,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Programa : 0016 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Aprimorar as ações legislativas, fiscalização e gestão nas atividades desenvolvidas. Planejar e executar a ampliação e reforma da sede do Legislativo Municipal, visando melhorar a infraestrutura e garantir acessibilidade.

Justificativa : A modernização das ações legislativas, de fiscalização e gestão é essencial para aumentar a eficiência e a transparência dos trabalhos da Câmara Municipal. A ampliação e reforma da sede são necessárias para garantir infraestrutura adequada, acessibilidade e melhor atendimento à população. Para a sua execução, o órgão baseia-se no Regimento Interno e nas pesquisas realizadas pelos departamentos envolvidos.

Público Alvo : Servidores público, gestores e colaboradores em geral, que atuam nos setores administrativos da instituição, bem como a população em geral que depende da eficiência dos serviços públicos para acesso às informações, atendimento e demandas institucionais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.c. Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
160 - IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	PERCENTUAL	0	S/R	6,67	14	21,33	36
161 - TAXA DE PRODUÇÃO LEGISLATIVA: LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, ENTRE OUTROS.	UNIDADES	1750	nº de documentos produzidos	1750	1800	1550	1800
162 - SESSÕES REALIZADAS: ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES	UNIDADES	122	nº de reuniões realizadas	130	130	120	150
163 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	8194	nº de acessos no site	8200	8250	8000	9100
164 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES - VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	3143	nº de acessos no site	3200	3300	3100	3500
165 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES PÚBLICAS - VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	6775	nº de acessos no site	6800	6900	6500	7100
166 - REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UNIDADES	37	nº de reuniões realizadas	45	45	30	60



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Programa : 0016 PROCESSO LEGISLATIVO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029			
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado		
1008		Ampliação e Reforma da Sede do Legislativo Municipal	PERCENTUAL	% APLICADO EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL PREVISTO DA OERA	6,67	1.041.000,00	14	2.143.870,00	23,33	3.545.940,00	56	8.450.226,00
2076		Atividades Legislativas	UNIDADES	SOMA DE TODAS AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1	1.736.200,00	1	1.802.120,00	1	1.008.401,00	1	3.145.351,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.777.000,00		3.945.990,00		5.355.401,00		11.595.577,00		
TOTAL UNIDADE :				12.212.860,00		15.594.089,00		17.863.006,00		28.208.639,00		
TOTAL ÓRGÃO :				12.212.860,00		15.594.089,00		17.863.006,00		28.208.639,00		



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Instituição : 1 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Órgão : 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 2 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacít. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz na PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUDITADOS.	UNIDADES	10	10,00	15	20	25	25
3 - PROCEDIMENTOS INTERNOS ANALISADOS, EXCETO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	UNIDADES	760	760,00	780	800	800	810
4 - RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS.	UNIDADES	5	5,00	7	7	8	8

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2002	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	PERCENTUAL	100	343.366,67	100	368.600,00	100	382.483,29	100	403.920,45
2003	Capacitação e qualificação de pessoal da Controladoria Geral do Município	UNIDADES	8	10.000,00	8	10.000,00	8	10.000,00	8	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				359.366,67		378.600,00		392.483,29		410.920,45
TOTAL UNIDADE :				359.366,67		378.600,00		392.483,29		410.920,45



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	1	GABINETE DO PREFEITO					
			TOTAL ÓRGÃO :	359.366,67	378.600,00	392.483,29	410.920,45



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 2 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2004	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Governo	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	6.079.780,67	100	6.722.661,65	100	7.509.871,88	100	7.988.456,90
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	542.231,42	100	563.880,67	100	585.326,43	100	607.589,26
2006	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	3.059.886,30	100	3.106.900,67	100	3.308.254,82	100	3.789.911,28
TOTAL DO PROGRAMA :				9.681.698,39		10.393.442,99		11.663.452,93		12.385.957,44
TOTAL UNIDADE :				9.681.698,39		10.393.442,99		11.663.452,93		12.385.957,44
TOTAL ÓRGÃO :				9.681.698,39		10.393.442,99		11.663.452,93		12.385.957,44



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS
 Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. de Adm. Pública, garant. melhor eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança
 Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.
 Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

- 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
- 17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
0001	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO MAPA DE PRECATÓRIOS	100	18.694.230,72	100	19.649.999,95	100	15.258.573,56	100	16.042.414,05
0002	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DEVIDO	100	2.116.455,26	100	2.201.113,47	100	2.284.975,89	100	2.372.033,88
2007	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	2.620.953,13	100	2.088.404,28	100	2.157.773,00	100	2.222.814,52
TOTAL DO PROGRAMA :				23.031.639,11		23.939.517,70		19.801.322,45		20.637.262,05
TOTAL UNIDADE :				23.031.639,11		23.939.517,70		19.801.322,45		20.637.262,05
TOTAL ÓRGÃO :				23.031.639,11		23.939.517,70		19.801.322,45		20.637.262,05



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
 Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescimento da cidade desenvolvendo atividades para melhorar a qualidade do serviço público. Promover a modernização da Administração Pública, garantindo maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e participação cidadã na gestão via digitalização de processos, capacitação de servidores e práticas de governança.
 Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimoramento dos serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.
 Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Metas :16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
116 - Nº DE SERVID. CAPACITADOS (CURTA DURAÇÃO VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA E/OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS)	SERVIDORES	350	2025	400	600	750	1500
117 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	UNIDADES	0	2025	1	1	1	1
118 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUPERVISÃO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
119 - DIGITALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	10	2025	20	40	60	80
120 - REDUÇÃO DO ABSENTISMO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	6	2025	6	5	4	3
121 - BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	NÚMERO DE BOLSAS/ANO	0	2025	20	30	40	50

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2009	PERCENTUAL	Maintenance geral das atividades da Secretaria de Administração	100	27.128.462,15	100	30.692.349,09	100	34.046.168,07	100	36.113.622,08



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

2020	Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS	150	105.728,94	150	142.151,99	150	191.427,33	150	211.862,47
2062	Capacitação continuada aos servidores - cursos de curta duração	UNIDADES	Nº DE CURSOS REALIZADOS	400	92.000,00	600	94.500,00	750	99.225,00	1500	104.186,25
2063	Concessão de Bolsas para pós lato sensu	UNIDADES	Nº DE BOLSAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES	20	10.450,00	30	10.888,00	40	11.282,07	50	11.711,92
TOTAL DO PROGRAMA :					27.334.571,09		30.339.869,08		34.348.102,47		36.441.382,72



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
Unidade :	1	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
Programa :	0002	SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Objetivo :		Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança
Justificativa :		A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os munícipes e aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.
Público Alvo :		População do município de Salto e servidores do executivo.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):		7.Energia limpa e acessível
Metas :	7.2	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global
		9.Indústria, inovação e infraestrutura
	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
	9.4	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
	9.c	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
		10.Redução das desigualdades
	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
		11.Cidades e comunidades sustentáveis
	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
		16.Paz, justiça e instituições eficazes
	16.1	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
		17.Parcerias e meios de implementação
	17.7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
 Programa : 0002 SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
122 - TAXA DE PROCESSOS INTERNOS EM TRAMITAÇÃO 100% DIGITAL.	PERCENTUAL	60	60	70	85	95	100
123 - TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS AO CIDADÃO.	PERCENTUAL	30	30	30	45	55	70
124 - NOVOS APLICATIVOS E SISTEMAS DESENVOLVIDOS IMPLANTADOS.	UNIDADES	2	2	2	5	8	12
125 - DASHBOARDS DE BUSINESS INTELLIGENCE IMPLANTADOS.	UNIDADES	0	0	5	8	10	12
126 - BASES DE DADOS PÚBLICAS INTEGRADAS NO DATAHUB IMPLANTADAS.	UNIDADES	0	0	5	10	15	20
127 - QUILOMETRAGEM DE INFRAVIA MUNICIPAL IMPLANTADA.	KM	0	0	5	7	10	15
128 - SENSORES IOT INSTALADOS.	UNIDADES	0	0	50	150	200	350
129 - CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR INSTALADA (KWp).	KWP	0	0	200	400	700	1000
130 - PROJETOS-PILOTO DE SMART CITY IMPLANTADOS.	UNIDADES	0	0	3	5	8	10
131 - ACESSOS AMPLIADOS À REDE WI-FI PÚBLICA GRATUITA.	UNIDADES	0	0	20000	40000	70000	100000
132 - BASES DE DADOS PUBLICADAS COMO DADOS ABERTOS.	UNIDADES	0	0	2	5	8	12
133 - PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DIGITAL REALIZADOS.	UNIDADES	0	0	2	4	5	7

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
2054	Transformação Digital - Cumprimento aos indicadores do programa	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	20	3.769.017,12	40	2.828.659,85	80	3.653.194,65	100	3.995.140,26
TOTAL DO PROGRAMA :					3.769.017,12		2.828.659,85		3.653.194,65		3.995.140,26
TOTAL UNIDADE :					31.103.588,21		38.168.528,93		38.001.297,12		40.436.522,98



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
		TOTAL ÓRGÃO :	31.103.588,21	33.168.528,93	38.001.297,12	40.436.522,98



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacid. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
111 - Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO - LOA) - LRF, § 1º, I	UNIDADES	4	4	6	6	6	6
112 - Nº DE CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS E PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA REALIZADAS.	UNIDADES	2	2	4	4	4	4
113 - Nº TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS (GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)	UNIDADES	0	0	2	2	2	2
114 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADOS	UNIDADES	1000	1000	1100	1200	1300	1500
115 - AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS PROCESSOS DE FISCALIZ. NA ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	15	15	18	17	18	19

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
0003 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	27.293.894,56	100	21.225.543,16	100	17.155.159,41	100	15.881.522,16
0004 GESTÃO DO PASEP	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	7.200.000,00	100	7.250.000,00	100	7.600.000,00	100	8.000.000,00
2006 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Finanças	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	19.041.581,49	100	17.963.195,24	100	19.686.256,06	100	20.665.703,84



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	3.000.000,00	100	3.200.000,00	100	3.400.000,00	100	3.600.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :		56.535.396,05		49.638.738,40		47.841.415,47		48.367.231,00
			TOTAL UNIDADE :		56.535.396,05		49.638.738,40		47.841.415,47		48.367.231,00
			TOTAL ÓRGÃO :		56.535.396,05		49.638.738,40		47.841.415,47		48.367.231,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade :	1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Programa :	0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Objetivo :	Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desemp. discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profs. docentes; promoção da divers. étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.
Justificativa :	Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.
Público Alvo :	População do município de Salto.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	2.Fome zero e agricultura sustentável
Metas :	2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
	2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
	4.Educação de qualidade
	4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
	4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
	4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
	4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
	4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
	10.Redução das desigualdades
	10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	11.Cidades e comunidades sustentáveis
	11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	16.Paz, justiça e instituições eficazes
	16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

67

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
 Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
10 - NOTA MÉDIA ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	NOTA	6	SR	7	7,5	8	8,5
11 - VAGAS OFERTADAS (CRECHES).	UNIDADES	2922	2922,00	3022	3122	3222	3322
12 - VAGAS OFERTADAS - (PRÉ-ESCOLA).	UNIDADES	2815	2815,00	2895	3015	3095	3175
13 - VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).	UNIDADES	4668	4668,00	4468	4668	4793	4793
14 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100,00	100	100	100	100
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
16 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	PERCENTUAL	17	17,00	90	95	100	100
17 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECION. AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.	PERCENTUAL	91	91,00	95	95	100	100
18 - POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.	UNIDADES	1	SR	1	1	1	1
19 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. C/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.	UNIDADES	0	SR	3	6	10	15

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2020	UNIDADES	PUBLICIDADE LEGAL E PROPAGANDA	3	64.927,99	3	87.303,59	3	117.566,37	3	130.116,74
2039	UNIDADES	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	15	10.000,00
2085	PERCENTUAL	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,7	1.854.622,75	0,88	1.438.668,77	1,12	1.900.625,84	1,19	2.113.481,13
TOTAL DO PROGRAMA :				1.129.550,74		1.515.372,36		2.037.192,21		2.253.597,87
TOTAL UNIDADE :				1.129.550,74		1.515.372,36		2.037.192,21		2.253.597,87



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 2 EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Objetivo : Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desemp. discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profis. docente; promoção da divers. étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.

Justificativa : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

- Metas : 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
- 2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
- 4.Educação de qualidade
- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
- 4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenas Estados insulares em desenvolvimento
- 10.Redução das desigualdades
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 11.Cidades e comunidades sustentáveis
- 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
- 16.Paz, justiça e instituições eficazes
- 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

69

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade : 2 EDUCAÇÃO BÁSICA
 Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
10 - META MÉDIA ALCANÇADA NA AVULÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	NOTA	0	S/R	7	7,5	8	8,5				
11 - VAGAS OFERTADAS (CRÉCHES).	UNIDADES	2922	2922,00	3022	3122	3222	3322				
12 - VAGAS OFERTADAS - (MÉ-ESCOLA).	UNIDADES	2815	2815,00	2895	3015	3095	3175				
13 - VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).	UNIDADES	4468	4468,00	4468	4468	4793	4793				
14 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100,00	100	100	100	100				
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100				
16 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	PERCENTUAL	17	17,00	93	95	100	100				
17 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.	PERCENTUAL	91	91,00	95	95	100	100				
18 - POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEBURANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.	UNIDADES	1	S/R	1	1	1	1				
19 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. C/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.	UNIDADES	0	S/R	3	6	10	15				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029				
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado		
1007	M²	ÁREA QUADRADA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS AMPLIADOS OU CONSTRUÍDOS - EDUCAÇÃO		36	17.931.741,54	8	5.472.952,95	14	1.200.000,00	12	1.200.000,00
2030	UNIDADES	QUANTIDADE DE REQUISICÕES / CRÉDITOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL		75	30.000,00	75	30.000,00	75	30.000,00	75	30.000,00
2065	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO		43,76	65.986.244,17	44,7	71.536.806,08	45,78	77.040.036,67	46,3	82.401.523,63
2067	ALUNOS	QUANTIDADE DE ALUNOS TRANSPORTADOS		3918	15.512.840,40	3918	17.196.754,09	3918	19.326.926,42	3918	20.461.698,23
2068	PROFISSIONAIS	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS FORMADOS NOS CURSOS		920	8.000,00	920	8.000,00	920	8.000,00	920	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					99.460.826,31		94.244.613,92		98.504.963,09		104.101.221,86
TOTAL UNIDADE :					99.460.826,31		94.244.613,92		98.504.963,09		104.101.221,86



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 3 FUNDEB

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Objetivo : Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desemp. docente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profis. docente; promoção da divers. étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.

Justificativa : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados da aprendizagem.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

- Metas :**
- 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
 - 2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
4.Educação de qualidade
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
 - 4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura da paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
10.Redução das desigualdades
 - 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
11.Cidades e comunidades sustentáveis
 - 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
16.Paz, justiça e instituições eficazes
 - 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
 - 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
 - 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade : 3 FUNDEB
 Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
10 - META MÉDIA ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	NOTA	8	SR	7	7,5	8	8,5
11 - VAGAS OFERTADAS (CRECHES).	UNIDADES	2922	2922,00	3022	3122	3222	3322
12 - VAGAS OFERTADAS - (PRÉ-ESCOLA).	UNIDADES	2615	2615,00	2805	3015	3095	3175
13 - VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).	UNIDADES	4468	4468,00	4468	4468	4793	4793
14 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100,00	100	100	100	100
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
16 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	PERCENTUAL	17	17,00	90	95	100	100
17 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECION. AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.	PERCENTUAL	91	91,00	95	95	100	100
18 - POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEGUANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.	UNIDADES	1	SR	1	1	1	1
19 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. C/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.	UNIDADES	8	SR	3	6	10	15

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2055	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	55,54	83.745.888,47	54,42	87.095.724,01	53,1	90.414.071,09	57,51	93.449.864,54
TOTAL DO PROGRAMA :				83.745.888,47		87.095.724,01		90.414.071,09		93.449.864,54
TOTAL UNIDADE :				83.745.888,47		87.095.724,01		90.414.071,09		93.449.864,54



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 4 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Objetivo : Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desemp. discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profs. docente; promoção da divers. étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.

Justificativa : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

- Metas : 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
- 2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
- 4.Educação de qualidade
- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
- 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados Insulares em desenvolvimento
- 10.Redução das desigualdades
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 11.Cidades e comunidades sustentáveis
- 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
- 16.Paz, Justiça e Instituições eficazes
- 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 0
- 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade : 4 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES
 Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2056	UNIDADES	QUANTIDADE DE MERENDAS FORNECIDAS	1944411	10.828.024,86	1944411	12.057.029,32	1944411	13.600.323,58	1944411	14.443.275,83
		TOTAL DO PROGRAMA :		10.828.024,86		12.057.029,32		13.600.323,58		14.443.275,83
		TOTAL UNIDADE :		10.828.024,86		12.057.029,32		13.600.323,58		14.443.275,83
		TOTAL ÓRGÃO :		195.164.290,38		194.912.739,61		204.556.549,97		214.247.960,10



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplem todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nesse programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar platô e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
20 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	PESSOAS	31000	2025	32500	34000	35500	37000
21 - VAGAS EM CURSOS E OFICINAS CULTURAIS REALIZADAS POR CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS	UNIDADES	1200	2025	1250	1300	1350	1400

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2010 Manutenção geral das atividades do Secretário de Cultura	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	9.956.332,33	100	10.422.004,44	100	11.000.000,00	100	11.501.231,05
2011 Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais	UNIDADES	Nº DE MANUTENÇÕES REALIZADAS NOS ESPAÇOS CULTURAIS	1	606.000,00	1	606.000,00	2	1.006.000,00	2	1.206.000,00
2012 Eventos artísticos e culturais	UNIDADES	Nº DE EVENTOS REALIZADOS	2	1.044.000,00	2	1.444.000,00	3	1.944.000,00	3	2.044.000,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA
Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

TOTAL DO PROGRAMA :	11.606.332,33	12.672.004,44	13.950.009,89	14.751.231,05
TOTAL UNIDADE :	11.606.332,33	12.672.004,44	13.950.009,89	14.751.231,05



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplem todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nesse programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar platela e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura da paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2013	MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	PERCENTUAL	100	172.486,80	100	179.386,26	100	186.220,91	100	193.315,89
		% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO								
		TOTAL DO PROGRAMA :		172.486,80		179.386,26		186.220,91		193.315,89
		TOTAL UNIDADE :		172.486,80		179.386,26		186.220,91		193.315,89



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; Incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplem todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nosso programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8.Trabalho decente e crescimento econômico .

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promova a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.000,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00
TOTAL UNIDADE :					4.000,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 4 FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplem todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nesse programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	12.540,00	100	13.041,60	100	13.538,48	100	14.054,30
		TOTAL DO PROGRAMA :		12.540,00		13.041,60		13.538,48		14.054,30
		TOTAL UNIDADE :		12.540,00		13.041,60		13.538,48		14.054,30
		TOTAL ÓRGÃO :		11.795.359,13		12.868.432,30		14.153.769,28		14.962.601,24



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO

Objetivo : Promover acolhimento humanizado, implantar tecnologias para atendimento ágeis; Integrar promoção e prevenção em saúde mental via ações comunitárias, capacitação e espaços de cuidado; consolidar a rede psicossocial com CAPS; capacitar equipes em práticas centradas no paciente; e monitorar resultados.

Justificativa : O programa surge como uma iniciativa essencial para qualificar o cuidado, integrando tecnologias e ações territorializadas para atender com maior eficácia as necessidades reais da população: Mapear e estratificar riscos em saúde, a fim de priorizar atendimentos e intervenções baseadas em evidências; Aprimorar o processo de tomada de decisão clínica e de gestão, com base em dados confiáveis e atualizados; Promover o cuidado centrado na pessoa, com foco na prevenção, acompanhamento contínuo e abordagem humanizada; Reduzir desigualdades no acesso aos serviços, otimizando recursos e fortalecendo a atenção primária; Aumentar a resolutividade do sistema de saúde local, reduzindo filas, internações evitáveis e encaminhamentos desnecessários. Avançar com precisão significa agir com foco, estratégia e responsabilidade, garantindo que cada ação em saúde seja feita no tempo certo, para a pessoa certa, da maneira correta.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

6.Água potável e saneamento

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

80

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO

- 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
9. Indústria, inovação e infraestrutura
- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
10. Redução das desigualdades
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção da legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
16. Paz, justiça e instituições eficazes
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17. Parcerias e meios de implementação
- 17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
22 - TAXA DE ACESSO DAS MULHERES AD EXAME DE RASTREAMENTO DE MAMOGRAFIA (50 A 69 ANOS).	PERCENTUAL	19	19,00	20,5	22	23,5	25
23 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS AD (DIAS).	DIAS	28	28,00	25	20	20	15
24 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS I - INFANTO JUVENIL (MESES).	MESES	6	6,00	6	4	3	3
25 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS II (MESES).	MESES	7	7,00	6	6	5	5
26 - PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E DE MÍNIMA INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS.	UNIDADES	2561	2561,00	2561	2625	2690	2757
27 - TAXA DE PROCEDIMENTOS DE EXODONTIA EM RELAÇÃO A TAXA DE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES.	PERCENTUAL	31	31,00	30,5	29,5	29	28,5
28 - TAXA DA GARANTIA DO NÚMERO RECOMENDADO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS POR GESTANTES.	PERCENTUAL	86	86,00	87	88	89	90
29 - ACESSO À REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.	UNIDADES	195000	195000,00	195500	196000	196500	197000
30 - INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS.	UNIDADES	1376	1376,00	1400	1425	1450	1500
31 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS) POR DNCT (CID-10: I00-I09, C00-C97, J30-J86, E10-E14)	PERCENTUAL	277	277,00	274,5	272	269,5	267



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
32 - TAXA VACINAÇÃO CRIANÇAS <2 ANOS (PENTAVALENTE PÓLIO PNEUMOLÓV TRÍPLICE VIVAL) COBERTURA PRECONIZADA	PERCENTUAL	95	95,00	95,5	96	96,5	97
33 - IMÓVEIS VISITADOS EM CICLOS PARA O CONTROLE DE VETORES DE ARBOVIROSES.	UNIDADES	71524	71524,00 (2024)	85112	85112	127668	127668
34 - UNIDADES DE SAÚDE COM AVCB - ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS IMPLANTADAS.	UNIDADES	1	SR	0	0	2	1
35 - UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS.	UNIDADES	0	SR	2	0	0	1
36 - TAXA DE ÓBITOS SUSPEITOS DE DENGUE/CHIKUNGUNYA ENCERRADOS ATÉ 60 DIAS DA NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL	73,60	73,60	74	74,5	75	75
37 - TAXA DE ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS.	PERCENTUAL	25	25,00	22,5	20	18,5	15

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
1001	MP	ÁREA QUADRADA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS AMPLIADOS OU CONSTRUÍDOS - SAÚDE	1540,5	13.022.562,78	245	302.976,34	245	522.957,53	245	576.862,46
2006	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	3.559.686,30	100	3.105.900,67	100	3.588.254,62	100	3.789.911,20
2006	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	16.626.380,53	100	18.789.175,89	100	21.487.717,91	100	22.982.883,27
2007	UNIDADES	QUANTIDADE DE EXAMES AGENDADOS	4300	923.870,80	4400	1.006.607,70	4900	1.306.425,60	4900	1.397.636,76
2008	UNIDADES	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	2561	110.326,23	2625	110.326,23	2690	110.326,23	2757	110.326,23
2009	FACIENTES	QUANTIDADE DE PACIENTES TRANSPORTADOS (CHAMADOS/OCCORRÊNCIAS)	8000	1.200.806,70	8150	1.452.731,68	8240	1.762.638,40	8240	1.919.455,14
2020	UNIDADES	QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS	25	96.684,11	25	139.003,56	25	175.067,79	25	193.756,53
2021	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ATUALIZADA	85	59.163.086,85	88	60.827.365,97	90	62.822.188,55	90	65.037.719,30
2022	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ATUALIZADA	85	108.593.877,27	88	112.704.030,32	90	117.113.867,33	90	121.711.412,16
2023	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ATUALIZADA	100	8.567.031,50	100	9.017.312,07	100	9.045.643,15	100	9.323.164,26
2024	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ATUALIZADA	85	4.037.324,36	88	4.981.283,70	90	6.210.929,35	90	6.728.174,10
TOTAL DO PROGRAMA :				215.409.646,93		212.459.394,20		224.146.016,46		234.372.301,49



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL UNIDADE :	215.409.646,93	212.459.394,20	224.146.016,46	234.372.301,49
TOTAL ÓRGÃO :	215.409.646,93	212.459.394,20	224.146.016,46	234.372.301,49



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Objetivo : Aperfeiçoar e implementar a legislação urbanística de Salto em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações correlatas às políticas públicas urbanas municipais, integrando-as às demais esferas de governo.

Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento urbano sustentável mediante regulação efetiva do uso do solo, parcelamento territorial ordenado e ocupação planejada, prevenindo a expansão descontrolada e assegurando infraestrutura integrada, conformidade legal e qualidade de vida para a população saltense.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura

Metas : 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13. Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15. Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
38 - PLANO DIRETOR REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2019	0	0	1	0



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
39 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO.	UNIDADES	1	2016	1	0	0	0
40 - CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS ELABORADO.	UNIDADES	1	1974	0	1	0	0
41 - CÓDIGO DE OBRAS REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2009	0	0	0	1
42 - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2017	0	0	1	0

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2025	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	3.554.516,36	100	3.743.774,96	100	3.943.031,96	100	4.121.005,00
2026	Revisão, implantação e atualização planos, códigos e leis municipais de desenvolvimento urbano.	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.559.516,36		3.748.774,96		3.943.031,96		4.126.005,00
TOTAL UNIDADE :				3.559.516,36		3.748.774,96		3.943.031,96		4.126.005,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 2 GESTÃO DE CONVÊNIOS

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Objetivo : Aperfeiçoar e implementar a legislação urbanística de Salto em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações correlatas às políticas públicas urbanas municipais, integrando-as às demais esferas de governo.

Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento urbano sustentável mediante regulação efetiva do uso do solo, parcelamento territorial ordenado e ocupação planejada, prevenindo a expansão descontrolada e assegurando infraestrutura integrada, conformidade legal e qualidade de vida para a população saltense.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13. Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15. Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 2 GESTÃO DE CONVÊNIOS

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1002	Construção e ampliação predial municipal	M²	142,58	233.454,45	100	236.232,61	100,01	238.584,68	99,99	241.841,59
1003	Drenagem e pavimentação	METRO LINEAR	708,5	3.152.213,31	1,2	10.449,38	1,2	10.809,40	1,2	11.169,14
1004	Infraestrutura e Saneamento	PERCENTUAL	100	21.165.130,95	100	133.372,24	100	138.415,62	100	143.651,16
2027	Manutenção e ampliação de Iluminação Pública	UNIDADES	330	486.588,00	120	151.800,00	120	151.800,00	120	151.800,00
TOTAL DO PROGRAMA :				24.957.296,71		531.054,23		539.209,70		547.675,89
TOTAL UNIDADE :				24.957.296,71		531.054,23		539.209,70		547.675,89



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA
Objetivo : Aperfeiçoar e implementar a legislação urbanística de Salto em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações correlatas às políticas públicas urbanas municipais, integrando-as às demais esferas de governo.
Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento urbano sustentável mediante regulação efetiva do uso do solo, parcelamento territorial ordenado e ocupação planejada, prevenindo a expansão descontrolada e assegurando infraestrutura integrada, conformidade legal e qualidade de vida para a população saltense.
Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura

Metas : 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13. Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15. Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2028	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	PERCENTUAL	100	188.647,14	100	252.625,19	100	339.154,87	100	375.039,88
		% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO								
		TOTAL DO PROGRAMA :		188.647,14		252.625,19		339.154,87		375.039,88
		TOTAL UNIDADE :		188.647,14		252.625,19		339.154,87		375.039,88
		TOTAL ÓRGÃO :		28.705.460,21		4.532.454,38		4.821.396,53		5.048.720,85



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. URBANOS

Programa : 0007 GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE

Objetivo : Mediante gestão integrada, supervisão técnica e controle das intervenções urbanas, busca-se garantir respostas eficientes às necessidades populacionais, organizando prazos e executando ações de manutenção e zeladoria, qualificando espaços públicos e consolidando a imagem de uma Salto bem-cuidada.

Justificativa : *Garantir a conservação e a funcionalidade dos equipamentos públicos urbanos, assegurando que vias, ciclovias, parques, pontes, viadutos, praças, calçadas e prédios públicos estejam em condições adequadas de uso, promovendo segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população. *

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

6.Água potável e saneamento

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

7.Energia limpa e acessível

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. URBANOS
 Programa : 0007 GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE

17.Parcerias e meios de implementação

17.9 Reforçar o apoio Internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
43 - OBRAS DE ARTE ESPECIAL COM VISTORIAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	SR	5	5	0,5	5
44 - RUAS E AVENIDAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REALIZADAS.	M²	0	SR	15000	15000	15000	15000
45 - ESTRADAS VICINAIS E RUAS DE PARALELEPÍEDOS CONSERVADAS.	METRO LINEAR	0	SR	60000	60000	60000	60000
46 - ESPAÇOS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE.	UNIDADES	0	SR	250	250	250	250
47 - SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM URBANA CONSERVADOS E IMPLANTADOS.	METRO LINEAR	0	3510,00	1600	1600	1600	1600
48 - PRAÇAS, CONSTRUÇÕES E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONSERVADOS EM SERVIÇO DE ZELADORIA.	UNIDADES	0	120,00	1500	1500	1500	1500
49 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OFERTADA.	HORAS	0	120,00	275	475	475	275
50 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTADA.	UNIDADES	0	880,00	600	700	700	800

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
1005	M²	ÁREA QUADRADA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS MUNICIPAIS DE USO COMUM.	450	1.199.112,20	500	1.819.125,55	550	2.857.887,32	600	3.005.450,10
1006	METRO LINEAR	ÁREA LINEAR DRENADA / PAVIMENTADA/ ESTRADAS VICINAIS / RUAS DE PARALELEPÍEDOS.	60000	4.849.409,75	60000	4.940.236,16	60000	5.030.188,96	60000	5.123.579,16
2027	UNIDADES	QTD DE MANUTENÇÕES OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS	600	1.764.000,00	700	2.000.000,00	700	2.000.000,00	800	2.100.000,00
2029	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	6.931.749,77	100	7.346.408,50	100	7.761.996,88	100	8.170.746,90
2030	UNIDADES	QUANTIDADE DE REQUISIÇÕES / ORDENS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1500	1.853.506,30	1500	1.864.774,37	1500	1.999.292,29	1500	2.037.893,89
TOTAL DO PROGRAMA :				16.397.777,82		17.770.615,06		19.469.065,26		20.437.670,05



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. URBANOS

TOTAL UNIDADE :	16.397.777,82	17.770.615,06	19.469.065,26	20.437.670,05
TOTAL ÓRGÃO :	16.397.777,82	17.770.615,06	19.469.065,26	20.437.670,05



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade :	1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Programa :	0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE
Objetivo :	Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.
Justificativa :	*A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer as seguranças socioassistenciais — de acolhida, de convivio, de renda e de sobrevivência —, reduzir danos, prevenir riscos sociais e promover a equidade. Para tanto, o Município atuará no fortalecimento da gestão pública da política social com apoio do CMAS, da ampliação e qualificação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), concessão de benefícios e da articulação com a sociedade civil organizada, assegurando o acesso de toda a população aos direitos socioassistenciais.
Público Alvo :	População do município de Salto.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	1. Erradicar pobreza
Metas 1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
1.4	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
1.3	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1.2	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
	3. Saúde e bem-estar
3.2	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
	4. Educação de qualidade
4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4.2	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
	5. Igualdade de gênero
5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
51 - POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).	PESSOAS	10176	S/R	10676	11176	11676	12220
52 - FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).	FAMÍLIAS	1400	S/R	1562	1637	1712	1785
53 - FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.	FAMÍLIAS	10935	S/R	11480	12020	12560	13120
54 - POPULAÇÃO IDOSA REFERENCIADAS NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI).	PESSOAS	180	S/R	180	185	190	200
55 - FAMÍLIAS BENEFICIARIAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	FAMÍLIAS	34	S/R	34	40	45	50
56 - SERVIÇOS DE ACOELHIMENTO EM REPÚBLICA PARA IDOSOS REALIZADOS-PROGRAMA VIDA LONGA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
57 - CONVÊNIO/PARCEIRAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	UNIDADES	0	SR	1	1	1	1
58 - CONVÊNIO/PARCEIRAS PARA ACOLHIMENTO EM ILPI DE IDOSOS COM DEPENDÊNCIA GRAU 2+	UNIDADES	0	SR	1	1	1	1
59 - PARCEIRAS MANTIDAS PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FIRMADAS E AMPLIADAS.	UNIDADES	1	SR	1	1	1	1
60 - POPULAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE.	PESSOAS	142	SR	150	150	150	150
61 - QUALID. E QUANTID. DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA VIOLÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL APROFUNDADAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	SR	4	6	8	10
62 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL COM AÇÕES CONTÍNUAS REALIZADAS.	UNIDADES	1300	SR	1300	1300	1340	1350
63 - PROJ. FINANCIADOS PELO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	SR	24	24	26	30
64 - PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IGUAL (CMPI) AMPLIADO REALIZADOS.	UNIDADES	6	SR	6	8	8	8
65 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CNAS REALIZADOS.	UNIDADES	12	SR	16	16	16	16
66 - FORMAÇÕES PERMANENTES EM LIDERANÇA, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO REALIZADAS	UNIDADES	0	SR	8	10	12	15
67 - DEP. DE DIREITOS HUMANOS FORTALECIDO P/ AÇÕES DE APOIO AO CONSELHOS DE DIREITOS - REALIZADAS.	UNIDADES	0	SR	7	10	15	21
68 - COMITÊ INTERSECTORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	SR	1	1	1	1
69 - CONVÊNIO/PARCEIRAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UNIDADES	0	SR	1	1	1	1

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
1002	M²	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL	24,9	99.000,00	22,9	99.000,00	19,9	99.000,00	17,9	99.000,00
2020	UNIDADES	Publicidade Legal e Propaganda	20	10.000,00	20	10.000,00	20	10.000,00	20	10.000,00
2020	UNIDADES	Manutenção e Conservação predial	25	223.000,00	23	223.000,00	20	223.000,00	18	223.000,00
2021	PERCENTUAL	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania	100	7.628.925,07	100	8.013.652,63	100	8.391.417,33	100	8.764.683,86



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

2034	Manutenção das atividades do Plano da Primeira Infância	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	45	130.000,00	45	130.000,00	45	130.000,00	45	130.000,00
2038	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	ALUNOS	Nº DE UNIVERSITÁRIOS ATENDIDOS	80	223.617,93	110	303.612,63	150	404.547,18	160	447.733,17
TOTAL DO PROGRAMA :					8.314.343,00	8.776.065,26	9.257.964,51	9.694.417,03			
TOTAL UNIDADE :					8.314.343,00	8.776.065,26	9.257.964,51	9.694.417,03			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa : "A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer as seguranças socioassistenciais — de acolhida, de convívio, de renda e de sobrevivência —, reduzir danos, prevenir riscos sociais e promover a equidade. Para tanto, o Município atuará no fortalecimento da gestão pública da política social com apoio do CMAS, da ampliação e qualificação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), concessão de benefícios e da articulação com a sociedade civil organizada, assegurando o acesso de toda a população aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo psas, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3. Saúde e bem-estar

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

5. Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
51 - POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).	PESSOAS	10176	S/R	10576	11176	11676	12270
52 - FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).	FAMÍLIAS	1488	S/R	1562	1637	1712	1785
53 - FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.	FAMÍLIAS	10930	S/R	11480	12020	12560	13120
54 - POPULAÇÃO IDOSA REFERENCIADA NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI).	PESSOAS	180	S/R	189	185	190	200
55 - FAMÍLIAS BENEFICIARIAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	FAMÍLIAS	34	S/R	34	40	45	50
56 - SERVIÇOS DE ACOULHIMENTO EM REPÚBLICA PARA IDOSOS REALIZADOS-PROGRAMA VIDA LONGA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
57 - CONVÊNIOS/PARCEIRAS FIRMADAS PARA ACOULHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	UNIDADES	0	SR	1	1	1	1
58 - CONVÊNIOS/PARCEIRAS PARA ACOULHIMENTO EM ILPIs DE IDOSOS COM DEPENDÊNCIA GRAU 2+	UNIDADES	0	SR	1	1	1	1
59 - PARCEIRAS MANTIDAS PARA ACOULHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FIRMADOS E AMPLIADOS.	UNIDADES	1	SR	1	1	1	1
60 - POPULAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE.	PESSOAS	142	SR	150	150	150	150
61 - QUANTID. E QUANTID. DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL APROXIMADAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	SR	4	6	8	10
62 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL COM AÇÕES CONTÍNUAS REALIZADAS.	UNIDADES	1306	SR	1310	1330	1340	1300
63 - PROJ FINAVIADOS PELO FUNDO MUMIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	SR	24	24	26	30
64 - PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMPI) AMPLIADO REALIZADOS.	UNIDADES	6	SR	6	8	8	8
65 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CMAS REALIZADOS.	UNIDADES	12	SR	16	16	16	16
66 - FORMAÇÕES PERMANENTES EM LIDERANÇA, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO REALIZADAS	UNIDADES	0	SR	8	10	12	15
67 - DISP. DE DIREITOS HUMANOS PORTALECIDO N/AÇÕES DE APOIO AO CONSELHOS DE DIREITOS - REALIZADAS.	UNIDADES	0	SR	7	10	15	21
68 - COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	SR	1	1	1	1
69 - CONVÊNIOS/PARCEIRAS FIRMADAS PARA ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UNIDADES	0	SR	1	1	1	1

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
1002	HP	QUANTIDADE DE METROS QUADRADOS CONSTRUÍDOS OU AMPLIADOS	0,1	1.000,00	0,1	1.000,00	0,1	1.000,00	0,1	1.000,00
2032	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	638.818,77	100	638.491,13	100	663.463,72	100	680.208,12
2033	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	1.824.686,02	100	2.245.093,10	100	2.675.764,03	100	2.858.936,02
2034	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	55	160.000,00	55	160.000,00	55	160.000,00	55	160.000,00
2035	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	214.252,87	100	215.891,50	100	217.514,72	100	219.199,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

TOTAL DO PROGRAMA :	2.918.757,66	3.261.475,73	3.717.742,47	3.919.343,94
TOTAL UNIDADE :	2.918.757,66	3.261.475,73	3.717.742,47	3.919.343,94



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa : "A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer as garantias socioassistenciais — de acolhida, de convivência, de renda e de sobrevivência —, reduzir danos, prevenir riscos sociais e promover a equidade. Para tanto, o Município atuará no fortalecimento da gestão pública da política social com apoio do CMAS, da ampliação e qualificação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), concessão de benefícios e da articulação com a sociedade civil organizada, assegurando o acesso de toda a população aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3. Saúde e bem-estar

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decento e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

5. Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
63 - PROJ FINANCIADOS PELO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	SR	24	24	26	30				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026		2027		2028		2029	
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO		Meta Física	Custo Estimado						
				100	2.078.642,09	100	2.163.134,79	100	2.245.509,67	100	2.333.757,81
		TOTAL DO PROGRAMA :			2.078.642,09		2.163.134,79		2.245.509,67		2.333.757,81
		TOTAL UNIDADE :			2.078.642,09		2.163.134,79		2.245.509,67		2.333.757,81



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa : *A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer as seguranças socioassistenciais — de acolhida, de convivência, de renda e de sobrevivência —, reduzir danos, prevenir riscos sociais e promover a equidade. Para tanto, o Município atuará no fortalecimento da gestão pública da política social com apoio do CMAS, da ampliação e qualificação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), concessão de benefícios e de articulação com a sociedade civil organizada, assegurando o acesso de toda a população aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequadas, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3. Saúde e bem-estar

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

5. Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
 Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
- 10.Redução das desigualdades
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
- 16.Paz, Justiça e Instituições eficazes
- 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
- 17.Parcerias e meios de implementação
- 17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
- 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
64 - PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CHPI) AMPLIANDO REALIZADOS.	UNIDADES	6	S/A	6	8	8	8				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026		2027		2028		2029	
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	Meta Física	Custo Estimado						
				100	588.320,49	100	611.853,31	100	635.164,92	100	659.364,71
			TOTAL DO PROGRAMA :		588.320,49		611.853,31		635.164,92		659.364,71
			TOTAL UNIDADE :		588.320,49		611.853,31		635.164,92		659.364,71
			TOTAL ÓRGÃO :		13.900.063,24		14.812.529,09		15.856.381,57		16.606.883,49



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

Objetivo : Fortalecer a economia via apoio a empresas + atração de negócios; emprego/qualificação para jovens/grupos vulneráveis; fomento ao empreendedorismo; desenv. de setores estratégicos; atração de investidores como polo de inovação; promoção da igualdade; e governança transparente com metas mensuráveis.

Justificativa : Visa promover o fortalecimento da competitividade das empresas locais, criando um ambiente favorável para o crescimento e inovação; garantir a qualificação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho, com iniciativas que visam a inclusão profissional desde os primeiros anos de escolaridade, incentivando a criatividade e o empreendedorismo. O programa também tem como foco o empoderamento das mulheres e grupos vulneráveis, oferecendo oportunidades de formação e apoio para garantir a autonomia econômica e social; incentivo ao empreendedorismo e a inovação, promovendo uma cidade atrativa para novos negócios e startups, além de atrair investidores e novas empresas, destacando Salto como um polo econômico estratégico para o desenvolvimento. O fortalecimento do comércio e serviços locais também é uma prioridade, com ações que visam aumentar o fluxo de clientes e a sustentabilidade das empresas existentes; garantir oportunidades de inclusão para a população em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas :2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre marismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

4.Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

- 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
- 9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
- 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
- 10.Redução das desigualdades
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 11.Cidades e comunidades sustentáveis
- 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
- 12.Consumo e produção responsáveis
- 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
- 12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
- 17.Parcerias e meios de implementação
- 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
70 - VAGAS OFERTADAS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO PARA A QUALIFICAÇÃO.	UNIDADES	0	S/R	200	250	280	300
71 - EMPRESAS ATENDIDAS POR CONSULTORIA DO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	UNIDADES	0	S/R	10	20	40	50
72 - TAXA DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DAS EMPRESAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	S/R	5	7	8	10
73 - TAXA DE ADESAO AO PROGRAMA, POR DISTRITO: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	S/R	15	15	20	25
74 - USUÁRIOS ATIVOS NA PLATAFORMA PELO PROGRAMA: GERANDO OPORTUNIDADES SALTO.	PESSOAS	0	S/R	500	1000	1300	1500
75 - FEIRAS REALIZADAS PELO PROGRAMA: FEIRÃO DA SOLIDARIEDADE.	UNIDADES	0	S/R	12	15	15	15
76 - ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO NO COMÉRCIO.	UNIDADES	0	S/R	30	50	70	90



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
77 - DISTRITOS REQUALIFICADOS (DISTRITO INDUSTRIAL, TININDO).	UNIDADES	0	SR	1	1	1	1
78 - CENUS COM O PROGRAMA IMPLEMENTADO: GERAÇÃO EMPREENDEDORA.	UNIDADES	0	SR	15	0	0	0
79 - CURSOS E OFICINAS OFERTADAS (JOGU MINHA PROFISSÃO).	UNIDADES	0	SR	15	20	25	25

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2020	UNIDADES	Publicidade Legal e Propaganda	5	1.000,00	5	1.000,00	5	1.000,00	5	1.000,00
2039	PERCENTUAL	Maintenance geral das atividades da Sec de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação	100	1.707.632,21	100	1.776.770,21	100	1.849.413,88	100	1.915.189,37
2040	UNIDADES	Criação de vagas de capacitação	200	641.557,69	250	620.094,07	280	1.061.468,82	300	1.164.573,57
2041	UNIDADES	Realização de feiras (Feirão da Solidariedade)	12	5.000,00	15	5.000,00	20	5.000,00	25	5.000,00
2042	UNIDADES	Oferta de cursos e oficinas (Jogu Minha Profissão)	15	5.000,00	20	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.360.170,10		2.608.654,28		2.917.882,70		3.090.762,94
TOTAL UNIDADE :				2.360.170,10		2.608.654,28		2.917.882,70		3.090.762,94



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL RURAL

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

Objetivo : Fortalecer a economia via apoio a empresas + atração de negócios; emprego/qualificação para jovens/grupos vulneráveis; fomento ao empreendedorismo; desenv. de setores estratégicos; atração de investidores como polo de inovação; promoção da igualdade; e governança transparente com metas mensuráveis.

Justificativa : Visa promover o fortalecimento da competitividade das empresas locais, criando um ambiente favorável para o crescimento e inovação; garantir a qualificação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho, com iniciativas que visam a inclusão profissional desde os primeiros anos de escolaridade, incentivando a criatividade e o empreendedorismo. O programa também tem como foco o empoderamento das mulheres e grupos vulneráveis, oferecendo oportunidades de formação e apoio para garantir a autonomia econômica e social; incentivo ao empreendedorismo e a inovação, promovendo uma cidade atrativa para novos negócios e startups, além de atrair investidores e novas empresas, destacando Salto como um polo econômico estratégico para o desenvolvimento. O fortalecimento do comércio e serviços locais também é uma prioridade, com ações que visam aumentar o fluxo de clientes e a sustentabilidade das empresas existentes; garantir oportunidades de inclusão para a população em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactentes e pessoas idosas

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

4.Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promova a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL RURAL

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2043	Manutenção do FUNDO MUNICIPAL RURAL	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00
		TOTAL UNIDADE :		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00
		TOTAL ÓRGÃO :		2.362.170,10		2.610.654,28		2.919.882,70		3.092.762,94



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER

Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER

Objetivo : *Difundir a prática esportiva entre crianças e adolescentes na cidade de salto, massificando a cultura da atividade física, trabalhando a inclusão dos diversos tipos de pessoas e gerando qualidade de vida.

Justificativa : A prática esportiva contribui para com a formação de cidadãos, inclui socialmente a população, cria noções de equipe e ajuda os adultos e principalmente as crianças a lidarem com a competitividade, frustrações e limites. Além disso a prática esportiva, tanto aquela voltada ao amador quanto ao atleta de alto rendimento cria hábitos saudáveis melhorando a qualidade de vida, além de evitar o sedentarismo.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Baseado	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
80 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS REALIZADOS.	UNIDADES	13	2024	5	5	5	5
81 - POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (TÊNIS, CAMINHADA, PILATES, GINÁSTICA ETC.)	PESSOAS	760	2024	250	250	250	250
82 - PARCERIAS COM ÓRGÃOS, LIGAS, FEDERAÇÕES E EMPRESAS PARA INCENTIVO DA PRÁTICA DESPORTIVA REALIZADAS.	UNIDADES	9	2024	9	10	11	12

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER

Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER

2044	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Esportes	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	4.210.622,95	100	4.464.266,08	100	4.700.962,48	100	4.930.726,46
2045	Manutenção e Conservação dos Espaços Esportivos e Áreas de Lazer	UNIDADES	QUANTIDADE DE REQUISIÇÕES / ORDENS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS	5	25.000,00	5	25.000,00	5	25.000,00	5	25.000,00
2046	Eventos e projetos esportivos	UNIDADES	NR DE EVENTOS E PROJETOS REALIZADOS	9	512.434,78	10	673.867,63	11	892.203,93	12	982.750,91
TOTAL DO PROGRAMA :					4.768.057,73		5.163.133,71		5.618.166,41		5.938.477,37
TOTAL UNIDADE :					4.768.057,73		5.163.133,71		5.618.166,41		5.938.477,37



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER

Objetivo : *Difundir a prática esportiva entre crianças e adolescentes na cidade de salto, massificando a cultura da atividade física, trabalhando a inclusão dos diversos tipos de pessoas e gerando qualidade de vida.

Justificativa : A prática esportiva contribui para com a formação de cidadãos, inclui socialmente a população, cria noções de equipe e ajuda os adultos e principalmente as crianças a lidarem com a competitividade, frustrações e limites. Além disso a prática esportiva, tanto aquela voltada ao amador quanto ao atleta de alto rendimento cria hábitos saudáveis melhorando a qualidade de vida, além de evitar o sedentarismo.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2047	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	PERCENTUAL	100	90.045,50	100	93.367,32	96	96.657,92	100	100.073,88
		% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO								
		TOTAL DO PROGRAMA :		90.045,50		93.367,32		96.657,92		100.073,88



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

TOTAL UNIDADE :	90.045,50	93.367,32	96.657,92	100.073,88
TOTAL ÓRGÃO :	4.858.103,23	5.256.501,03	5.714.824,33	6.038.551,25



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 1 GUARDA MUNICIPAL

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capaci. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 Unidade : 1 GUARDA MUNICIPAL
 Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
83 - PONTOS DE MONITORAMENTO IMPLANTADOS.	UNIDADES	91	91	92	93	94	95
84 - PALESTRAS COM OBJETIVO EM REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA ÀS MULHERES E CRIANÇAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
85 - GOHS CAPACITADOS EM CURSO ANUAL DE REQUALIFICAÇÃO COM FOCO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	PESSOAS	0	S/R	139	139	139	139
86 - PALESTRAS NA REDE MUNICIPAL SOBRE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - EQUIPE ANJOS DA VIDA.	UNIDADES	0	S/R	12	16	20	24
87 - PALESTRAS "DEFESA CIVIL MIRIM", JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO ANJOS DA VIDA REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4	6	8	12
88 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREÇÃO SEGURA E TRÂNSITO RESPONSÁVEL REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	3	3	3	3
89 - INDUTORES ORIENTATIVOS DE VELOCIDADE EM VIAS QUE SE MOSTRAM MAIS PERIGOSAS IMPLANTADOS.	UNIDADES	4	Cenário	4	5	5	6
90 - PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	2	2	2	2
91 - BARRIOS ATENDIDOS PELAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE À POPULAÇÃO.	UNIDADES	100	100,00	101	102	103	103



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 1 GUARDA MUNICIPAL

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2048	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Defesa Social	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	27.181.689,00	100	28.263.161,00	100	29.440.982,01	100	30.751.084,02
2051	Patrulhamento preventivo: comercial, ambiental e escolar	UNIDADES Nº DE AÇÕES REALIZADAS	140	106.000,00	140	123.800,00	140	123.600,00	140	123.600,00
2052	Mapeamento de Áreas de Risco Relacionado à Segurança	UNIDADES Nº DE AÇÕES REALIZADAS	1	874.267,89	1	1.175.559,69	1	1.583.053,89	1	1.752.047,06
2053	Cursos e treinamentos de agentes	UNIDADES Nº DE CURSOS E TREINAMENTOS REALIZADOS	17	2.000,00	29	2.000,00	29	2.000,00	33	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				28.163.957,49		29.664.321,55		31.149.615,81		32.628.731,88
TOTAL UNIDADE :				28.163.957,49		29.664.321,55		31.149.615,81		32.628.731,88



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Unidade :	2 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Programa :	0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL
Objetivo :	Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capac. em resposta a emergências
Justificativa :	A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.
Público Alvo :	População do município de Salto.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	3.Saúde e bem-estar
Metas :	3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
	3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
	3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
	4.Educação de qualidade
	4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
	4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
	5.Igualdade de gênero
	5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
	8.Trabalho decente e crescimento econômico
	8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promove a cultura e os produtos locais
	10.Redução das desigualdades
	10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	11.Cidades e comunidades sustentáveis
	11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13. Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
83 - PONTOS DE MONITORAMENTO IMPLANTADOS.	UNIDADES	91	91	92	93	94	95
88 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREÇÃO SEGURA E TRÂNSITO RESPONSÁVEL REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	3	3	3	3
89 - REDUTORES ORIENTATIVOS DE VELOCIDADE EM VIAS QUE SE MOSTRAM MAIS PERIGOSAS IMPLANTADOS.	UNIDADES	4	Convênio	4	5	5	6
90 - PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	2	2	2	2
91 - BARRIOS ATENDIDOS PELAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE À POPULAÇÃO.	UNIDADES	180	180,00	181	182	183	183

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2030	UNIDADES	Manutenção e Conservação predial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2049	UNIDADES	Atividades De Apoio E Controle VISÃO Nº DE AÇÕES REALIZADAS	10	3.871.312,00	10	4.526.714,17	10	5.380.665,43	10	5.790.158,83
2050	PERCENTUAL	Subsídio ao Transporte Público % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	12.707.475,00	100	13.273.799,00	100	13.802.572,47	100	14.328.450,49



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

TOTAL DO PROGRAMA :	16.579.787,03	17.801.513,17	19.184.457,90	20.119.609,32
TOTAL UNIDADE :	16.579.787,03	17.801.513,17	19.184.457,90	20.119.609,32



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capacít. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	PERCENTUAL	100	420,71	100	437,53	100	454,20	100	471,51
		% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO								
		TOTAL DO PROGRAMA :		420,71		437,53		454,20		471,51
		TOTAL UNIDADE :		420,71		437,53		454,20		471,51



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 4 DEFESA CIVIL

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capac. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todas, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 4 DEFESA CIVIL

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
87 - PALESTRAS "DEFESA CIVIL MIMIM", JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO ANOS DA VIDA REALIZADAS.	UNIDADES	0	SR	4	6	8	12

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2054	Gestão De Risco e Contingentes Cíveis	NR DE AÇÕES REALIZADAS	4	13.589,40	6	18.272,60	8	24.606,58	8	27.233,37
		TOTAL DO PROGRAMA :		13.589,40		18.272,60		24.606,58		27.233,37
		TOTAL UNIDADE :		13.589,40		18.272,60		24.606,58		27.233,37
		TOTAL ÓRGÃO :		44.757.754,63		47.484.544,85		50.359.134,49		52.776.046,08



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade :	1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE
Programa :	0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
Objetivo :	Conservar, proteger e planejar o ambiente de Salto (SP) com gestão moderna: tecnologias sustentáveis, preservação de recursos, educação ambiental e gestão eficiente de resíduos - assegurando sustentabilidade e qualidade de vida alinhadas aos ODS.
Justificativa :	*A gestão ambiental do Município salterense deve assegurar um planejamento estratégico eficiente e sustentável. O uso de tecnologia, a preservação dos recursos naturais, a gestão responsável de resíduos e o engajamento da comunidade são fundamentais para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado, a qualidade ambiental e o bem-estar das futuras gerações. Melhorar a qualidade de vida e a gestão sustentável dos recursos naturais do município devem ser objetivos a serem permanentemente perseguidos pelos Gestores Municipais.
Público Alvo :	População do município de Salto.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	3.Saúde e bem-estar
Metas :	3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
	4.Educação de qualidade
4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável. Inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
	6.Água potável e saneamento
6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
	8.Trabalho decente e crescimento econômico
8.4	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança
	11.Cidades e comunidades sustentáveis
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	12.Consumo e produção responsáveis
12.4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
	13.Ação contra a mudança global do clima
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
13.2	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE
 Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

15.Vida terrestre

- 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

- 17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
- 4
- 17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
- 6
- 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
- 7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
92 - ESTERILIZAÇÕES CIRÚRGICAS (CASTRações) EM CANINOS E FELINOS REALIZADAS.	UNIDADES	1414	2024	1500	1500	1500	1500
93 - MUDAS DE ÁRVORES PLANTADAS.	UNIDADES	3403	2024	3500	3600	3700	3800
94 - DISCARTE IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA.	TONELADAS	0	2024	1800	1600	1400	1200
95 - TÍTULO MUNICÍPIO VERDEAZUL OBTIDO.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
96 - CERTIFICADO DO SELO SOCIAL OBTIDO.	UNIDADES	1	2024	1	1	1	1
97 - ATENDIMENTOS PELO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADOS.	UNIDADES	36000	2024	38500	36000	35000	40000
98 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE A MATO E DISCARTE IRREGULAR REALIZADA.	UNIDADES	532	2024	600	650	700	750
99 - EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS CONCEDIDAS.	UNIDADES	33	2024	35	37	39	41



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE
Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2055	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Meio Ambiente	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	4.734.379,69	100	5.035.949,00	100	5.359.332,58	100	5.633.646,35
2056	GESTÃO DO CONTRATO DA PPP (TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS)	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	69.634.168,96	100	72.479.444,67	100	75.110.085,99	100	71.132.541,43
2058	Conservação e Recuperação Da Mata Atlântica	UNIDADES Nº DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PLANTADAS EM APP - ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	2000	4.000,00	2000	4.000,00	2000	4.000,00	2000	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				74.372.548,85		77.519.393,67		80.473.418,57		76.770.187,78
TOTAL UNIDADE :				74.372.548,85		77.519.393,67		80.473.418,57		76.770.187,78



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade :	2 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa :	0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
Objetivo :	Conservar, proteger e planejar o ambiente de Salto (SP) com gestão moderna: tecnologias sustentáveis, preservação de recursos, educação ambiental e gestão eficiente de resíduos - assegurando sustentabilidade e qualidade de vida alinhadas aos ODS.
Justificativa :	*A gestão ambiental do Município saltense deve assegurar um planejamento estratégico eficiente e sustentável. O uso de tecnologia, a preservação dos recursos naturais, a gestão responsável de resíduos e o engajamento da comunidade são fundamentais para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado, a qualidade ambiental e o bem-estar das futuras gerações. Melhorar a qualidade de vida e a gestão sustentável dos recursos naturais do município devem ser objetivos a serem permanentemente perseguidos pelos Gestores Municipais.
Público Alvo :	População do município de Salto.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	3.Saúde e bem-estar
Metas :3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
	4.Educação de qualidade
4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
	6.Água potável e saneamento
6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
	8.Trabalho decente e crescimento econômico
8.4	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança
	11.Cidades e comunidades sustentáveis
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	12.Consumo e produção responsáveis
12.4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
	13.Ação contra a mudança global do clima
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
13.2	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

15.Vida terrestre

- 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, Justiça e Instituições eficazes

- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

- 17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

4

- 17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimentos, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

6

- 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
92 - ESTERILIZAÇÕES CIRÚRGICAS (CASTRACOES) EM CANINOS E FELINOS REALIZADAS.	UNIDADES	1414	2024	1500	1500	1500	1500
93 - MUDAS DE ÁRVORES PLANTADAS.	UNIDADES	3403	2024	3500	3600	3700	3800
94 - DESCARTE IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA.	TONELADAS	0	2024	1800	1800	1400	1200
95 - TÍTULO MUNICÍPIO VERDEGAZUL OBTIDO.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
95 - CERTIFICADO DO SELO SOCIAL OBTIDO.	UNIDADES	1	2024	1	1	1	1
97 - ATENDIMENTOS PELO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADOS.	UNIDADES	38000	2024	38000	39000	39500	40000
98 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE A NATO E DESCARTE IRREGULAR REALIZADA.	UNIDADES	532	2024	600	650	700	750
99 - EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS CONCEDIDAS.	UNIDADES	53	2024	35	37	39	41



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2057		% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	280.256,50	100	291.466,76	100	302.571,64	100	314.099,62
		TOTAL DO PROGRAMA :		280.256,50		291.466,76		302.571,64		314.099,62
		TOTAL UNIDADE :		280.256,50		291.466,76		302.571,64		314.099,62
		TOTAL ÓRGÃO :		74.652.805,35		77.810.860,43		80.775.990,21		77.084.287,40



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os munícipes e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, Justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - TEMPO MÉDIO PARA A EMISSÃO DE PARCERES.	DIAS	40	2024	35	30	25	20
6 - TEMPO MÉDIO DISPONÍVEL DIARIAMENTE, PELOS PROCURADORES PV ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS.	HORAS	1	2024	120	130	140	100
7 - VALOR DA ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.	MONETÁRIA	14306691,4	14.306.691,40 (2024)	15900000	16900000	17000000	18000000
8 - ACORDO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (QUITADOS) PARA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA.	UNIDADES	371	371,00 (2024)	500	600	700	800
9 - TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO.	UNIDADES	10	5/R	360	460	560	660

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2039	PERCENTUAL	Mantenção geral das atividades da Procuradoria Municipal	100	3.510.019,54	100	3.666.653,59	100	3.811.592,87	100	3.982.731,54
		% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO								
		TOTAL DO PROGRAMA :		3.510.019,54		3.666.653,59		3.811.592,87		3.982.731,54
		TOTAL UNIDADE :		3.510.019,54		3.666.653,59		3.811.592,87		3.982.731,54



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL ÓRGÃO :	3.510.019,54	3.666.653,59	3.811.592,87	3.982.731,54
---------------	--------------	--------------	--------------	--------------



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

Objetivo : Desenvolver o turismo no município de maneira sustentável, fomentando arranjos produtivos locais, favorecendo o comércio e os serviços municipais.

Justificativa : O desenvolvimento econômico de uma estância turística como Salto está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do turismo, todos os setores da economia podem se beneficiar caso haja um incremento no turismo de Salto.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à Internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO
 Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
100 - ROTEIROS TURÍSTICOS DE PERMANÊNCIA CRIADOS.	UNIDADES	11	11,00	12	13	14	14				
101 - CENSO TURÍSTICO IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	S/R	1	0	0	0				
102 - PARCERIAS PODER PÚBLICO - INICIATIVA PRIVADA NOS EQUIPAMENTOS E PARQUES MUNICIPAIS ESTABELECIDAS.	UNIDADES	5	5	5	6	6	6				
103 - CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS IMPLANTADO.	UNIDADES	0	0	0	0	1	0				
104 - GUIAS DE TURISMO CONTRATADOS E CADASTRADOS.	PESSOAS	0	S/R	0	0	2	0				
105 - TREINAMENTOS PARA GUIAS E MONITORES OFERTADOS.	UNIDADES	0	S/R	6	3	3	3				
106 - PARCERIAS COM EMPREENDIMENTOS LOCAIS (RESTAURANTES, HOTÉIS, TAXISTAS, ETC.) ESTABELECIDAS	UNIDADES	2	2	4	4	4	4				
107 - DIVULGAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CURSOS E VAGAS DO PAT REALIZADA	UNIDADES	66	66	64	64	64	64				
108 - CAMPANHAS COM A CSO SOBRE CONSUMO SUSTENTÁVEL, RESÍDUOS, RECLAGEM E REUTILIZAÇÃO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1				
109 - CAMPANH DE AÇÕES DE APOIO A PEQ NEGÓCIOS, ESPECIAL CONDUZIDOS E REALIZADOS POR MULHERES.	UNIDADES	1	1	1	1	1	1				
110 - IDENTIDADE VISUAL E NARRATIVA INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS REALIZADA	UNIDADES	28	28	8	8	8	8				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado						
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	251.800,00	100	261.832,00	100	271.768,71	100	282.096,04



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

2020	Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS	15	58.276,86	15	57.263,64	15	65.714,28	15	70.633,56
2030	Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	QUANTIDADE DE REQUISIÇÕES / ORDENS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	4	35.000,00	4	35.000,00	4	35.000,00	4	35.000,00
2060	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Comunicação e Turismo	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	3.477.153,64	100	3.658.604,15	100	3.839.935,46	100	4.022.240,97
TOTAL DO PROGRAMA :					3.814.229,70		4.012.919,79		4.213.419,43		4.409.960,57
TOTAL UNIDADE :					3.814.229,70		4.012.919,79		4.213.419,43		4.409.960,57



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

Objetivo : Desenvolver o turismo no município de maneira sustentável, fomentando arranjos produtivos locais, favorecendo o comércio e os serviços municipais.

Justificativa : O desenvolvimento econômico de uma estância turística como Salto está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do turismo. todos os setores da economia podem se beneficiar caso haja um incremento no turismo de Salto.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apóiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, Inovação e Infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2081	Mantenção do Fundo Municipal de Turismo	PERCENTUAL	100	39.935,54	100	41.532,97	100	43.115,37	100	44.758,07
		% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO								
		TOTAL DO PROGRAMA :		39.935,54		41.532,97		43.115,37		44.758,07
		TOTAL UNIDADE :		39.935,54		41.532,97		43.115,37		44.758,07
		TOTAL ÓRGÃO :		3.854.165,24		4.054.452,76		4.256.534,80		4.454.718,64
		TOTAL DO PPA :		843.300.609,00		832.500.000,00		875.800.000,00		912.500.000,00



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

137

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
01				Legislativa	12.212.860,00	15.594.089,00	17.863.006,00	28.208.639,00	73.878.594,00
01	031			Ação Legislativa	12.212.860,00	15.594.089,00	17.863.006,00	28.208.639,00	73.878.594,00
01	031	0015		Gestão Do Sistema Administrativo	9.435.860,00	11.648.099,00	12.507.605,00	16.613.062,00	50.204.626,00
01	031	0015	2077	Manutenção Dos Serviços Administrativos	9.435.860,00	11.648.099,00	12.507.605,00	16.613.062,00	50.204.626,00
01	031	0016		Processo Legislativo	2.777.000,00	3.945.990,00	5.355.401,00	11.595.577,00	23.673.968,00
01	031	0016	1008	Ampliação E Reforma Da Sede Do Legislativo Municipal	1.041.000,00	2.143.870,00	3.546.940,00	8.450.226,00	15.182.036,00
01	031	0016	2076	Atividades Legislativas	1.736.000,00	1.802.120,00	1.808.461,00	3.145.351,00	8.491.932,00
02				Judiciária	5.530.972,67	5.755.057,87	5.969.365,87	6.205.546,06	23.460.942,47
02	062			Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	5.530.972,67	5.755.057,87	5.969.365,87	6.205.546,06	23.460.942,47
02	062	0001		Gestão Para Governar E Avançar	5.530.972,67	5.755.057,87	5.969.365,87	6.205.546,06	23.460.942,47
02	062	0001	2007	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	2.020.953,13	2.088.404,28	2.157.773,00	2.272.814,52	8.489.944,93
02	062	0001	2059	Manutenção Geral Das Atividades Da Procuradoria Municipal	3.510.019,54	3.666.653,59	3.811.592,87	3.982.731,54	14.970.997,54
04				Administração	60.751.759,11	62.487.137,89	70.354.047,24	74.759.752,46	268.352.696,70
04	122			Administração Geral	37.581.873,83	41.316.682,80	46.622.113,24	49.467.982,91	174.988.652,78
04	122	0001		Gestão Para Governar E Avançar	37.581.873,83	41.316.682,80	46.622.113,24	49.467.982,91	174.988.652,78
04	122	0001	2001	Manutenção Geral Das Atividades Do Gabinete	1.107.835,77	1.147.251,40	1.195.884,27	1.248.232,01	4.699.203,45
04	122	0001	2004	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Governo	6.079.780,67	6.722.661,65	7.509.871,88	7.988.456,90	28.300.771,10
04	122	0001	2006	Reserva Orçamentária Destinada Às Emendas Parlamentares	3.059.686,30	3.106.900,67	3.568.254,62	3.789.911,28	13.524.752,87
04	122	0001	2009	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Administração	27.128.402,15	30.092.349,09	34.046.168,07	36.113.622,08	127.380.541,39
04	122	0001	2020	Publicidade Legal E Propaganda	105.718,94	142.151,99	191.427,33	211.862,47	651.160,73
04	122	0001	2062	Capacitação Continuada Aos Servidores - Cursos De Curta Duração	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
04	122	0001	2063	Concessão De Bolsas Para Pós Lato Sensu	10.450,00	10.868,00	11.262,07	11.711,92	44.311,99



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
04	123			Administração Financeira	19.041.501,49	17.963.195,24	19.686.256,06	20.885.708,84	77.576.661,63
04	123	0001		Gestão Para Governar E Avançar	19.041.501,49	17.963.195,24	19.686.256,06	20.885.708,84	77.576.661,63
04	123	0001	2008	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Finanças	19.041.501,49	17.963.195,24	19.686.256,06	20.885.708,84	77.576.661,63
04	124			Controle Interno	359.366,67	378.600,00	392.483,29	410.920,45	1.541.370,41
04	124	0001		Gestão Para Governar E Avançar	359.366,67	378.600,00	392.483,29	410.920,45	1.541.370,41
04	124	0001	2002	Manutenção Das Atividades Da Controladoria Geral Do Município	349.366,67	368.600,00	382.483,29	400.920,45	1.501.370,41
04	124	0001	2003	Capacitação E Qualificação De Pessoal Da Controladoria Geral Do Município	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
04	126			Tecnologia Da Informação	3.769.017,12	2.828.659,85	3.653.194,65	3.995.140,26	14.246.011,88
04	126	0002		Salto Da Transformação Digital	3.769.017,12	2.828.659,85	3.653.194,65	3.995.140,26	14.246.011,88
04	126	0002	2064	Transformação Digital - Cumprimento Aos Indicadores Do Programa	3.769.017,12	2.828.659,85	3.653.194,65	3.995.140,26	14.246.011,88
06				Segurança Pública	28.177.967,60	29.683.031,68	31.174.676,59	32.656.436,76	121.692.112,63
06	122			Administração Geral	420,71	437,53	454,20	471,51	1.783,95
06	122	0011		Salto Que Avança Na Segurança, No Trânsito, Transporte E Na Defesa Civil	420,71	437,53	454,20	471,51	1.783,95
06	122	0011	2075	Manutenção Do Fundo Municipal Do Corpo De Bombeiros	420,71	437,53	454,20	471,51	1.783,95
06	181			Policiamento	28.177.546,89	29.682.594,15	31.174.222,39	32.655.965,25	121.690.328,68
06	181	0011		Salto Que Avança Na Segurança, No Trânsito, Transporte E Na Defesa Civil	28.177.546,89	29.682.594,15	31.174.222,39	32.655.965,25	121.690.328,68
06	181	0011	2048	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Defesa Social	27.181.689,60	28.363.161,86	29.440.962,01	30.751.084,82	115.736.898,29
06	181	0011	2051	Patrulhamento Preventivo: Comercial, Ambiental E Escolar	106.000,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	476.800,00
06	181	0011	2052	Mapeamento De Áreas De Risco Relacionado À Segurança	874.267,89	1.175.559,69	1.583.053,80	1.752.047,06	5.384.928,44
06	181	0011	2053	Cursos E Treinamentos De Agentes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
06	181	0011	2054	Gestão De Risco E Contingentes Cíveis	13.589,40	18.272,60	24.806,58	27.233,37	83.701,95
08				Assistência Social	13.677.645,31	14.513.116,46	15.452.834,39	16.160.150,32	59.803.746,48



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

139

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
08	122			Administração Geral	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
08	122	0008		Salto Avançando Na Assistência Social, Inclusão E Equidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
08	122	0008	2020	Publicidade Legal E Propaganda	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
08	241			Assistência À Pessoa Idosa	588.320,49	611.853,31	635.164,92	659.364,71	2.494.703,43
08	241	0008		Salto Avançando Na Assistência Social, Inclusão E Equidade	588.320,49	611.853,31	635.164,92	659.364,71	2.494.703,43
08	241	0008	2037	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal Da Pessoa Idosa	588.320,49	611.853,31	635.164,92	659.364,71	2.494.703,43
08	243			Assistência A Criança E Ao Adolescente	2.078.642,09	2.163.134,79	2.245.509,67	2.333.757,81	8.821.044,36
08	243	0008		Salto Avançando Na Assistência Social, Inclusão E Equidade	2.078.642,09	2.163.134,79	2.245.509,67	2.333.757,81	8.821.044,36
08	243	0008	2036	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal Da Criança E Do Adolescente	2.078.642,09	2.163.134,79	2.245.509,67	2.333.757,81	8.821.044,36
08	244			Assistência Comunitária	11.000.682,73	11.728.128,36	12.562.159,80	13.157.027,80	48.447.998,69
08	244	0006		Salto Que Desenvolve, Planeja E Avança	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
08	244	0006	1002	Construção E Ampliação Predial Municipal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
08	244	0008		Salto Avançando Na Assistência Social, Inclusão E Equidade	10.999.682,73	11.727.128,36	12.561.159,80	13.156.027,80	48.443.998,69
08	244	0008	1002	Construção E Ampliação Predial Municipal	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
08	244	0008	2030	Manutenção E Conservação Predial	223.000,00	223.000,00	223.000,00	223.000,00	892.000,00
08	244	0008	2031	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Ação Social E Cidadania	7.628.925,07	8.013.652,63	8.391.417,33	8.784.683,66	32.818.678,69
08	244	0008	2032	Proteção Social Básica	618.818,77	639.491,13	663.463,72	680.208,12	2.601.981,74
08	244	0008	2033	Proteção Social Especial	1.924.686,02	2.245.093,10	2.675.764,03	2.858.936,02	9.704.479,17
08	244	0008	2034	Manutenção Das Atividades Do Plano Da Primeira Infância	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
08	244	0008	2035	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	214.252,87	215.891,50	217.514,72	219.199,80	866.858,89
10				Saúde	215.409.646,93	212.459.394,20	224.146.016,46	234.372.301,49	886.387.359,08
10	122			Administração Geral	13.107.389,18	14.057.449,82	15.115.793,98	15.930.747,36	58.211.380,34



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
10	122	0005		Saúde, Avançar É Preciso	13.107.389,18	14.057.449,82	15.115.793,98	15.930.747,36	58.211.380,34
10	122	0005	2016	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Saúde	13.010.705,07	13.927.446,26	14.940.726,19	15.736.990,83	57.615.868,35
10	122	0005	2020	Publicidade Legal E Propaganda	96.684,11	130.003,56	175.067,79	193.756,53	595.511,99
10	301			Atenção Básica	78.970.347,62	69.298.298,83	73.569.718,65	77.359.711,71	299.198.076,81
10	301	0005		Saúde, Avançar É Preciso	78.970.347,62	69.298.298,83	73.569.718,65	77.359.711,71	299.198.076,81
10	301	0005	1001	Construção E Ampliação Predial Municipal - Saúde	13.021.562,78	391.976,34	521.957,53	575.862,46	14.511.359,11
10	301	0005	2006	Reserva Orçamentária Destinada Às Emendas Parlamentares	3.059.686,30	3.106.900,67	3.568.254,62	3.709.911,28	13.524.752,87
10	301	0005	2016	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Saúde	3.615.685,46	4.861.729,62	6.546.991,72	7.245.892,44	22.270.299,24
10	301	0005	2018	Procedimentos Preventivos E De Mínima Intervenção Nas Escolas	110.326,23	110.326,23	110.326,23	110.326,23	441.304,92
10	301	0005	2021	Manutenção Das Atividades De Atenção Básica	59.163.086,85	60.827.365,97	62.822.188,55	65.637.719,30	248.450.360,67
10	302			Assistência Hospitalar E Ambulatorial	110.727.554,27	115.325.049,78	120.203.931,33	125.029.504,06	471.286.039,44
10	302	0005		Saúde, Avançar É Preciso	110.727.554,27	115.325.049,78	120.203.931,33	125.029.504,06	471.286.039,44
10	302	0005	1001	Construção E Ampliação Predial Municipal - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10	302	0005	2017	Exames - Média E Alta Complexidade	923.670,80	1.086.487,78	1.306.425,60	1.397.636,76	4.714.420,94
10	302	0005	2019	Transporte De Pacientes - atendimentos Via Chamados 192	1.208.806,20	1.452.731,68	1.782.638,40	1.919.455,14	6.363.631,42
10	302	0005	2022	Manutenção Das Atividades De Média E Alta Complexidade	108.593.877,27	112.784.830,32	117.113.867,33	121.711.412,16	460.203.987,08
10	303			Suporte Profilático E Terapêutico	4.037.324,36	4.961.283,70	6.210.929,35	6.729.174,10	21.938.711,51
10	303	0005		Saúde, Avançar É Preciso	4.037.324,36	4.961.283,70	6.210.929,35	6.729.174,10	21.938.711,51
10	303	0005	2024	Manutenção Das Atividades Da Assistência Farmacêutica	4.037.324,36	4.961.283,70	6.210.929,35	6.729.174,10	21.938.711,51
10	304			Vigilância Sanitária	2.036.139,01	2.120.938,01	2.198.296,06	2.292.328,83	8.647.701,91
10	304	0005		Saúde, Avançar É Preciso	2.036.139,01	2.120.938,01	2.198.296,06	2.292.328,83	8.647.701,91
10	304	0005	2023	Manutenção Das Atividades Da Vigilância Em Saúde	2.036.139,01	2.120.938,01	2.198.296,06	2.292.328,83	8.647.701,91



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

141

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
10	305			Vigilância Epidemiológica	6.530.892,49	6.696.374,06	6.847.347,09	7.030.835,43	27.105.449,07
10	305	0005		Saúde, Avançar É Preciso	6.530.892,49	6.696.374,06	6.847.347,09	7.030.835,43	27.105.449,07
10	305	0005	2023	Manutenção Das Atividades Da Vigilância Em Saúde	6.530.892,49	6.696.374,06	6.847.347,09	7.030.835,43	27.105.449,07
12				Educação	195.387.709,31	195.213.152,24	204.961.097,15	214.695.693,27	810.257.650,97
12	122			Administração Geral	1.129.550,74	1.515.372,36	2.037.192,21	2.253.597,87	6.935.713,18
12	122	0003		Educar Para Transformar	1.129.550,74	1.515.372,36	2.037.192,21	2.253.597,87	6.935.713,18
12	122	0003	2020	Publicidade Legal E Propaganda	64.927,99	87.303,59	117.566,37	130.116,74	399.914,69
12	122	0003	2030	Manutenção E Conservação Predial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
12	122	0003	2065	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Educação	1.054.622,75	1.418.068,77	1.909.625,84	2.113.481,13	6.495.798,49
12	306			Alimentação E Nutrição	10.828.024,86	12.057.029,32	13.600.323,58	14.443.275,83	50.928.653,59
12	306	0003		Educar Para Transformar	10.828.024,86	12.057.029,32	13.600.323,58	14.443.275,83	50.928.653,59
12	306	0003	2066	Merenda Escolar - Fornecimento	10.828.024,86	12.057.029,32	13.600.323,58	14.443.275,83	50.928.653,59
12	361			Ensino Fundamental	92.044.886,99	93.809.557,40	96.321.542,82	100.986.499,06	383.162.486,27
12	361	0003		Educar Para Transformar	92.044.886,99	93.809.557,40	96.321.542,82	100.986.499,06	383.162.486,27
12	361	0003	1007	Construção E Ampliação Predial Municipal - Educação	8.189.592,20	4.394.796,10	600.000,00	600.000,00	13.784.388,30
12	361	0003	2030	Manutenção E Conservação Predial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
12	361	0003	2065	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Educação	44.287.616,14	46.059.120,78	47.813.973,28	49.635.685,67	187.796.395,87
12	361	0003	2067	Transporte Escolar - Disponibilização	13.890.257,04	15.574.171,33	17.704.342,86	18.839.114,67	66.007.885,90
12	361	0003	2068	Cursos Voltados Ao Processo Formativo Aos Professores E Profissionais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12	364			Ensino Superior	223.417,93	300.412,63	404.547,18	447.733,17	1.376.110,91
12	364	0008		Salto Avançando Na Assistência Social, Inclusão E Equidade	223.417,93	300.412,63	404.547,18	447.733,17	1.376.110,91
12	364	0008	2038	Transporte Universitário Intermunicipal	223.417,93	300.412,63	404.547,18	447.733,17	1.376.110,91



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
12	365			Educação Infantil	91.137.091,40	87.502.344,15	92.564.050,78	96.529.071,45	367.732.557,78
12	365	0003		Educar Para Transformar	91.137.091,40	87.502.344,15	92.564.050,78	96.529.071,45	367.732.557,78
12	365	0003	1007	Construção E Ampliação Predial Municipal - Educação	9.722.149,34	1.078.156,85	600.000,00	600.000,00	12.000.306,19
12	365	0003	2030	Manutenção E Conservação Predial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
12	365	0003	2065	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Educação	39.458.272,33	41.036.603,23	42.600.097,81	43.814.178,87	166.909.152,24
12	365	0003	2067	Transporte Escolar - Disponibilização	1.622.583,56	1.622.583,56	1.622.583,56	1.622.583,56	6.490.334,24
12	365	0003	2068	Cursos Voltados Ao Processo Formativo Aos Professores E Profissionais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12	366			Educação De Jovens E Adultos	12.736,39	16.436,38	21.440,58	23.515,89	74.129,24
12	366	0003		Educar Para Transformar	12.736,39	16.436,38	21.440,58	23.515,89	74.129,24
12	366	0003	2065	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Educação	10.736,39	14.436,38	19.440,58	21.515,89	66.129,24
12	366	0003	2068	Cursos Voltados Ao Processo Formativo Aos Professores E Profissionais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12	367			Educação Especial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
12	367	0003		Educar Para Transformar	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
12	367	0003	2030	Manutenção E Conservação Predial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
12	367	0003	2068	Cursos Voltados Ao Processo Formativo Aos Professores E Profissionais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
13				Cultura	11.795.359,13	12.868.432,30	14.153.769,28	14.962.601,24	53.780.161,95
13	392			Difusão Cultural	11.795.359,13	12.868.432,30	14.153.769,28	14.962.601,24	53.780.161,95
13	392	0004		Cultura +, Arte Em Movimento!	11.795.359,13	12.868.432,30	14.153.769,28	14.962.601,24	53.780.161,95
13	392	0004	2010	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Cultura	9.956.332,33	10.422.004,44	11.000.009,89	11.501.231,05	42.879.577,71
13	392	0004	2011	Manutenção E Conservação Dos Espaços Culturais	606.000,00	606.000,00	1.006.000,00	1.206.000,00	3.624.000,00
13	392	0004	2012	Eventos Artísticos E Culturais	1.044.000,00	1.444.000,00	1.944.000,00	2.044.000,00	6.476.000,00
13	392	0004	2013	Manutenção Do Fundo Municipal Da Cultura	172.486,80	179.386,26	186.220,91	193.315,89	731.409,86

**MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL**

143

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES**

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
13	392	0004	2014	Manutenção Do Fundo Municipal De Defesa Do Patrimônio Cultural	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
13	392	0004	2015	Manutenção Do Fundo Do Cec - Centro De Educação E Cultura	12.540,00	13.041,60	13.538,48	14.054,30	53.174,38
15				Urbanismo	44.901.567,66	22.037.140,10	23.937.724,48	25.097.479,69	115.973.911,93
15	451			Infra-Estrutura Urbana	41.342.051,30	18.288.365,14	19.994.682,52	20.971.474,61	100.596.583,57
15	451	0006		Salto Que Desenvolve, Planeja E Avança	24.944.273,48	517.750,08	525.627,26	533.804,56	26.521.455,38
15	451	0006	1002	Construção E Ampliação Predial Municipal	220.431,22	222.928,46	225.402,24	227.970,26	896.732,18
15	451	0006	1003	Drenagem E Pavimentação	3.152.211,31	10.449,38	10.809,40	11.183,14	3.184.653,23
15	451	0006	1004	Infraestrutura E Saneamento	21.165.130,95	133.372,24	138.415,62	143.651,16	21.580.569,97
15	451	0006	2027	Manutenção E Ampliação De Iluminação Pública	406.500,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	859.500,00
15	451	0007		Governo Que Avança: Cuidando Da Cidade	16.397.777,82	17.770.615,06	19.469.065,26	20.437.670,05	74.075.128,19
15	451	0007	1005	Construção E Ampliação De Próprios Municipais E Bens Municipais De Uso Comum,	1.199.112,20	1.819.125,55	2.657.687,32	3.005.450,10	8.681.375,17
15	451	0007	1006	Drenagem, Estradas Vicinais E Pavimentação	4.849.409,75	4.940.226,16	5.030.188,86	5.123.579,16	19.943.403,93
15	451	0007	2027	Manutenção E Ampliação De Iluminação Pública	1.764.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	7.864.000,00
15	451	0007	2029	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Obras E Serviços Públicos	6.931.749,77	7.346.488,98	7.781.986,88	8.170.746,90	30.230.972,53
15	451	0007	2030	Manutenção E Conservação Predial	1.653.506,10	1.664.774,37	1.999.202,20	2.037.893,89	7.355.376,56
15	452			Serviços Urbanos	3.559.516,36	3.748.774,96	3.943.031,96	4.126.005,08	15.377.328,36
15	452	0006		Salto Que Desenvolve, Planeja E Avança	3.559.516,36	3.748.774,96	3.943.031,96	4.126.005,08	15.377.328,36
15	452	0006	2025	Manutenção Goral Das Atividades Da Secretaria De Desenvolvimento Urbano	3.554.516,36	3.743.774,96	3.938.031,96	4.121.005,08	15.357.328,36
15	452	0006	2026	Revisão, Implantação E Atualização Planos, Códigos E Leis Municipais De Desenvolvimento Urbano,	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
16				Habitação	188.647,14	252.625,19	339.154,87	375.039,88	1.155.467,08
16	482			Habitação Urbana	188.647,14	252.625,19	339.154,87	375.039,88	1.155.467,08
16	482	0006		Salto Que Desenvolve, Planeja E Avança	188.647,14	252.625,19	339.154,87	375.039,88	1.155.467,08



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
16	482	0006	2028	Manutenção Do Fundo Municipal De Habitação De Interesse Social - Fmhls	183.647,14	252.625,19	339.154,87	375.039,88	1.155.467,08
17				Saneamento	164.076.400,38	173.043.325,34	183.895.412,42	179.440.130,69	700.455.268,83
17	512			Saneamento Básico Urbano	163.534.168,96	172.479.444,67	183.310.085,99	178.832.541,43	698.156.241,05
17	512	0012		Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	69.634.168,96	72.479.444,67	75.110.085,99	71.132.541,43	288.356.241,05
17	512	0012	2056	Gestão Do Contrato Da Ppp (Tratamento De Resíduos Sólidos, Limpeza Pública E Manutenção De Vias)	69.634.168,96	72.479.444,67	75.110.085,99	71.132.541,43	288.356.241,05
17	512	0014		Saneamento Básico	93.900.000,00	100.000.000,00	108.200.000,00	107.700.000,00	409.800.000,00
17	512	0014	0005	Gestão Do Pasep Saan	939.000,00	1.000.000,00	1.082.000,00	1.077.000,00	4.098.000,00
17	512	0014	2069	Pessoal E Encargos	29.389.000,00	38.400.000,00	44.400.000,00	47.623.000,00	159.812.000,00
17	512	0014	2070	Manutenção Da Unidade	31.500.000,00	23.200.000,00	24.108.000,00	27.000.000,00	105.808.000,00
17	512	0014	2071	Consórcios Intermunicipais	1.500.000,00	1.800.000,00	1.210.000,00	2.000.000,00	6.510.000,00
17	512	0014	2072	Manutenção Da Rede	6.572.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	33.572.000,00
17	512	0014	2073	Ampliação E Modernização Da Rede	10.000.000,00	12.600.000,00	12.400.000,00	3.000.000,00	38.000.000,00
17	512	0014	2074	Manutenção Da Estação De Tratamento De Esgoto - Ete Santa Isabel	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	62.000.000,00
17	544			Recursos Hídricos	542.231,42	563.880,67	585.326,43	607.589,26	2.299.027,78
17	544	0001		Gestão Para Governar E Avançar	542.231,42	563.880,67	585.326,43	607.589,26	2.299.027,78
17	544	0001	2005	Manutenção Das Atividades De Consórcios Intermunicipais	542.231,42	563.880,67	585.326,43	607.589,26	2.299.027,78
18				Gestão Ambiental	5.018.636,39	5.331.415,76	5.665.904,22	5.951.745,97	21.967.702,34
18	541			Preservação E Conservação Ambiental	5.018.636,39	5.331.415,76	5.665.904,22	5.951.745,97	21.967.702,34
18	541	0012		Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	5.018.636,39	5.331.415,76	5.665.904,22	5.951.745,97	21.967.702,34
18	541	0012	2055	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Meio Ambiente	4.734.379,89	5.035.949,00	5.359.332,58	5.633.646,35	20.763.307,82
18	541	0012	2057	Manutenção Do Fundo Municipal Do Meio Ambiente	280.256,50	291.466,76	302.571,64	314.099,62	1.188.394,52
18	541	0012	2058	Conservação E Recuperação Da Mata Atlântica	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

145

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
23				Comércio E Serviços	6.225.358,57	6.674.411,19	7.185.999,94	7.557.352,91	27.643.122,61
23	122			Administração Geral	51.276,06	58.263,64	67.714,26	71.633,56	248.887,52
23	122	0009		Desenvolver E Avançar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
23	122	0009	2020	Publicidade Legal E Propaganda	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
23	122	0013		Salto Que Avança No Turismo	50.276,06	57.263,64	66.714,26	70.633,56	244.887,52
23	122	0013	2020	Publicidade Legal E Propaganda	50.276,06	57.263,64	66.714,26	70.633,56	244.887,52
23	334			Fomento Ao Trabalho	2.361.170,10	2.609.654,28	2.918.882,70	3.091.762,94	10.981.470,02
23	334	0009		Desenvolver E Avançar	2.361.170,10	2.609.654,28	2.918.882,70	3.091.762,94	10.981.470,02
23	334	0009	2039	Manutenção Geral Das Atividades Da Sec De Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia E Inovação	1.707.612,21	1.776.770,21	1.845.413,88	1.915.189,37	7.244.985,67
23	334	0009	2040	Criação De Vagas De Capacitação	641.557,89	820.884,07	1.061.468,82	1.164.573,57	3.688.484,35
23	334	0009	2041	Realização De Feiras (Feirão Da Solidariedade)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
23	334	0009	2042	Oferta De Cursos E Oficinas (Líceu Minha Profissão)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
23	334	0009	2043	Manutenção Do Fundo Municipal Rural	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
23	695			Turismo	3.812.912,41	4.006.493,27	4.199.402,98	4.393.956,41	16.412.765,07
23	695	0006		Salto Que Desenvolve, Planeja E Avança	9.023,23	9.304,15	9.582,44	9.871,33	37.781,15
23	695	0006	1002	Construção E Ampliação Predial Municipal	9.023,23	9.304,15	9.582,44	9.871,33	37.781,15
23	695	0013		Salto Que Avança No Turismo	3.803.889,18	3.997.189,12	4.189.820,54	4.384.085,08	16.374.983,92
23	695	0013	2005	Manutenção Das Atividades De Consórcios Intermunicipais	251.800,00	261.832,00	271.769,71	282.086,04	1.067.487,75
23	695	0013	2030	Manutenção E Conservação Predial	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
23	695	0013	2060	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Comunicação E Turismo	3.477.153,64	3.658.824,15	3.839.935,46	4.022.240,97	14.998.154,22
23	695	0013	2061	Manutenção Do Fundo Municipal De Turismo	39.935,54	41.532,97	43.115,37	44.758,07	169.341,95
26				Transporte	16.579.787,03	17.801.513,17	19.184.457,90	20.119.609,32	73.685.367,42



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
26	453			Transportes Coletivos Urbanos	12.707.475,00	13.273.799,00	13.802.572,47	14.328.450,49	54.112.296,96
26	453	0011		Salto Que Avança Na Segurança, No Trânsito, Transporte E Na Defesa Civil	12.707.475,00	13.273.799,00	13.802.572,47	14.328.450,49	54.112.296,96
26	453	0011	2050	Subsídio Ao Transporte Público	12.707.475,00	13.273.799,00	13.802.572,47	14.328.450,49	54.112.296,96
26	782			Transporte Rodoviário	3.872.312,03	4.527.714,17	5.381.885,43	5.791.158,83	19.573.070,46
26	782	0011		Salto Que Avança Na Segurança, No Trânsito, Transporte E Na Defesa Civil	3.872.312,03	4.527.714,17	5.381.885,43	5.791.158,83	19.573.070,46
26	782	0011	2039	Manutenção E Conservação Predial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
26	782	0011	2049	Atividades De Apoio E Controle Viário	3.871.312,03	4.526.714,17	5.380.885,43	5.790.158,83	19.569.070,46
27				Desporto E Lazer	4.861.103,23	5.259.501,03	5.717.824,33	6.041.551,25	21.879.979,84
27	811			Desporto De Rendimento	31.045,00	31.086,80	31.128,21	31.171,19	124.431,20
27	811	0010		Salto Que Avança No Esporte E Lazer	31.045,00	31.086,80	31.128,21	31.171,19	124.431,20
27	811	0010	2047	Manutenção Do Fundo Municipal De Esportes	31.045,00	31.086,80	31.128,21	31.171,19	124.431,20
27	812			Desporto Comunitário	4.830.058,23	5.228.414,23	5.686.696,12	6.010.380,06	21.755.548,64
27	812	0006		Salto Que Desenvolve, Planeja E Avança	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
27	812	0006	1002	Construção E Ampliação Predial Municipal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
27	812	0010		Salto Que Avança No Esporte E Lazer	4.827.058,23	5.225.414,23	5.683.696,12	6.007.380,06	21.743.548,64
27	812	0010	2044	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Esportes	4.230.622,95	4.464.266,08	4.700.962,48	4.930.726,46	18.326.577,97
27	812	0010	2045	Manutenção E Conservação Dos Espaços Esportivos E Áreas De Lazer	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
27	812	0010	2046	Eventos E Projetos Esportivos	512.434,78	673.867,63	892.203,93	982.750,91	3.061.257,25
27	812	0010	2047	Manutenção Do Fundo Municipal De Esportes	59.000,50	62.280,52	65.529,71	68.902,69	255.713,42
28				Encargos Especiais	55.504.580,54	50.326.656,58	42.398.708,86	42.295.969,69	190.525.915,67
28	843			Serviço Da Dívida Interna	48.304.580,54	43.076.656,58	34.798.708,86	34.295.969,69	160.475.915,67
28	843	0001		Gestão Para Governar E Avançar	48.304.580,54	43.076.656,58	34.798.708,86	34.295.969,69	160.475.915,67



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
28	843	0001	0001	Gestão Dos Precatórios	18.894.230,72	19.649.999,95	15.358.573,56	16.042.414,05	69.945.218,28
28	843	0001	0002	Gestão Dos Requisitórios De Pequeno Valor	2.116.455,26	2.201.113,47	2.284.975,89	2.372.033,48	8.974.578,10
28	843	0001	0003	Gestão Da Dívida Pública	27.293.894,56	21.225.543,16	17.155.159,41	15.881.522,16	81.556.119,29
28	846			Outros Encargos Especiais	7.200.000,00	7.250.000,00	7.600.000,00	8.000.000,00	30.050.000,00
28	846	0001		Gestão Para Governar E Avançar	7.200.000,00	7.250.000,00	7.600.000,00	8.000.000,00	30.050.000,00
28	846	0001	0004	Gestão Do Pasep	7.200.000,00	7.250.000,00	7.600.000,00	8.000.000,00	30.050.000,00
99				Reserva De Contingência.	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	13.200.000,00
99	999			Reserva De Contingência	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	13.200.000,00
99	999	0001		Gestão Para Governar E Avançar	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	13.200.000,00
99	999	0001	9999	Reserva De Contingência	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	13.200.000,00
TOTAL DO PPA :					843.300.000,00	832.500.000,00	875.800.000,00	912.500.000,00	3.464.100.000,00



**DEMONSTRATIVO DE
FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS E AÇÕES -
ÓRGÃO E UNIDADE**



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

149

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ORGAO E UNIDADE

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				
							2026	2027	2028	2029	Total
1						Câmara Municipal De Salto	107.580.062,44	117.119.940,40	127.651.373,56	137.567.791,46	489.919.167,86
1	1					Câmara Municipal De Salto	107.220.695,77	116.741.340,40	127.258.890,27	137.156.871,01	488.377.797,45
1	1	01				Legislativa	12.212.860,00	15.594.089,00	17.863.006,00	20.208.639,00	73.878.594,00
1	1	01	091			Ação Legislativa	12.212.860,00	15.594.089,00	17.863.006,00	20.208.639,00	73.878.594,00
1	1	01	031	0015		Gestão Do Sistema Administrativo	9.435.860,00	11.648.099,00	12.507.605,00	16.613.062,00	50.204.626,00
1	1	01	031	0015	2077	Manutenção Dos Serviços Administrativos	9.435.860,00	11.648.099,00	12.507.605,00	16.613.062,00	50.204.626,00
1	1	01	031	0016		Processo Legislativo	2.777.000,00	3.945.990,00	5.355.401,00	11.595.577,00	23.673.968,00
1	1	01	031	0016	1008	Ampliação E Reforma Da Sede Do Legislativo Municipal	1.041.000,00	2.143.870,00	3.546.940,00	8.450.226,00	15.182.036,00
1	1	01	031	0016	2076	Atividades Legislativas	1.736.000,00	1.802.120,00	1.808.461,00	3.145.351,00	8.491.932,00
1	1	04				Administração	1.107.835,77	1.147.251,40	1.195.884,27	1.248.232,01	4.699.203,45
1	1	04	122			Administração Geral	1.107.835,77	1.147.251,40	1.195.884,27	1.248.232,01	4.699.203,45
1	1	04	122	0001		Gestão Para Governar E Avançar	1.107.835,77	1.147.251,40	1.195.884,27	1.248.232,01	4.699.203,45
1	1	04	122	0001	2001	Manutenção Geral Das Atividades Do Gabinete	1.107.835,77	1.147.251,40	1.195.884,27	1.248.232,01	4.699.203,45
1	1	17				Saneamento	93.900.000,00	100.000.000,00	108.200.000,00	107.700.000,00	409.800.000,00
1	1	17	512			Saneamento Básico Urbano	93.900.000,00	100.000.000,00	108.200.000,00	107.700.000,00	409.800.000,00
1	1	17	512	0014		Saneamento Básico	93.900.000,00	100.000.000,00	108.200.000,00	107.700.000,00	409.800.000,00
1	1	17	512	0014	0005	Gestão Do Papep Saae	939.000,00	1.000.000,00	1.082.000,00	1.077.000,00	4.098.000,00
1	1	17	512	0014	2069	Pessoal E Encargos	29.389.000,00	30.400.000,00	44.400.000,00	47.623.000,00	159.812.000,00
1	1	17	512	0014	2070	Manutenção Da Unidade	31.500.000,00	23.200.000,00	24.108.000,00	27.000.000,00	105.808.000,00
1	1	17	512	0014	2071	Consórcios Intermunicipais	1.500.000,00	1.800.000,00	1.210.000,00	2.000.000,00	6.510.000,00
1	1	17	512	0014	2072	Manutenção Da Rede	6.572.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	10.900.000,00	33.572.000,00
1	1	17	512	0014	2073	Ampliação E Modernização Da Rede	10.000.000,00	12.600.000,00	12.400.000,00	3.000.000,00	38.000.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
1	1	17	512	0014	2074	Manutenção Da Estação De Tratamento De Esgoto - Eta Santa Isabel	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	62.000.000,00
1	2					Controladoria Geral Do Município	359.366,67	378.600,00	392.483,29	410.920,45	1.541.370,41
1	2	04				Administração	359.366,67	378.600,00	392.483,29	410.920,45	1.541.370,41
1	2	04	124			Controle Interno	359.366,67	378.600,00	392.483,29	410.920,45	1.541.370,41
1	2	04	124	0001		Gestão Para Governar E Avançar	359.366,67	378.600,00	392.483,29	410.920,45	1.541.370,41
1	2	04	124	0001	2002	Manutenção Das Atividades Da Controladoria Geral Do Município	349.366,67	368.600,00	382.483,29	400.920,45	1.501.370,41
1	2	04	124	0001	2003	Capacitação E Qualificação De Pessoal Da Controladoria Geral Do Município	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2						Secretaria De Governo	9.681.698,39	10.393.442,99	11.663.452,93	12.385.957,44	44.124.551,75
2	1					Gestão Administrativa - Governo	9.681.698,39	10.393.442,99	11.663.452,93	12.385.957,44	44.124.551,75
2	1	04				Administração	9.139.466,97	9.829.562,32	11.078.126,50	11.778.368,18	41.825.523,97
2	1	04	122			Administração Geral	9.139.466,97	9.829.562,32	11.078.126,50	11.778.368,18	41.825.523,97
2	1	04	122	0001		Gestão Para Governar E Avançar	9.139.466,97	9.829.562,32	11.078.126,50	11.778.368,18	41.825.523,97
2	1	04	122	0001	2004	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Governo	6.079.780,67	6.722.661,65	7.509.671,88	7.988.456,90	28.300.771,10
2	1	04	122	0001	2006	Reserva Orçamentária Destinada Às Emendas Parlamentares	3.059.686,30	3.106.900,67	3.568.254,62	3.789.911,28	13.524.752,87
2	1	17				Saneamento	542.231,42	563.880,67	585.326,43	607.589,26	2.299.027,78
2	1	17	544			Recursos Hídricos	542.231,42	563.880,67	585.326,43	607.589,26	2.299.027,78
2	1	17	544	0001		Gestão Para Governar E Avançar	542.231,42	563.880,67	585.326,43	607.589,26	2.299.027,78
2	1	17	544	0001	2005	Manutenção Das Atividades De Consórcios Intermunicipais	542.231,42	563.880,67	585.326,43	607.589,26	2.299.027,78
3						Secretaria De Assuntos Jurídicos	23.931.639,11	23.939.517,70	19.801.322,45	20.637.262,05	87.409.741,31
3	1					Gestão Administrativa - Assuntos Jurídicos	23.931.639,11	23.939.517,70	19.801.322,45	20.637.262,05	87.409.741,31
3	1	02				Judicidária	2.020.953,13	2.088.404,28	2.157.773,00	2.222.814,52	8.489.944,93
3	1	02	062			Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	2.020.953,13	2.088.404,28	2.157.773,00	2.222.814,52	8.489.944,93



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

151

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
3	1	02	062	0001		Gestão Para Governar E Avançar	2.020.953,13	2.088.404,28	2.157.773,00	2.222.814,52	8.489.944,93
3	1	02	062	0001	2007	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos Encargos Especiais	2.020.953,13	2.088.404,28	2.157.773,00	2.222.814,52	8.489.944,93
3	1	28				Serviço Da Dívida Interna	21.010.685,98	21.851.113,42	17.643.549,45	18.414.447,53	78.919.796,38
3	1	28	843			Serviço Da Dívida Interna	21.010.685,98	21.851.113,42	17.643.549,45	18.414.447,53	78.919.796,38
3	1	28	843	0001		Gestão Para Governar E Avançar	21.010.685,98	21.851.113,42	17.643.549,45	18.414.447,53	78.919.796,38
3	1	28	843	0001	0001	Gestão Dos Precatórios	18.894.230,72	19.649.999,95	15.358.573,56	16.042.414,05	69.945.218,28
3	1	28	843	0001	0002	Gestão Dos Requisitórios De Pequeno Valor	2.116.455,26	2.201.113,47	2.284.975,89	2.372.033,48	8.974.578,10
4						Secretaria De Administração E Governo Digital	31.103.588,21	33.168.528,93	38.001.297,12	40.436.522,98	142.709.937,24
4	1					Gestão Administrativa - Administração E Governo Digital	31.103.588,21	33.168.528,93	38.001.297,12	40.436.522,98	142.709.937,24
4	1	04				Administração	31.103.588,21	33.168.528,93	38.001.297,12	40.436.522,98	142.709.937,24
4	1	04	122			Administração Geral	27.334.571,09	30.339.869,08	34.348.102,47	36.441.382,72	128.463.925,36
4	1	04	122	0001		Gestão Para Governar E Avançar	27.334.571,09	30.339.869,08	34.348.102,47	36.441.382,72	128.463.925,36
4	1	04	122	0001	2009	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Administração	27.128.402,15	30.092.349,09	34.046.168,07	36.113.622,08	127.380.541,39
4	1	04	122	0001	2020	Publicidade Legal E Propaganda	105.718,94	142.151,99	191.427,33	211.862,47	651.160,73
4	1	04	122	0001	2062	Capacitação Continuada Aos Servidores - Cursos De Curta Duração	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
4	1	04	122	0001	2063	Concessão De Bolsas Para Pós Lato Sensu	10.450,00	10.868,00	11.282,07	11.711,92	44.311,99
4	1	04	126			Tecnologia Da Informação	3.769.017,12	2.828.659,85	3.653.194,65	3.995.140,26	14.246.011,88
4	1	04	126	0002		Salto Da Transformação Digital	3.769.017,12	2.828.659,85	3.653.194,65	3.995.140,26	14.246.011,88
4	1	04	126	0002	2064	Transformação Digital - Cumprimento Aos Indicadores Do Programa	3.769.017,12	2.828.659,85	3.653.194,65	3.995.140,26	14.246.011,88
5						Secretaria De Finanças	56.535.396,05	49.638.738,40	47.841.415,47	48.367.231,00	202.382.780,92
5	1					Gestão Administrativa - Finanças	56.535.396,05	49.638.738,40	47.841.415,47	48.367.231,00	202.382.780,92
5	1	04				Administração	19.041.501,49	17.963.195,24	19.686.256,06	20.885.708,84	77.576.661,63



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
5	1	04	123			Administração Financeira	19.041.501,49	17.963.195,24	19.686.256,06	20.885.708,84	77.576.661,63
5	1	04	123	0001		Gestão Para Governar E Avançar	19.041.501,49	17.963.195,24	19.686.256,06	20.885.708,84	77.576.661,63
5	1	04	123	0001	2008	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Finanças	19.041.501,49	17.963.195,24	19.686.256,06	20.885.708,84	77.576.661,63
5	1	28				Encargos Especiais	34.493.894,56	28.475.543,16	24.755.159,41	23.881.522,16	111.606.119,29
5	1	28	843			Serviço Da Dívida Interna	27.293.894,56	21.225.543,16	17.155.159,41	15.881.522,16	81.556.119,29
5	1	28	843	0001		Gestão Para Governar E Avançar	27.293.894,56	21.225.543,16	17.155.159,41	15.881.522,16	81.556.119,29
5	1	28	843	0001	0003	Gestão Da Dívida Pública	27.293.894,56	21.225.543,16	17.155.159,41	15.881.522,16	81.556.119,29
5	1	28	846			Outros Encargos Especiais	7.200.000,00	7.250.000,00	7.600.000,00	8.000.000,00	30.050.000,00
5	1	28	846	0001		Gestão Para Governar E Avançar	7.200.000,00	7.250.000,00	7.600.000,00	8.000.000,00	30.050.000,00
5	1	28	846	0001	0004	Gestão Do Pasap	7.200.000,00	7.250.000,00	7.600.000,00	8.000.000,00	30.050.000,00
5	1	99				Reserva De Contingência.	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	13.200.000,00
5	1	99	999			Reserva De Contingência	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	13.200.000,00
5	1	99	999	0001		Gestão Para Governar E Avançar	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	13.200.000,00
5	1	99	999	0001	9999	Reserva De Contingência	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	13.200.000,00
6						Secretaria De Educação	195.164.290,38	194.912.739,61	204.556.549,97	214.247.960,10	808.881.540,06
6	1					Gestão Administrativa - Educação	1.129.550,74	1.515.372,36	2.037.192,21	2.253.597,87	6.935.713,18
6	1	12				Educação	1.129.550,74	1.515.372,36	2.037.192,21	2.253.597,87	6.935.713,18
6	1	12	122			Administração Geral	1.129.550,74	1.515.372,36	2.037.192,21	2.253.597,87	6.935.713,18
6	1	12	122	0003		Educar Para Transformar	1.129.550,74	1.515.372,36	2.037.192,21	2.253.597,87	6.935.713,18
6	1	12	122	0003	2020	Publicidade Legal E Propaganda	64.927,99	87.303,99	117.566,37	130.116,74	399.914,69
6	1	12	122	0003	2030	Manutenção E Conservação Predial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
6	1	12	122	0003	2065	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Educação	1.054.622,75	1.418.068,77	1.909.625,84	2.113.481,13	6.495.798,49

**MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL**

153

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ORGÃO E UNIDADE**

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
6	2					Educação Básica	99.460.826,31	94.244.613,92	98.504.963,09	104.101.221,86	396.311.625,18
6	2	12				Educação	99.460.826,31	94.244.613,92	98.504.963,09	104.101.221,86	396.311.625,18
6	2	12	361			Ensino Fundamental	47.757.270,85	47.750.436,62	48.507.569,54	51.350.813,39	195.366.090,40
6	2	12	361	0003		Educar Para Transformar	47.757.270,85	47.750.436,62	48.507.569,54	51.350.813,39	195.366.090,40
6	2	12	361	0003	1007	Construção E Ampliação Predial Municipal - Educação	8.189.592,20	4.394.796,10	600.000,00	600.000,00	13.784.388,30
6	2	12	361	0003	2030	Manutenção E Conservação Predial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
6	2	12	361	0003	2065	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria Da Educação	25.665.421,61	27.769.469,19	30.191.226,68	31.899.698,72	115.525.816,20
6	2	12	361	0003	2067	Transporte Escolar - Disponibilização	13.890.257,04	15.574.171,33	17.704.342,86	18.839.114,67	66.007.885,90
6	2	12	361	0003	2068	Cursos Voltados Ao Processo Formativo Aos Professores E Profissionais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
6	2	12	365			Educação Infantil	51.678.819,07	46.465.740,92	49.963.952,97	52.714.892,58	200.823.405,54
6	2	12	365	0003		Educar Para Transformar	51.678.819,07	46.465.740,92	49.963.952,97	52.714.892,58	200.823.405,54
6	2	12	365	0003	1007	Construção E Ampliação Predial Municipal - Educação	9.722.149,34	1.078.156,85	600.000,00	600.000,00	12.000.306,19
6	2	12	365	0003	2030	Manutenção E Conservação Predial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
6	2	12	365	0003	2065	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria Da Educação	40.322.086,17	43.753.009,51	47.729.369,41	50.480.309,02	182.284.765,11
6	2	12	365	0003	2067	Transporte Escolar - Disponibilização	1.622.583,56	1.622.583,56	1.622.583,56	1.622.583,56	6.490.334,24
6	2	12	365	0003	2068	Cursos Voltados Ao Processo Formativo Aos Professores E Profissionais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
6	2	12	366			Educação De Jovens E Adultos	12.736,39	16.436,38	21.440,58	23.515,89	74.129,24
6	2	12	366	0003		Educar Para Transformar	12.736,39	16.436,38	21.440,58	23.515,89	74.129,24
6	2	12	366	0003	2065	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Educação	10.736,39	14.436,38	19.440,58	21.515,89	66.129,24
6	2	12	366	0003	2068	Cursos Voltados Ao Processo Formativo Aos Professores E Profissionais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
6	2	12	367			Educação Especial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
6	2	12	367	0003		Educar Para Transformar	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
6	2	12	367	0003	2030	Manutenção E Conservação Predial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
6	2	12	367	0003	2068	Cursos Voltados Ao Processo Formativo Aos Professores E Profissionais Fundeb	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
6	3					Educação	83.745.888,47	87.095.724,01	90.414.071,09	93.449.864,54	354.705.548,11
6	3	12				Ensino Fundamental	44.287.616,14	46.059.120,78	47.813.973,28	49.635.685,67	187.796.395,87
6	3	12	361	0003		Educar Para Transformar	44.287.616,14	46.059.120,78	47.813.973,28	49.635.685,67	187.796.395,87
6	3	12	361	0003	2065	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Educação	44.287.616,14	46.059.120,78	47.813.973,28	49.635.685,67	187.796.395,87
6	3	12	365			Educação Infantil	39.458.272,33	41.036.603,23	42.600.097,81	43.814.178,87	166.909.152,24
6	3	12	365	0003		Educar Para Transformar	39.458.272,33	41.036.603,23	42.600.097,81	43.814.178,87	166.909.152,24
6	3	12	365	0003	2065	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Educação	39.458.272,33	41.036.603,23	42.600.097,81	43.814.178,87	166.909.152,24
6	4					Aplicações Complementares	10.828.024,86	12.057.029,32	13.600.323,58	14.443.275,83	50.928.653,59
6	4	12				Educação	10.828.024,86	12.057.029,32	13.600.323,58	14.443.275,83	50.928.653,59
6	4	12	306			Alimentação E Nutrição	10.828.024,86	12.057.029,32	13.600.323,58	14.443.275,83	50.928.653,59
6	4	12	306	0003		Educar Para Transformar	10.828.024,86	12.057.029,32	13.600.323,58	14.443.275,83	50.928.653,59
6	4	12	306	0003	2066	Merenda Escolar - Fornecimento	10.828.024,86	12.057.029,32	13.600.323,58	14.443.275,83	50.928.653,59
7						Secretaria De Cultura	11.795.359,13	12.868.432,30	14.153.769,28	14.962.601,24	53.780.161,95
7	1					Gestão Administrativa - Cultura	11.606.332,33	12.672.004,44	13.950.009,89	14.751.231,05	52.979.577,71
7	1	13				Cultura	11.606.332,33	12.672.004,44	13.950.009,89	14.751.231,05	52.979.577,71
7	1	13	392			Difusão Cultural	11.606.332,33	12.672.004,44	13.950.009,89	14.751.231,05	52.979.577,71
7	1	13	392	0004		Cultura +, Arte Em Movimento!	11.606.332,33	12.672.004,44	13.950.009,89	14.751.231,05	52.979.577,71
7	1	13	392	0004	2010	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Cultura	9.956.332,33	10.422.004,44	11.000.009,89	11.501.231,05	42.879.577,71
7	1	13	392	0004	2011	Manutenção E Conservação Dos Espaços Culturais	606.000,00	805.000,00	1.006.000,00	1.206.000,00	3.624.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

155

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ORGAO E UNIDADE

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
7	1	13	392	0004	2012	Eventos Artísticos E Culturais	1.044.000,00	1.444.000,00	1.944.000,00	2.044.000,00	6.476.000,00
7	2					Fundo Municipal Da Cultura	172.486,80	179.386,26	186.220,91	193.315,89	731.409,86
7	2	13				Cultura	172.486,80	179.386,26	186.220,91	193.315,89	731.409,86
7	2	13	392			Difusão Cultural	172.486,80	179.386,26	186.220,91	193.315,89	731.409,86
7	2	13	392	0004		Cultura +, Arte Em Movimento!	172.486,80	179.386,26	186.220,91	193.315,89	731.409,86
7	2	13	392	0004	2013	Manutenção Do Fundo Municipal Da Cultura	172.486,80	179.386,26	186.220,91	193.315,89	731.409,86
7	3					Fundo Municipal De Defesa Do Patrimônio Cultural	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
7	3	13				Cultura	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
7	3	13	392			Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
7	3	13	392	0004		Cultura +, Arte Em Movimento!	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
7	3	13	392	0004	2014	Manutenção Do Fundo Municipal De Defesa Do Patrimônio Cultural	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
7	4					Fundo Do Cec - Centro De Educação E Cultura	12.540,00	13.041,60	13.538,48	14.054,30	53.174,38
7	4	13				Cultura	12.540,00	13.041,60	13.538,48	14.054,30	53.174,38
7	4	13	392			Difusão Cultural	12.540,00	13.041,60	13.538,48	14.054,30	53.174,38
7	4	13	392	0004		Cultura +, Arte Em Movimento!	12.540,00	13.041,60	13.538,48	14.054,30	53.174,38
7	4	13	392	0004	2015	Manutenção Do Fundo Do Cec - Centro De Educação E Cultura	12.540,00	13.041,60	13.538,48	14.054,30	53.174,38
8						Secretaria De Saúde	215.409.646,93	212.459.394,20	224.146.016,46	234.372.301,49	886.387.359,08
8	1					Fundo Municipal De Saúde	215.409.646,93	212.459.394,20	224.146.016,46	234.372.301,49	886.387.359,08
8	1	10				Saúde	215.409.646,93	212.459.394,20	224.146.016,46	234.372.301,49	886.387.359,08
8	1	10	122			Administração Geral	13.107.389,18	14.057.449,82	15.115.793,98	15.930.747,36	58.211.380,34
8	1	10	122	0005		Saúde, Avançar É Preciso	13.107.389,18	14.057.449,82	15.115.793,98	15.930.747,36	58.211.380,34
8	1	10	122	0005	2016	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Saúde	13.010.705,07	13.927.446,26	14.940.726,19	15.736.990,83	57.615.868,35



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
8	1	10	122	0005	2020	Publicidade Legal E Propaganda	96.684,11	130.003,56	175.067,79	193.756,53	595.511,99
8	1	10	301			Atenção Básica	78.970.347,62	69.298.298,83	73.569.718,65	77.359.711,71	299.198.076,81
8	1	10	301	0005		Saúde, Avançar É Preciso	78.970.347,62	69.298.298,83	73.569.718,65	77.359.711,71	299.198.076,81
8	1	10	301	0005	1001	Construção E Ampliação Predial Municipal - Saúde	13.021.562,78	391.976,34	521.937,53	575.862,46	14.511.359,11
8	1	10	301	0005	2006	Reserva Orçamentária Destinada Às Emendas Parlamentares	3.059.686,30	3.106.900,67	3.568.254,62	3.789.911,28	13.524.752,87
8	1	10	301	0005	2016	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Saúde	3.615.685,46	4.861.729,62	6.546.991,72	7.245.892,44	22.270.299,24
8	1	10	301	0005	2018	Procedimentos Preventivos E De Mínima Intervenção Nas Escolas	110.326,23	110.326,23	110.326,23	110.326,23	441.304,92
8	1	10	301	0005	2021	Manutenção Das Atividades De Atenção Básica	59.163.086,85	60.827.365,97	62.822.188,55	65.637.719,30	248.450.360,67
8	1	10	302			Assistência Hospitalar E Ambulatorial	110.727.534,27	115.325.049,78	120.203.931,33	125.029.504,06	471.286.039,44
8	1	10	302	0005		Saúde, Avançar É Preciso	110.727.534,27	115.325.049,78	120.203.931,33	125.029.504,06	471.286.039,44
8	1	10	302	0005	1001	Construção E Ampliação Predial Municipal - Saúde	1.000,00	1.000,00	1,000,00	1,000,00	4,000,00
8	1	10	302	0005	2017	Exames - Média E Alta Complexidade	923.870,80	1.086.487,78	1.306.425,60	1.397.636,76	4.714.420,94
8	1	10	302	0005	2019	Transporte De Pacientes - atendimentos Via Chamados 192	1.268.806,20	1.452.731,68	1.782.638,40	1.919.455,14	6.363.631,42
8	1	10	302	0005	2022	Manutenção Das Atividades De Média E Alta Complexidade	108.593.877,27	112.784.890,32	117.113.867,33	121.711.412,16	460.203.987,08
8	1	10	303			Suporte Profilático E Terapêutico	4.037.324,36	4.961.283,70	6.210.929,35	6.729.174,10	21.938.711,51
8	1	10	303	0005		Saúde, Avançar É Preciso	4.037.324,36	4.961.283,70	6.210.929,35	6.729.174,10	21.938.711,51
8	1	10	303	0005	2024	Manutenção Das Atividades Da Assistência Farmacêutica	4.037.324,36	4.961.283,70	6.210.929,35	6.729.174,10	21.938.711,51
8	1	10	304			Vigilância Sanitária	2.036.139,01	2.120.938,01	2.198.296,06	2.292.328,83	8.647.701,91
8	1	10	304	0005		Saúde, Avançar É Preciso	2.036.139,01	2.120.938,01	2.198.296,06	2.292.328,83	8.647.701,91
8	1	10	304	0005	2023	Manutenção Das Atividades Da Vigilância Em Saúde	2.036.139,01	2.120.938,01	2.198.296,06	2.292.328,83	8.647.701,91
8	1	10	305			Vigilância Epidemiológica	6.530.892,49	6.696.374,06	6.847.347,09	7.030.835,43	27.105.449,07
8	1	10	305	0005		Saúde, Avançar É Preciso	6.530.892,49	6.696.374,06	6.847.347,09	7.030.835,43	27.105.449,07

**MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL**

157

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE**

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
8	1	10	305	0005	2023	Manutenção Das Atividades Da Vigilância Em Saúde	6.530.892,49	6.696.374,06	6.847.347,09	7.030.835,43	27.105.449,07
9						Secretaria De Desenvolvimento Urbano	28.705.460,21	4.532.454,38	4.821.396,53	5.048.720,85	43.108.031,97
9	1					Gestão Administrativa - Desenvolvimento Urbano	3.559.516,36	3.748.774,96	3.943.031,96	4.126.005,08	15.377.328,36
9	1	15				Urbanismo	3.559.516,36	3.748.774,96	3.943.031,96	4.126.005,08	15.377.328,36
9	1	15	452			Serviços Urbanos	3.559.516,36	3.748.774,96	3.943.031,96	4.126.005,08	15.377.328,36
9	1	15	452	0006		Salto Que Desenvolva, Planeja E Avança	3.559.516,36	3.748.774,96	3.943.031,96	4.126.005,08	15.377.328,36
9	1	15	452	0006	2025	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Desenvolvimento Urbano	3.554.516,36	3.743.774,96	3.938.031,96	4.121.005,08	15.357.328,36
9	1	15	452	0006	2026	Revisão, Implantação E Atualização Planos, Códigos E Leis Municipais De Desenvolvimento Urbano, Gestão De Convênios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
9	2					Assistência Social	24.957.296,71	531.054,23	539.209,70	547.675,89	26.575.236,53
9	2	08				Assistência Comunitária	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9	2	08	244			Salto Que Desenvolve, Planeja E Avança	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9	2	08	244	0006		Construção E Ampliação Predial Municipal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9	2	15				Urbanismo	24.944.273,48	517.750,08	525.627,26	533.804,56	26.521.455,38
9	2	15	451			Infra-Estrutura Urbana	24.944.273,48	517.750,08	525.627,26	533.804,56	26.521.455,38
9	2	15	451	0006		Salto Que Desenvolve, Planeja E Avança	24.944.273,48	517.750,08	525.627,26	533.804,56	26.521.455,38
9	2	15	451	0006	1002	Construção E Ampliação Predial Municipal	220.431,22	222.928,46	225.402,24	227.970,26	896.732,18
9	2	15	451	0006	1003	Drenagem E Pavimentação	3.152.211,31	10.449,38	10.809,40	11.183,14	3.184.653,23
9	2	15	451	0006	1004	Infraestrutura E Saneamento	21.165.130,95	133.372,24	138.415,62	143.651,16	21.580.569,97
9	2	15	451	0006	2027	Manutenção E Ampliação De Iluminação Pública	406.500,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	859.500,00
9	2	23				Comércio E Serviços	9.023,23	9.304,15	9.582,44	9.871,33	37.781,15
9	2	23	695			Turismo	9.023,23	9.304,15	9.582,44	9.871,33	37.781,15



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
9	2	23	695	0006		Salto Que Desenvolve, Planeja E Avança	9.023,23	9.304,15	9.582,44	9.871,33	37.781,15
9	2	23	695	0005	1002	Construção E Ampliação Predial Municipal	9.023,23	9.304,15	9.582,44	9.871,33	37.781,15
9	2	27				Desporto E Lazer	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
9	2	27	812			Desporto Comunitário	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
9	2	27	812	0006		Salto Que Desenvolve, Planeja E Avança	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
9	2	27	812	0005	1002	Construção E Ampliação Predial Municipal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
9	3					Fundo Municipal De Habitação De Interesse Social - Fmhls	188.647,14	252.625,19	339.154,87	375.039,88	1.155.467,08
9	3	16				Habitação	188.647,14	252.625,19	339.154,87	375.039,88	1.155.467,08
9	3	16	482			Habitação Urbana	188.647,14	252.625,19	339.154,87	375.039,88	1.155.467,08
9	3	16	482	0006		Salto Quo Desenvolve, Planeja E Avança	188.647,14	252.625,19	339.154,87	375.039,88	1.155.467,08
9	3	16	482	0005	2028	Manutenção De Fundo Municipal De Habitação De Interesse Social - Fmhls	188.647,14	252.625,19	339.154,87	375.039,88	1.155.467,08
10						Secretaria De Obras E Serviços Urbanos	16.397.777,82	17.770.615,06	19.469.065,26	20.437.670,05	74.075.128,19
10	1					Gestão Administrativa - Obras E Serv. Urbanos	16.397.777,82	17.770.615,06	19.469.065,26	20.437.670,05	74.075.128,19
10	1	15				Urbanismo	16.397.777,82	17.770.615,06	19.469.065,26	20.437.670,05	74.075.128,19
10	1	15	451			Infra-Estrutura Urbana	16.397.777,82	17.770.615,06	19.469.065,26	20.437.670,05	74.075.128,19
10	1	15	451	0007		Governo Que Avança: Cuidando Da Cidade	16.397.777,82	17.770.615,06	19.469.065,26	20.437.670,05	74.075.128,19
10	1	15	451	0007	1005	Construção E Ampliação De Próprios Municipais E Bens Municipais De Uso Comum.	1.199.112,20	1.819.125,55	2.657.687,32	3.005.450,10	8.681.375,17
10	1	15	451	0007	1006	Drenagem, Estradas Vicinais E Pavimentação	4.849.409,75	4.940.226,16	5.030.188,86	5.123.579,16	19.943.403,93
10	1	15	451	0007	2027	Manutenção E Ampliação Da Iluminação Pública	1.764.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	7.864.000,00
10	1	15	451	0007	2029	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Obras E Serviços Públicos	6.931.749,77	7.346.488,98	7.781.986,88	8.170.746,90	30.230.972,53
10	1	15	451	0007	2030	Manutenção E Conservação Predial	1.653.506,10	1.664.774,37	1.999.202,20	2.037.893,89	7.355.376,56
11						Secretaria De Ação Social E Cidadania	13.900.063,24	14.812.529,09	15.856.381,57	16.606.883,49	61.175.857,39



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
11	1					Gestão Administrativa - Ação Social E Cidadania	8.314.343,00	8.776.065,26	9.257.964,51	9.694.417,03	36.042.789,80
11	1	08				Assistência Social	8.090.925,07	8.475.652,63	8.953.417,33	9.246.683,86	34.666.678,89
11	1	08	122			Administração Geral	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11	1	08	122	0008		Salto Avançando Na Assistência Social, Inclusão E Equidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11	1	08	122	0008	2020	Publicidade Legal E Propaganda	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11	1	08	244			Assistência Comunitária	8.080.925,07	8.465.652,63	8.843.417,33	9.236.683,86	34.626.678,89
11	1	08	244	0008		Salto Avançando Na Assistência Social, Inclusão E Equidade	8.080.925,07	8.465.652,63	8.843.417,33	9.236.683,86	34.626.678,89
11	1	08	244	0008	1002	Construção E Ampliação Predial Municipal	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
11	1	08	244	0008	2030	Manutenção E Conservação Predial	223.000,00	223.000,00	223.000,00	223.000,00	892.000,00
11	1	08	244	0008	2031	Manutenção Geral Das Atividades Do Secretaria De Ação Social E Cidadania	7.628.925,07	8.013.652,63	8.391.417,33	8.784.683,86	32.818.678,89
11	1	08	244	0008	2034	Manutenção Das Atividades Do Plano Da Primeira Infância	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
11	1	12				Educação	223.417,93	300.412,63	404.547,18	447.733,17	1.376.110,91
11	1	12	364			Ensino Superior	223.417,93	300.412,63	404.547,18	447.733,17	1.376.110,91
11	1	12	364	0008		Salto Avançando Na Assistência Social, Inclusão E Equidade	223.417,93	300.412,63	404.547,18	447.733,17	1.376.110,91
11	1	12	364	0008	2038	Transporte Universitário Intermunicipal	223.417,93	300.412,63	404.547,18	447.733,17	1.376.110,91
11	2					Fundo Municipal De Assistência Social	2.918.757,66	3.261.475,73	3.717.742,47	3.919.343,94	13.817.319,80
11	2	08				Assistência Social	2.918.757,66	3.261.475,73	3.717.742,47	3.919.343,94	13.817.319,80
11	2	08	244			Assistência Comunitária	2.918.757,66	3.261.475,73	3.717.742,47	3.919.343,94	13.817.319,80
11	2	08	244	0008		Salto Avançando Na Assistência Social, Inclusão E Equidade	2.918.757,66	3.261.475,73	3.717.742,47	3.919.343,94	13.817.319,80
11	2	08	244	0008	1002	Construção E Ampliação Predial Municipal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11	2	08	244	0008	2032	Proteção Social Básica	618.818,77	639.491,13	663.463,72	680.208,12	2.601.981,74
11	2	08	244	0008	2033	Proteção Social Especial	1.924.686,02	2.245.093,10	2.675.764,03	2.858.936,02	9.704.479,17



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
11	2	08	244	0008	2034	Manutenção Das Atividades Do Plano Da Primeira Infância	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
11	2	08	244	0008	2035	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	214.252,87	215.891,50	217.514,72	219.199,80	866.858,89
11	3					Fundo Municipal Da Criança E Do Adolescente	2.078.642,09	2.163.134,79	2.245.509,67	2.333.757,81	8.821.044,36
11	3	08				Assistência Social	2.078.642,09	2.163.134,79	2.245.509,67	2.333.757,81	8.821.044,36
11	3	08	243			Assistência A Criança E Ao Adolescente	2.078.642,09	2.163.134,79	2.245.509,67	2.333.757,81	8.821.044,36
11	3	08	243	0008		Salto Avançando Na Assistência Social, Inclusão E Equidade	2.078.642,09	2.163.134,79	2.245.509,67	2.333.757,81	8.821.044,36
11	3	08	243	0008	2036	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal Da Criança E Do Adolescente	2.078.642,09	2.163.134,79	2.245.509,67	2.333.757,81	8.821.044,36
11	4					Fundo Municipal Da Pessoa Idosa	588.320,49	611.853,31	635.164,92	659.364,71	2.494.703,43
11	4	08				Assistência Social	588.320,49	611.853,31	635.164,92	659.364,71	2.494.703,43
11	4	08	241			Assistência À Pessoa Idosa	588.320,49	611.853,31	635.164,92	659.364,71	2.494.703,43
11	4	08	241	0008		Salto Avançando Na Assistência Social, Inclusão E Equidade	588.320,49	611.853,31	635.164,92	659.364,71	2.494.703,43
11	4	08	241	0008	2037	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal Da Pessoa Idosa	588.320,49	611.853,31	635.164,92	659.364,71	2.494.703,43
12						Secretaria De Desenv. Econômico, Trabalho, Tecnologia E Inovação	2.360.170,10	2.608.654,28	2.919.882,70	3.089.762,94	10.985.470,02
12	1					Gestão Administrativa - Desenv. Econ., Trab., Tec. E Inov.	2.360.170,10	2.608.654,28	2.917.882,70	3.090.762,94	10.977.470,02
12	1	23				Comércio E Serviços	2.360.170,10	2.608.654,28	2.917.882,70	3.090.762,94	10.977.470,02
12	1	23	122			Administração Geral	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	1	23	122	0009		Desenvolver E Avançar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	1	23	122	0009	2020	Publicidade Legal E Propaganda	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	1	23	334			Fomento Ao Trabalho	2.359.170,10	2.607.654,28	2.916.882,70	3.089.762,94	10.973.470,02
12	1	23	334	0009		Desenvolver E Avançar	2.359.170,10	2.607.654,28	2.916.882,70	3.089.762,94	10.973.470,02
12	1	23	334	0009	2039	Manutenção Geral Das Atividades Da Sec De Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia E Inovação	1.707.612,21	1.776.770,21	1.845.413,88	1.915.189,37	7.244.985,67



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

161

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
12	1	23	334	0009	2040	Criação De Vagas De Capacitação	641.557,89	820.884,07	1.061.468,82	1.164.573,57	3.688.484,35
12	1	23	334	0009	2041	Realização De Feiras (Feirão Da Solidariedade)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12	1	23	334	0009	2042	Oferta De Cursos E Oficinas (Líceu Minha Profissão)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12	2					Fundo Municipal Rural	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12	2	23				Comércio E Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12	2	23	334			Fomento Ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12	2	23	334	0009		Desenvolver E Avançar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12	2	23	334	0009	2043	Manutenção Do Fundo Municipal Rural	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
13						Secretaria De Esportes E Lazer	4.858.103,23	5.256.501,03	5.714.824,33	6.038.551,25	21.867.979,84
13	1					Gestão Administrativa - Esportes E Lazer	4.768.057,73	5.163.133,71	5.618.166,41	5.938.477,37	21.487.835,22
13	1	27				Desporto E Lazer	4.768.057,73	5.163.133,71	5.618.166,41	5.938.477,37	21.487.835,22
13	1	27	812			Desporto Comunitário	4.768.057,73	5.163.133,71	5.618.166,41	5.938.477,37	21.487.835,22
13	1	27	812	0010		Salto Que Avança No Esporte E Lazer	4.768.057,73	5.163.133,71	5.618.166,41	5.938.477,37	21.487.835,22
13	1	27	812	0010	2044	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Esportes	4.230.622,95	4.464.266,08	4.700.962,48	4.930.726,46	18.326.577,97
13	1	27	812	0010	2045	Manutenção E Conservação Dos Espaços Esportivos E Áreas De Lazer	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
13	1	27	812	0010	2046	Eventos E Projetos Esportivos	512.434,78	673.867,63	892.203,93	982.750,91	3.061.257,25
13	2					Fundo Municipal De Esportes	90.045,50	93.367,32	96.657,92	100.073,08	380.144,62
13	2	27				Desporto E Lazer	90.045,50	93.367,32	96.657,92	100.073,08	380.144,62
13	2	27	811			Desporto De Rendimento	31.045,00	31.086,80	31.128,21	31.171,19	124.431,20
13	2	27	811	0010		Salto Que Avança No Esporte E Lazer	31.045,00	31.086,80	31.128,21	31.171,19	124.431,20
13	2	27	811	0010	2047	Manutenção Do Fundo Municipal De Esportes	31.045,00	31.086,80	31.128,21	31.171,19	124.431,20
13	2	27	812			Desporto Comunitário	59.000,50	62.280,52	65.529,71	68.902,69	255.713,42



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
13	2	27	812	0010		Salto Que Avança No Esporte E Lazer	59.000,50	62.280,52	65.529,71	68.902,69	255.713,42
13	2	27	812	0010	2047	Manutenção Do Fundo Municipal De Esportes	59.000,50	62.280,52	65.529,71	68.902,69	255.713,42
14						Secretaria De Defesa Social	44.757.754,63	47.484.544,85	50.359.134,49	52.776.046,08	195.377.480,05
14	1					Guarda Municipal	28.163.957,49	29.664.321,55	31.149.615,81	32.628.731,88	121.606.626,73
14	1	06				Segurança Pública	28.163.957,49	29.664.321,55	31.149.615,81	32.628.731,88	121.606.626,73
14	1	06	181			Policiamento	28.163.957,49	29.664.321,55	31.149.615,81	32.628.731,88	121.606.626,73
14	1	06	181	0011		Salto Que Avança Na Segurança, No Trânsito, Transporte E Na Defesa Civil	28.163.957,49	29.664.321,55	31.149.615,81	32.628.731,88	121.606.626,73
14	1	06	181	0011	2048	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Defesa Social	27.181.689,60	28.363.161,86	29.440.962,01	30.751.084,82	115.736.898,29
14	1	06	181	0011	2051	Patrulhamento Preventivo: Comercial, Ambiental E Escolar	106.000,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	476.800,00
14	1	06	181	0011	2052	Mapeamento De Áreas De Risco Relacionado À Segurança	874.267,89	1.175.559,69	1.583.053,80	1.752.047,06	5.384.920,44
14	1	06	181	0011	2053	Cursos E Treinamentos De Agentes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
14	2					Departamento De Trânsito E Transporte	16.579.787,03	17.801.513,17	19.184.457,90	20.119.609,32	73.685.367,42
14	2	26				Transporte	16.579.787,03	17.801.513,17	19.184.457,90	20.119.609,32	73.685.367,42
14	2	26	453			Transportes Coletivos Urbanos	12.707.475,00	13.273.799,00	13.802.572,47	14.328.450,49	54.112.296,96
14	2	26	453	0011		Salto Que Avança Na Segurança, No Trânsito, Transporte E Na Defesa Civil	12.707.475,00	13.273.799,00	13.802.572,47	14.328.450,49	54.112.296,96
14	2	26	453	0011	2050	Subsídio Ao Transporte Público	12.707.475,00	13.273.799,00	13.802.572,47	14.328.450,49	54.112.296,96
14	2	26	782			Transporte Rodoviário	3.872.312,03	4.527.714,17	5.381.885,43	5.791.158,83	19.573.070,46
14	2	26	782	0011		Salto Que Avança Na Segurança, No Trânsito, Transporte E Na Defesa Civil	3.872.312,03	4.527.714,17	5.381.885,43	5.791.158,83	19.573.070,46
14	2	26	782	0011	2030	Manutenção E Conservação Predial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
14	2	26	782	0011	2049	Atividades De Apoio E Controle Viário	3.871.312,03	4.526.714,17	5.380.885,43	5.790.158,83	19.569.070,46
14	3					Fundo Municipal Do Corpo De Bombeiros	420,71	437,53	454,20	471,51	1.783,95
14	3	06				Segurança Pública	420,71	437,53	454,20	471,51	1.783,95



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

163

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
14	3	06	122			Administração Geral	420,71	437,53	454,20	471,51	1.783,95
14	3	06	122	0011		Salto Que Avança Na Segurança, No Trânsito, Transporte E Na Defesa Civil	420,71	437,53	454,20	471,51	1.783,95
14	3	06	122	0011	2075	Manutenção Do Fundo Municipal Do Corpo De Bombeiros	420,71	437,53	454,20	471,51	1.783,95
14	4					Defesa Civil	13.589,40	18.272,60	24.606,58	27.233,37	83.701,95
14	4	06				Segurança Pública	13.589,40	18.272,60	24.606,58	27.233,37	83.701,95
14	4	06	181			Policiamento	13.589,40	18.272,60	24.606,58	27.233,37	83.701,95
14	4	06	181	0011		Salto Que Avança Na Segurança, No Trânsito, Transporte E Na Defesa Civil	13.589,40	18.272,60	24.606,58	27.233,37	83.701,95
14	4	06	181	0011	2054	Gestão Do Risco E Contingentes Cíveis	13.589,40	18.272,60	24.606,58	27.233,37	83.701,95
15						Secretaria De Meio Ambiente	74.652.805,35	77.810.860,43	80.775.990,21	77.084.287,40	310.323.943,39
15	1					Gestão Administrativa - Meio Ambiente	74.372.548,85	77.519.393,67	80.473.418,57	76.770.187,78	309.135.548,87
15	1	17				Saneamento	69.634.168,96	72.479.444,67	75.110.085,99	71.132.541,43	288.356.241,05
15	1	17	512			Saneamento Básico Urbano	69.634.168,96	72.479.444,67	75.110.085,99	71.132.541,43	288.356.241,05
15	1	17	512	0012		Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	69.634.168,96	72.479.444,67	75.110.085,99	71.132.541,43	288.356.241,05
15	1	17	512	0012	2056	Gestão Do Contrato Da Ppp (Tratamento De Resíduos Sólidos, Limpeza Pública E Manutenção De Vias)	69.634.168,96	72.479.444,67	75.110.085,99	71.132.541,43	288.356.241,05
15	1	18				Gestão Ambiental	4.738.379,89	5.039.949,00	5.363.332,58	5.637.646,35	20.779.307,82
15	1	18	541			Preservação E Conservação Ambiental	4.738.379,89	5.039.949,00	5.363.332,58	5.637.646,35	20.779.307,82
15	1	18	541	0012		Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	4.738.379,89	5.039.949,00	5.363.332,58	5.637.646,35	20.779.307,82
15	1	18	541	0012	2055	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Meio Ambiente	4.734.379,89	5.035.949,00	5.359.332,58	5.633.646,35	20.763.307,82
15	1	18	541	0012	2058	Conservação E Recuperação Da Mata Atlântica	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
15	2					Fundo Municipal Do Meio Ambiente	280.256,50	291.466,76	302.571,64	314.099,62	1.188.394,52
15	2	18				Gestão Ambiental	280.256,50	291.466,76	302.571,64	314.099,62	1.188.394,52
15	2	18	541			Preservação E Conservação Ambiental	280.256,50	291.466,76	302.571,64	314.099,62	1.188.394,52



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
15	2	18	541	0012		Melo Ambiente E Bem-Estar Animal	280.256,50	291.466,76	302.571,64	314.099,62	1.188.394,52
15	2	18	541	0012	2057	Manutenção Do Fundo Municipal Do Melo Ambiente	280.256,50	291.466,76	302.571,64	314.099,62	1.188.394,52
16						Procuradoria Geral Do Município	3.510.019,54	3.666.653,59	3.811.592,87	3.982.731,54	14.970.997,54
16	1					Gestão Administrativa - Procuradoria	3.510.019,54	3.666.653,59	3.811.592,87	3.982.731,54	14.970.997,54
16	1	02				Judiciária	3.510.019,54	3.666.653,59	3.811.592,87	3.982.731,54	14.970.997,54
16	1	02	062			Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	3.510.019,54	3.666.653,59	3.811.592,87	3.982.731,54	14.970.997,54
16	1	02	062	0001		Gestão Para Governar E Avançar	3.510.019,54	3.666.653,59	3.811.592,87	3.982.731,54	14.970.997,54
16	1	02	062	0001	2059	Manutenção Geral Das Atividades Da Procuradoria Municipal	3.510.019,54	3.666.653,59	3.811.592,87	3.982.731,54	14.970.997,54
17						Secretaria De Comunicação E Turismo	3.854.165,24	4.054.452,76	4.256.534,80	4.454.718,64	16.619.871,44
17	1					Gestão Administrativa - Comunicação E Turismo	3.814.229,70	4.012.919,79	4.213.419,43	4.409.960,57	16.450.529,49
17	1	23				Comércio E Serviços	3.814.229,70	4.012.919,79	4.213.419,43	4.409.960,57	16.450.529,49
17	1	23	122			Administração Geral	50.276,06	57.263,64	66.714,26	70.633,56	244.887,52
17	1	23	122	0013		Salto Que Avança No Turismo	50.276,06	57.263,64	66.714,26	70.633,56	244.887,52
17	1	23	122	0013	2020	Publicidade Legal E Propaganda	50.276,06	57.263,64	66.714,26	70.633,56	244.887,52
17	1	23	695			Turismo	3.763.953,64	3.955.656,15	4.146.705,17	4.339.327,01	16.205.641,97
17	1	23	695	0013		Salto Que Avança No Turismo	3.763.953,64	3.955.656,15	4.146.705,17	4.339.327,01	16.205.641,97
17	1	23	695	0013	2005	Manutenção Das Atividades De Consórcios Intermunicipais	251.800,00	261.832,00	271.769,71	282.086,04	1.067.487,75
17	1	23	695	0013	2030	Manutenção E Conservação Predial	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
17	1	23	695	0013	2060	Manutenção Geral Das Atividades Da Secretaria De Comunicação E Turismo	3.477.153,64	3.658.824,15	3.839.935,46	4.022.240,97	14.998.154,22
17	2					Fundo Municipal De Turismo	39.935,54	41.532,97	43.115,37	44.758,07	169.341,95
17	2	23				Comércio E Serviços	39.935,54	41.532,97	43.115,37	44.758,07	169.341,95
17	2	23	695			Turismo	39.935,54	41.532,97	43.115,37	44.758,07	169.341,95



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

165

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ORGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
17	2	23	695	0013		Salto Que Avança No Turismo	39.935,54	41.532,97	43.115,37	44.758,07	169.341,95
17	2	23	695	0013	2061	Manutenção Do Fundo Municipal De Turismo	39.935,54	41.532,97	43.115,37	44.758,07	169.341,95
TOTAL DO PPA :							843.300.000,00	832.500.000,00	875.800.000,00	912.500.000,00	3.464.100.000,00



ANEXO IV

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTARIAS E EXECUTORAS

01 . 00 . 00	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
01 . 01 . 00	GABINETE DO PREFEITO
01 . 01 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO
01 . 01 . 02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 . 02 . 00	SECRETARIA DE GOVERNO
01 . 02 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO
01 . 03 . 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01 . 03 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS
01 . 04 . 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
01 . 04 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
01 . 05 . 00	SECRETARIA DE FINANÇAS
01 . 05 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS
01 . 06 . 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 . 06 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
01 . 06 . 02	EDUCAÇÃO BÁSICA
01 . 06 . 03	FUNDEB
01 . 06 . 04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES
01 . 07 . 00	SECRETARIA DE CULTURA
01 . 07 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA
01 . 07 . 02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
01 . 07 . 03	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
01 . 07 . 04	FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 . 08 . 00	SECRETARIA DE SAÚDE
01 . 08 . 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 . 09 . 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 . 09 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO
01 . 09 . 02	GESTÃO DE CONVÊNIOS
01 . 09 . 03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
01 . 10 . 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01 . 10 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. URBANOS



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

ESTRUTURA DOS ORGAOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

01 . 11 . 00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 . 11 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 . 11 . 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 . 11 . 03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01 . 11 . 04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
01 . 12 . 00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
01 . 12 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.
01 . 12 . 02	FUNDO MUNICIPAL RURAL
01 . 13 . 00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01 . 13 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER
01 . 13 . 02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
01 . 14 . 00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
01 . 14 . 01	GUARDA MUNICIPAL
01 . 14 . 02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
01 . 14 . 03	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS
01 . 14 . 04	DEFESA CIVIL
01 . 15 . 00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
01 . 15 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE
01 . 15 . 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
01 . 16 . 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 . 16 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA
01 . 17 . 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO
01 . 17 . 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO
01 . 17 . 02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
02 . 00 . 00	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
02 . 01 . 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO
02 . 01 . 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO
03 . 00 . 00	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO
03 . 01 . 00	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO
03 . 01 . 01	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO



RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

- Metas :
- 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
 - 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
 - 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

- 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
- 17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Programa : 0002 SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

- Metas :
- 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

9.Indústria, Inovação e Infraestrutura

- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
- 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10.Redução das desigualdades

- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

- 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0002 SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

16.Paz, Justiça e Instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver Instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas :

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

4.Educação de qualidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

- 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

- 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :

- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 8.Trabalho decente e crescimento econômico
- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
- 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promova a cultura e os produtos locais

**MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL****PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029****RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS****Programa :** 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

3.Saúde e bem-estar

Metas :

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO

6. Água potável e saneamento

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

9. Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17. Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, inovação e infraestrutura

Metas :

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : **0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA**

- 9.1 Desenvolver Infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 11.Cidades e comunidades sustentáveis
 - 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
 - 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
 - 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
 - 11.1 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
- 13.Ação contra a mudança global do clima
 - 13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
- 15.Vida terrestre
 - 15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
- 16.Paz, justiça e instituições eficazes
 - 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 17.Parcerias e meios de implementação
 - 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Programa : **0007 GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): **4.Educação de qualidade**

Metas :

- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
- 6.Água potável e saneamento
 - 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0007 GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE

7. Energia limpa e acessível

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

9. Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

13. Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

17. Parcerias e meios de implementação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas :

- 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
- 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
- 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
- 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3. Saúde e bem-estar

- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
- 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
- 4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que elas estejam prontas para o ensino primário
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

5. Igualdade de gênero

- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas :

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo abrigir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre ranismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

4.Educação de qualidade

- 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

5.Igualdade de gênero

- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
- 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

- 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promova a cultura e os produtos locais

9.Indústria, Inovação e Infraestrutura

- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
- 9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
- 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : **0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER**

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Programa : **0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): **3.Saúde e bem-estar**

Metas : **3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar**

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura da paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promova a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

- 11.6 Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13. Ação contra a mudança global do clima

- 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16. Paz, justiça e instituições eficazes

- 16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
- 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
- 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17. Parcerias e meios de implementação

- 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas :

- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
4. Educação de qualidade
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável. Inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

6. Água potável e saneamento

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

12. Consumo e produção responsáveis

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13. Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15. Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

4

17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

6

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa 1 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9. Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

12. Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



TABELAS

AÇÕES



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Tabelas Ações

Operações Especiais

0001	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS
0002	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR
0003	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
0004	GESTÃO DO PASEP
0005	GESTÃO DO PASEP SAAE

Projeto

1001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL - SAÚDE
1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL
1003	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
1004	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS MUNICIPAIS DE USO COMUM.
1006	DRENAGEM, ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO
1007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL - EDUCAÇÃO
1008	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Atividade

2001	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DO GABINETE
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2003	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2004	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
2006	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES
2007	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
2008	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
2009	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2010	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
2012	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
2013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2016	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
2017	EXAMES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2018	PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E DE MÍNIMA INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS
2019	TRANSPORTE DE PACIENTES - ATENDIMENTOS VIA CHAMADOS 192
2020	PUBLICIDADE LEGAL E PROPAGANDA
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2025	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2026	REVISÃO, IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PLANOS, CÓDIGOS E LEIS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2027	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
2029	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Tabelas

Ações

2030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL
2031	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
2032	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
2038	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL
2039	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
2040	criação de vagas de capacitação
2041	REALIZAÇÃO DE FEIRAS (FEIRÃO DA SOLIDARIEDADE)
2042	OFERTA DE CURSOS E OFICINAS (LICEU MINHA PROFISSAO)
2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL RURAL
2044	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES
2045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER
2046	EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS
2047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
2048	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
2049	ATIVIDADES DE APOIO E CONTROLE VIÁRIO
2050	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO
2051	PATRULHAMENTO PREVENTIVO: COMERCIAL, AMBIENTAL E ESCOLAR
2052	MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO RELACIONADO À SEGURANÇA
2053	CURSOS E TREINAMENTOS DE AGENTES
2054	GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS
2055	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2056	GESTÃO DO CONTRATO DA PPP (TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS)
2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2058	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA
2059	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL
2060	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO
2061	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
2062	CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES - CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
2063	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU
2064	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - CUMPRIMENTO AOS INDICADORES DO PROGRAMA
2065	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2066	MERENDA ESCOLAR - FORNECIMENTO
2067	TRANSPORTE ESCOLAR - DISPONIBILIZAÇÃO
2068	CURSOS VOLTADOS AO PROCESSO FORMATIVO AOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS
2069	PESSOAL E ENCARGOS
2070	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
2071	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
2072	MANUTENÇÃO DA REDE
2073	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE
2074	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE SANTA IZABEL
2075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS
2076	ATIVIDADES LEGISLATIVAS

**MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL****Tabelas****Ações**

2077 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Reserva de Contingência

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

PPA – PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO 2026-2029

METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

I – Considerações Iniciais

1) Apresentação

Preliminarmente, cumpre consignar que o presente documento compõe o Projeto de Lei do Plano Plurianual – PLPPA referente ao quadriênio 2026-2029, o qual tomar-se-á, automaticamente, parte integrante e indissociável da Lei relativa à referida peça orçamentária, uma vez que esta última seja regularmente aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, devendo ser alterado somente em decorrência de eventuais modificações propostas pelo Poder Legislativo que afetem as apurações ora descritas.

O trabalho sob comento tem a pretensão de propiciar a transparência dos atos públicos da administração, no que tange às estimativas de arrecadação e alocação dos recursos públicos, aos órgãos de controle externo e à própria comunidade, visando a atender às normas de planejamento aplicáveis à mencionada peça orçamentária, e controle das contas públicas, bem como promovendo a transparência dos planos perseguidos e resultados alcançados pela Administração Pública Municipal.

Antes de adentrarmos ao tema da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas para a projeção das receitas, entendemos ser importante apresentar algumas informações que, ao nosso ver, são de grande valia como informativo ao leitor do presente labor.

1.1) Conceitos - Orçamento Público

Com o intuito de tornar a leitura do presente documento mais intuitiva e de fácil compreensão, apresentam-se a seguir alguns conceitos relativos ao orçamento público.

1.1.1) Orçamento público: é o instrumento por meio do qual o governo planeja e autoriza a arrecadação de receitas e a realização de despesas ao longo de um determinado período, geralmente anual. Ele estabelece as prioridades de aplicação dos recursos públicos, orientando a execução das políticas públicas e a prestação dos serviços à população. Trata-se de uma ferramenta essencial para garantir a transparência, o equilíbrio fiscal e o controle social das finanças públicas.

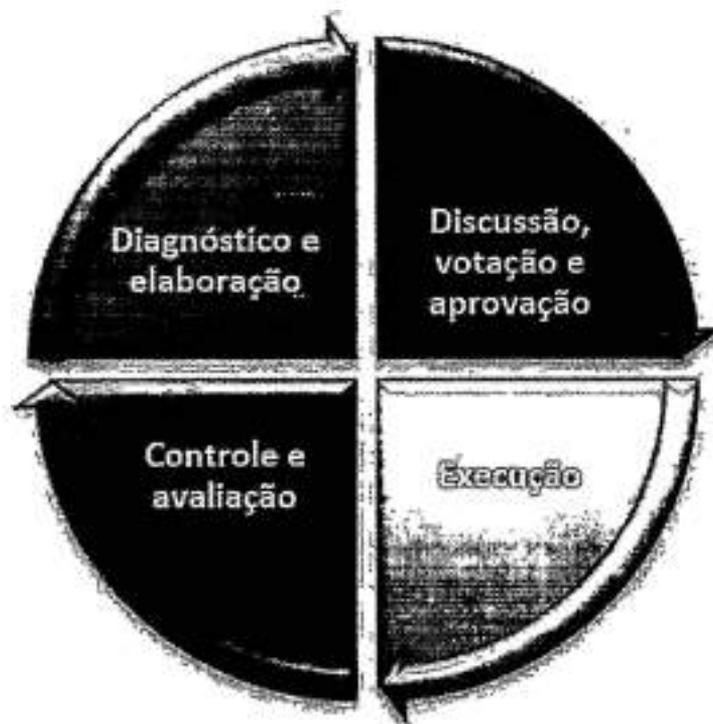
O orçamento é parte de um sistema complexo que integra planejamento e orçamento, de modo a viabilizar políticas públicas organizadas em programas e ações. A estrutura do orçamento passa a considerar aspectos de eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais, constituindo um instrumento de planejamento das ações da Administração, com importante papel de propulsor de desenvolvimento econômico e social.¹

1.1.2) PPA – Plano Plurianual: é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Previsto na Constituição Federal, o PPA orienta a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), permitindo que as ações de governo tenham continuidade e estejam integradas a um plano estratégico. Ele deve conter os programas de governo e seus respectivos indicadores, ações e metas físicas e financeiras, promovendo a efetividade na gestão pública.

O PPA contempla as despesas de capital (como, por exemplo, os investimentos) e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada e tem por objetivo orientar a elaboração da lei de diretrizes anual e dos planos e programas municipais e setoriais.

¹ Manual de Planejamento Público 2021 – TCESP -
<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20de%20Planejamento%20P%C3%BAblico%20%2Bv%20121%29%20%281%29.pdf>

1.1.3) Ciclo Orçamentário: o ciclo orçamentário é o conjunto de etapas que compõem o diagnóstico e elaboração, discussão, votação, aprovação, execução, controle e avaliação dos instrumentos de planejamento orçamentário, conforme figura abaixo, extraída do já citado Manual de Planejamento do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:



De forma bastante sucinta, as etapas do ciclo orçamentário demonstrado na figura acima são:

- ✓ Diagnóstico: levantamento formal dos problemas, necessidades e deficiências antecedentes ao planejamento (identificação das necessidades a serem atendidas);
- ✓ Elaboração do PPA: realizado com base em estudos técnicos, participação social e diretrizes governamentais; previsão de receitas, fixação de despesas, criação de programas, indicadores, ações, metas físicas e financeiras;

- ✓ Discussão, Votação e Aprovação: é a fase de apreciação Legislativa – análise, discussão, debates e aprovação dos projetos de lei pelo Poder Legislativo;
- ✓ Execução Orçamentária – constitui a implementação do que foi planejado nas peças orçamentárias, fase na qual ocorrerá a realização das receitas e despesas conforme a previsão legal, com vistas a cumprir os programas e ações do governo.
- ✓ Controle e Avaliação – é o acompanhamento da execução física e financeira do quanto foi planejado, com fiscalização interna, do próprio órgão executor, e externa, incluindo os Tribunais de Contas.

1.1.4) Orçamento Participativo²: é um processo em que os cidadãos decidem diretamente como uma parte dos recursos públicos deve ser utilizada, geralmente em nível municipal. É um instrumento de democracia participativa que permite que a população influencie as decisões sobre onde e como o dinheiro público é gasto, especialmente em obras e serviços que afetam diretamente suas vidas. Em resumo, o orçamento participativo busca:

- ✓ Inclusão: Envolver a população na tomada de decisões sobre o orçamento público;
- ✓ Transparência: Promover a participação e o controle social sobre os gastos públicos;
- ✓ Priorização: Permitir que os cidadãos definam as prioridades de investimento em suas comunidades;
- ✓ Democracia: Fortalecer a democracia ao aproximar a gestão pública das necessidades da população;

Diferente de um modelo tradicional de governo, onde as decisões orçamentárias são tomadas apenas por autoridades eleitas, o orçamento participativo busca garantir que a população tenha voz ativa na formulação e execução do orçamento

² Resultado de consulta à rede mundial de computadores:
https://www.google.com/search?q=or%C3%A7amento+participativo%2C+descri%C3%A7%C3%A3o+resumida&rlz=1C1GCEU-nt-BRBR1101BR1101&oeq=or%C3%A7amento+participativo%2C+descri%C3%A7%C3%A3o+resumida&gs_lcrp=EgZiaH1vbW1yBggAREUyOTIHCARQIRpAdIBCDk2MINqMGoxqA1A&source=chrome&site=UTF-8

1.2) Dos trabalhos Realizados

Considerando a complexidade e extensão dos trabalhos que envolvem a confecção de um Plano Plurianual, visando a proporcionar melhor entendimento das atividades desenvolvidas, apresentam-se a seguir dois tópicos descritivos de tal labor, quais sejam, Atividades de Planejamento Realizadas e Balizas Adotadas – Resumo e Metodologia de Cálculo e Premissas Adotadas.

II - Atividades de Planejamento Realizadas e Balizas Adotadas – Resumo

Com o intuito de produzir uma peça orçamentária que atenda, o quanto possível, as premissas e conceitos definidos nas linhas anteriores, visando ao cumprimento das disposições legais, normativas e orientativas que envolvem a confecção do orçamento público, a elaboração do Plano Plurianual objeto do presente documento desenvolveu as atividades apresentadas no quadro a seguir de forma resumida.

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026-2029

DIRETRIZES - OBJETIVOS - METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SALTENSE

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Atividades de Planejamento	Balizas
	Diagnóstico (Levantamento das Necessidades da População)	<ul style="list-style-type: none"> Consulta secretarias (Planos de trabalho / Ação / Controles / Info Gerais) Consultas às redes sociais (IA) Consultas às publicações da mídia local (IA) Consulta popular (Internet / audiências) - participação popular Proposições / sugestões dos Conselhos Municipais (Secretarias) Proposições / sugestões da Câmara Municipal Objetivos e Metas ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
	Definição dos programas de Governo	<ul style="list-style-type: none"> Informações do Diagnóstico Plano de Governo Proposições do Governo (reuniões) Proposições das secretarias (reuniões) Definição dos Indicadores objetivos (secretarias) Observância do histórico de apontamentos do TCESP
	Projeção das Receitas	<ul style="list-style-type: none"> Análises individualizadas das rubricas Projeções da equipe técnica interna: Finanças - Planejamento Projeções da equipe técnica interna: Finanças - Rendas Projeções da equipe técnica externa (consultoria) Projeções combinadas (Internas e externa) Receitas pontuais (Informações das secretarias): convênios / Oper. Crédito Observância de normas e regulamentos pertinentes
	Definição das Ações de Governo	<ul style="list-style-type: none"> Análises pelas secretarias Lastro nos programas e indicadores Proposições do Governo e do secretariado Análise pelas secretarias das proposições / sugestões da Câmara Municipal (viabilidades técnica, orçamentária, etc.) Análise pelas secretarias das propostas populares (Internet / audiências) - participação popular Fixação das Despesas Objetivos e Metas ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Definição das Metas físicas e financeiras objetivas (reuniões secretariado / Governo) Observância das limitações orçamentárias Observância dos limites mínimos e máximos legais (Saúde, Educação, Pessoal, etc.) Observância de normas e regulamentos Observância do histórico de apontamentos do TCESP

Na sequência, passamos ao detalhamento dos trabalhos realizados descritos resumidamente no tópico anterior.

1) Diagnóstico (Levantamento das Necessidades da População).

Antes de se proceder à confecção das projeções de receitas e despesas, com o fito de orientar a elaboração da peça orçamentária em tela, procedeu-se ao levantamento das necessidades da população. Para tanto, foram realizadas consultas às diversas secretarias municipais, as quais, segundo informaram em reuniões, recorreram aos seus respectivos planos de trabalhos, planos operativos, ações, controles e registros internos, bem como às proposições e sugestões dos Conselhos Municipais vinculados às suas respectivas pastas. Sempre considerando os objetivos e metas propostos pelos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU - Organização das Nações Unidas.

Complementarmente, foram realizadas consultas às redes sociais, bem como nas publicações da mídia local, utilizando como ferramenta a pesquisa através de programas gratuitos de IA - Inteligência Artificial, que efetuou uma varredura nos canais especializados de ambas (redes e mídia).

Foram também efetuadas consultas populares, através da criação de link para participação popular pela rede mundial de computadores (internet), o qual ficou disponível no período de 29/04/2025 a 27/06/2025, e cujas respostas de participação foram encaminhadas à ATL - Assessoria Técnica Legislativa para a inclusão nas justificativas ao PLPPA_2026-2029. Link disponibilizado à população para a consulta popular (orçamento participativo):

https://docs.google.com/forms/d/147lcUzEo7UfU_a09iomKWT_5ZGDUvFMwjlLuKZviw/e/dit.

Na mesma linha para obtenção de sugestões da população em promoção à participação popular na construção orçamentária municipal, foram realizadas duas audiências públicas na sala Paulo Freire, no CEC - Centro de Educação e Cultura, nos dias 12/06/2025 e



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial, Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4802-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

17/07/2025, respectivamente, ambas às 19:00h, após o horário comercial, previamente divulgadas no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura de Salto, nas redes sociais da Prefeitura e na Rádio FM 90 (anúncios realizados pelo Sr. Prefeito em edições do Programa Gasparini Filho).

O Poder Legislativo também participou ativamente da construção do PPA, apresentando suas sugestões através dos Ofícios de números PP 12.2025 – JPV B e 13.2025 – JPV B, ambos de 03/06/2025. Referidas sugestões foram encaminhadas pela Secretária de Finanças a todos os senhores Secretários Municipais, que analisaram as demandas relativas às suas respectivas pastas, apresentando, ao final, as respostas que entenderam pertinentes a cada uma das indicações legislativas.

2) Definição dos programas de Governo, Indicadores e Metas Físicas

A definição dos programas de governo foi realizada conjuntamente entre o secretariado e o Sr. Prefeito Municipal, com apoio da Secretaria de Finanças.

Para tanto, foram levadas em consideração as informações obtidas através do diagnóstico mencionado nos tópicos abordados anteriormente, as premissas constantes do Plano de Governo 2025-2028, as intenções governamentais atuais, as diversas discussões, demandas e sugestões apresentadas pelo secretariado ao longo das reuniões internas para debate, as demandas apresentadas pela população, bem como as proposições da Câmara Municipal.

No que tange aos aspectos técnicos, além das disposições normativas aplicáveis, foram considerados os diversos apontamentos feitos pelo TCESP ao longo dos exercícios anteriores em suas análises a respeito do planejamento, não só aqueles atinentes à Prefeitura de Salto, mas também em relação ao planejamento de outros entes federativos, em especial aqueles com boas notas relativas ao IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

Com base em tais estudos, foram definidos os programas, seus nomes, objetivos e justificativas. Na sequência, cada secretaria municipal estabeleceu os indicadores e metas físicas para cada programa ao qual está diretamente vinculada.

3) Definição das Ações de Governo, Metas Físicas e Financeiras

Uma das preocupações da Gestão Municipal em relação à construção do orçamento público municipal foi a de permitir a ativa participação das diversas secretarias municipais, além da participação da sociedade como um todo (participação popular).

Assim, com base no quanto definido nos tópicos anteriores, bem como levando em consideração a expectativa de arrecadação de receitas, conforme descrito em tópico específico sobre o tema (receitas) mais adiante, cada secretaria municipal empreendeu esforços no sentido de estabelecer as ações para a consecução dos objetivos governamentais, atribuindo, para cada ação criada, as metas físicas e financeiras.

Para tanto, todo o secretariado municipal, conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo, e em reuniões realizadas com a participação da Secretaria de Finanças, efetuou análise pormenorizada das disponibilidades financeiras à sua disposição, considerando as fontes de financiamento projetadas para o quadriênio de 2026-2029 e as limitações orçamentárias e financeiras prognosticadas, em especial a escassa disponibilidade decorrente dos recursos próprios.

Do mesmo modo que em relação à definição dos programas, metas e indicadores, foram observados os dispositivos legais e normativos aplicáveis, bem como as sugestões internas (secretariado / governo) e externas (participação popular e legislativa).

Foram também respeitados os limites mínimos e máximos legais, em especial os seguintes:

- Recursos Próprios da Educação:
- Mínimo de 25% (obrigatório)

- Projetados: **25,02%** (2026), **25,37%** (2027), **25,87%** (2028) e **25,94%** (2029)
- Recursos Próprios da Saúde:
 - Mínimo de 15% (obrigatório)
 - Projetados: **24,44%** (2026), **24,60%** (2027), **24,83%** (2028) e **24,91%** (2029)
- Limite de Despesas com Pessoal (% da RCL – Receita Corrente Líquida Ajustada para Apuração das Despesas de Pessoal):
 - Máximo: 54%
 - Prudencial: 51,3%
 - Alerta: 48,6%
 - Projetados: **46,53%** (2026), **46,74%** (2027), **46,30%** (2028) e **46,40%** (2029)

Os demonstrativos das apurações acima encontram-se acostados ao final do presente relatório.

A Autarquia Municipal, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Administração Indireta, adotou procedimentos próprios para a confecção dos seus programas, definições de seus objetivos, metas físicas, bem como de suas ações e metas físicas e financeiras, efetuando as alocações dos seus recursos estimados, considerando as suas respectivas pretensões e necessidades de prestação de serviços, bem como as particularidades das suas necessidades e expectativas.

As receitas e despesas estimadas / fixadas pela Autarquia foram utilizadas pelo Executivo em seus demonstrativos isolados e consolidados, os quais acompanham a presente peça.

Isto posto, passa-se ao tópico específico da Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas para as projeções das receitas.

III – Metodologia de Cálculo e Premissas Adotadas – Descritivo

O presente tópico apresenta o descritivo detalhado dos trabalhos desenvolvidos para a construção das projeções orçamentárias e correspondente alocação de recursos, os quais tomaram por base as orientações constantes da normativa anteriormente citada.

Comentários Gerais Sobre as Projeções

Por via de regra, toda projeção possui certa carga de incertezas, as quais são inerentes a todo processo de previsões e estimativas futuras, mesmo em períodos de normalidade sem a ocorrência notória de eventos com efeitos significativos sobre as contas públicas, em especial os ingressos de recursos diretos e indiretos.

Com o intuito de reduzir as probabilidades de erros ou equívocos de projeção, a Secretaria de Finanças, conjuntamente com os Dirigentes Municipais, do Sr. Prefeito aos Srs. Secretários Responsáveis pelas suas respectivas pastas, empreendeu acurada análise sobre o comportamento das diversas rubricas de receitas, levando em conta as particularidades e peculiaridades de cada uma delas, bem como fatores previstos importantes, como variação esperada de arrecadação de IPTU, ISSQN, ITBI e transferências correntes – ICMS, IPVA, FPM, etc., as expectativas de melhoria no sistema de fiscalização tributária municipal, instrumentos que estimulam a arrecadação de impostos de arrecadação direta (adequação das atividades de cobrança), operações de crédito aprovadas, etc. Tudo com base nas informações prestadas pelas secretarias e Departamento de Rendas do Município.

Foram também levadas em consideração as expectativas de arrecadação de receitas vinculadas, como aqueles provenientes do FUNDEB, Saúde, Assistência Social, etc.

Ainda, as estimativas e projeções ora apresentadas orientaram-se, como se verá mais adiante, pelo quanto disposto nos diversos artigos da Constituição Federal de 1988, na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 (Lei



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 661, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-800
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

4.320/1964), na Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como no Manual de Planejamento Público TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível no sítio eletrônico do TCESP³, observadas as vicissitudes de cada receita estimada e despesa fixada.

1) Receitas - Projeções

1.1) Prefeitura Municipal

1.1.1) Projeções com Base Histórica e Comportamento da Receita (Por Rubrica)

a) adequação inicial / compatibilização ("De-Para") das classificações das receitas, observando as reclassificações contábeis determinadas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao longo dos exercícios analisados.

b) Apuração e análise da variação havida a partir das receitas auferidas pelo Município de Salto nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, bem como as projeções para o exercício de 2025. Para tanto, foram consideradas as receitas em seu menor nível de agregação, ou seja, em seu nível mais analítico (por Rubrica).

c) As taxas médias de incremento apuradas (variações) foram aplicadas sobre os valores auferidos pelo Município para o exercício de 2025, apurando-se os valores inicialmente previstos para o exercício de 2026, por Rubrica de receita.

d) Para os casos em que se observou receita em 2025 sem correspondência nos exercícios anteriores, considerou-se o valor projetado para 2025, observada a perspectiva real para arrecadação da respectiva receita e consultando-se a secretaria de origem, quando o caso de receita específica de determinada pasta.

³ <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20de%20Planejamento%20P%C3%BAblico%20%20v%20121%20%20%20%20%20%20.pdf>

1.1.2) Ajustes Realizados

Antes de proceder à aplicação de qualquer índice, foram realizados diversos ajustes em algumas das rubricas de receitas, para maior ou para menor, considerando-se situações e ou fatores específicos que recaem sobre as mesmas, como é o caso de receitas decorrentes de convênios já encerrados ou descontinuados.

Receitas Vinculadas à Saúde

As receitas projetadas vinculadas à Saúde, em especial de Fontes de Recurso 2 (Estadual) e 5 (Federal) foram submetidas à análise da Secretaria de Saúde, haja vista as particularidades de cada uma delas, peculiaridades essas de notório domínio da mencionada pasta. Justificativa: nos últimos exercícios, a Secretaria de Saúde tem observado significativa oscilação na arrecadação por transferência federais e estaduais diversas, as quais, quando reduzidas, aumentam a demanda por recursos próprios, haja vista a necessidade de manutenção de serviços essenciais à Saúde. Os ajustes sugeridos pela mencionada secretaria foram considerados nas projeções realizadas.

Receitas de Operações de Crédito

Foram incluídos os valores previstos para as Operações de Créditos referentes ao PROJETO AVANÇAR CIDADES (Lei Municipal Nº 3800/2020), ao NOVO FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO – MODALIDADE APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉDITO, ao DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME e ao DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME, considerando as informações prestadas pela Unidade de Convênios, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

1.1.3) Aplicação dos Índices para Correção pela Inflação e Determinação da Taxa de Crescimento (IPCA + PIB)

Conforme demonstrado nos itens anteriores, para a projeção das receitas para os exercícios do PPA, foi considerado, entre fatores diversos, o comportamento (tendência) de cada uma das receitas municipais, observada a variação de um exercício para outro, conforme preceitua o Art. 30, da Lei 4.320/1964, *in verbis*:

() Art. 30. A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior à arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.*

Uma vez apurados tais valores com base nas tendências projetadas para o exercício em questão, necessário se levar também em conta o efeito inflacionário e o crescimento real esperados. Para tanto, foram considerados os índices divulgados no Relatório Focus, do Banco Central do Brasil⁴, quais sejam, o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (Índice inflacionário) e PIB – Produto Interno Bruto (crescimento real), da seguinte forma (exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, respectivamente:

IPCA (variação %): 4,50; 4,00; 3,81; 3,81

PIB Total (variação % sobre ano anterior): 1,70; 2,00; 2,00; 2,00

Os índices totais adotados, portanto, foram de 6,20%, 6,00%, 5,81% e 5,81%, os quais correspondem à soma dos índices acima citados para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, respectivamente. Tais índices foram convertidos em fatores multiplicadores, os quais foram aplicados sobre os valores das rubricas de receita ajustadas, considerados os ajustes realizados e descritos anteriormente.

Para os casos em que o índice determinado ou a sua aplicação se revelou critério inadequado para a projeção, adotou-se a análise da probabilidade de manutenção futura de tais receitas, considerando-se a tendência de cada uma delas para o exercício em questão, para o

⁴ <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Município de Salto. Por exemplo, não houve aplicação de Fatores Multiplicadores sobre os valores referentes aos projetos decorrentes das operações de crédito, haja vista que esses foram estimados com base nas previsões de liberação dos respectivos recursos, não devendo, portanto, ser tais valores atualizados.

Tal método teve por objetivo tentar evitar previsões distorcidas da realidade observada, para maior ou para menor.

É entendimento da Administração Municipal que a metodologia descrita nas linhas acima é cuidadosa e conservadora na medida do necessário para as projeções em questão.

Concluindo quanto a esse tópico, considerando somente a Administração Direta (Prefeitura), o valor da Receita Total Líquida projetada, a qual é composta pelas Receitas Correntes (+) Receitas de Capital (-) Deduções, importa em:

- exercício de 2026: R\$ 749.400.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões e quatrocentos mil reais);
- exercício de 2027: R\$ 732.500.000,00 (setecentos e trinta e dois milhões e quinhentos mil reais);
- exercício de 2028: R\$ 767.600.000,00 (setecentos e sessenta e sete milhões e seiscentos mil reais);
- Exercício de 2029: R\$ 804.800.000,00 (oitocentos e quatro milhões e oitocentos mil reais).

Vide demonstrativo apresentado em tópico seguinte.

1.2. SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

A Autarquia Municipal adotou procedimentos próprios para as suas projeções de Ingressos e alocação de recursos, apurando o valor

projetado para os exercícios do PPA, realizando os ajustes que entendeu necessários.

A principal diferença em relação aos critérios adotados pela Prefeitura Municipal reside na aplicação dos índices de projeções (sobre os seus valores ajustados), os quais guardam relação direta com as características das suas receitas, em especial aquelas sujeitas àqueles (índices) previstos pela ARES - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento.

Em termos totais, as receitas do SAAE se encerram em:

- exercício de 2026: R\$ 93.900.000,00 (noventa e três milhões e novecentos mil reais);
- exercício de 2027: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- exercício de 2028: R\$ 108.200.000,00 (cento e oito milhões e duzentos mil reais);
- Exercício de 2029: R\$ 107.700.000,00 (cento e sete milhões e setecentos mil reais).

1.3) Composição das Receitas - Categoria Econômica e Origens – Consolidado

Consolidando-se as informações de todo o Poder Executivo (Prefeitura + SAAE), apuram-se os seguintes valores relativos às receitas previstas:

Composição das Receitas - Categoria Econômica - PPA 2026 - 2029 (Consolidado)				
	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes	856.272.151,72	899.693.595,86	951.484.058,00	992.646.758,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.141.586,27	228.086.155,19	244.818.752,87	258.156.493,04
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	15.072.695,01	30.471.606,29	10.918.848,30	11.581.480,89
Receita de Serviços	93.927.515,39	97.015.169,77	106.450.172,95	109.957.888,51
Transferências Correntes	527.170.304,42	555.799.437,88	580.647.887,25	604.225.776,65
Outras Receitas Correntes	7.999.199,69	8.322.225,73	8.648.811,84	8.595.291,24
	-	600	-	-
Receitas de Capital	55.595.270,53	5.487.871,73	1.220.192,85	1.225.640,09
Operações de Crédito	25.524.003,34	-	-	-
Alienação de Bens	1.155.450,00	1.160.631,67	1.165.905,74	1.171.552,88
Transferências de Capital	28.915.816,79	4.327.240,06	54.287,11	54.287,11
Receita Total Bruta	911.867.422,25	905.181.467,59	952.704.260,85	993.872.398,41
(-) Deduções da Receita	(68.567.422,25)	(72.681.467,59)	(76.904.260,85)	(81.372.398,41)
Receita Total Líquida	843.300.000,00	832.500.000,00	875.800.000,00	912.500.000,00

O demonstrativo detalhado dos cálculos encontra-se acostado ao final desta peça.

— // —

Sendo o que cumpria à Administração Municipal apresentar e informar quanto aos trabalhos realizados e à metodologia de cálculo e premissas utilizadas para as projeções do quadriênio 2026-2029, procede-se ao encerramento do presente documento, frisando tratar-se o mesmo de parte componente do PPA_2026-2029, nos termos indicados no tópico I – Considerações Iniciais deste trabalho.

Salto, 31 de julho de 2025.

Claudia Eliane Pastorello Rodrigues

Secretária de Finanças

Mário Gilmar Mazetto

Secretário de Governo

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal

Receitas Ensino (25%)

	2026	2027	2028	2029
RECEITAS BASE ENSINO	559.925.937,67	596.512.505,63	634.416.133,86	670.424.322,32
APLICAÇÃO MÍNIMA ENSINO 25%	139.981.484,42	149.128.126,41	158.604.033,47	167.606.080,58

Despesas Computáveis (25%)

PERCENTUAL PROJETADO - Fonte 1								
GASTO PREVISTO PPA 2026-2029	72.597.793,83		79.754.958,00		88.363.087,89		93.711.729,86	
Retenções ao FUNDEB (Receitas PPA_2026-2029)	(68.567.422,25)		(72.681.467,59)		(76.904.260,85)		(81.372.398,41)	
Subtotal das Despesas Computáveis	141.165.216,08	25,21%	152.436.425,59	25,55%	165.267.348,75	26,05%	175.084.128,26	26,12%
Dedução Aplicações Financeiras: Receitas PPA_2026-2029 (Deduzir)	1.053.172,82		1.095.299,73		1.137.030,65		1.180.951,52	
Total das Despesas Computáveis 25%	140.112.043,26	25,02%	151.341.125,86	25,37%	164.130.318,09	25,87%	173.903.776,74	25,94%
Excedente Projetado	130.558,84	0,02%	2.212.999,45	0,37%	5.526.284,63	0,87%	6.297.696,16	0,94%

Receitas Saúde (15%)

	2026 ^{est.}		2027		2028		2029	
RECEITAS BASE SAÚDE (PPA_2026-2029)	548.686.110,79		584.598.606,44		621.810.367,15		657.086.503,14	
APLICAÇÃO MÍNIMA SAÚDE (15%)	82.302.916,62		87.689.790,97		93.271.555,07		98.562.975,47	
Despesas Computáveis (15%)								
PERCENTUAL PROJETADO - Fonte 1								
GASTO PREVISTO PPA 2026-2029	134.102.404,33	24,44%	143.831.002,95	24,60%	154.400.971,35	24,83%	163.658.856,46	24,91%
Excedente Projetado	51.799.487,72	9,44%	56.141.211,98	9,60%	61.129.416,28	9,83%	65.095.880,99	9,91%

Despesa com Pessoal - Apuração do Limite

RECEITAS CORRENTES (Consolidado)	2026	2027	2028	2029
Prefeitura	762.527.601,72	799.854.227,53	843.449.973,74	885.118.111,30
Deduções FUNDEB	(68.567.422,25)	(72.681.467,59)	(76.904.260,85)	(81.372.398,41)
SAAE	93.744.550,00	99.839.368,33	108.034.094,26	107.528.647,02
TOTAL	787.704.729,47	827.012.128,27	874.579.807,15	911.274.359,91

DESPESAS

CATEGORIA ECON.						
31	Prefeitura		337.134.717,14	348.181.632,16	360.570.401,40	375.235.228,17
	319001.	Aposent.	93.431,43	97.492,49	101.197,21	105.700,49
	319003.	Pensões	1.006.635,11	1.050.389,25	1.090.304,04	1.138.822,57
	319011.	Vencim.	279.243.390,72	287.365.785,06	297.859.923,04	309.779.407,72
	319013.	Encargos	51.778.988,59	53.955.241,46	55.982.057,08	58.352.146,97
	319094.	Rescisões	5.012.271,29	5.712.723,90	5.536.920,02	5.859.150,42
31	S.A.A.E.		29.389.000,00	38.400.000,00	44.400.000,00	47.623.000,00
TOTAL			366.523.717,14	386.581.632,16	404.970.401,40	422.858.228,17
			46,53%	46,74%	46,30%	46,40%

Limites Ok

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
PROJETADO 2025			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	699.142.046,46	762.527.601,72	799.854.227,53	843.449.973,74	885.118.111,30	
1.1.1.2.50.0.1.001	IPTU - Principal	72.486.190,13	77.003.565,49	85.403.388,73	94.431.718,81	99.918.201,67	Valor base + IPCA + PIB + Valores informados pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
1.1.1.2.50.0.2.001	IPTU - Multas e Juros	2.014.834,10	2.105.501,64	2.189.721,71	2.273.150,10	2.359.757,12	Valor base + IPCA
1.1.1.2.50.0.3.001	IPTU - Dívida Ativa	9.335.471,01	9.755.567,21	10.145.789,90	10.532.344,49	10.933.626,82	Valor base + IPCA
1.1.1.2.50.0.4.001	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.163.298,06	5.395.646,47	5.611.472,33	5.825.269,42	6.047.212,19	Valor base + IPCA
1.1.1.2.53.0.1.001	ITBI - Principal	19.388.805,20	20.590.911,13	21.826.365,79	23.094.477,65	24.436.266,80	Valor base + IPCA + PIB
1.1.1.2.53.0.4.001	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.038,30	15.715,02	16.343,62	16.966,32	17.612,73	Valor base + IPCA
1.1.1.3.03.1.1.001	IRRF - TRABALHO	20.504.461,38	21.427.162,15	22.284.248,63	23.133.278,50	24.014.656,42	Valor base + IPCA
1.1.1.3.03.4.1.001	IRRF - DEMAIS OPERAÇÕES	6.298.177,47	6.688.664,47	7.089.984,34	7.501.912,43	7.937.773,54	Valor base + IPCA + PIB
1.1.1.4.51.1.1.001	ISSQN FIXO - Principal	355.239,72	377.264,58	399.900,46	423.134,68	447.718,80	Valor base + IPCA + PIB + informações prestadas pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
1.1.1.4.51.1.1.002	ISSQN VARIÁVEL - Principal	54.674.516,06	58.064.336,06	61.548.196,22	65.124.146,42	68.907.859,33	Valor base + IPCA + PIB + informações prestadas pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
1.1.1.4.51.1.1.003	ISSQN HABITE-SE - Principal	3.493.636,93	3.710.242,42	3.932.856,97	4.161.355,96	4.403.130,74	Valor base + IPCA + PIB + informações prestadas pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
1.1.1.4.51.1.2.001	ISSQN FIXO - Multas e Juros	144,37	150,87	156,90	162,88	169,08	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.1.1.4.51.1.2.002	ISSQN VARIÁVEL - Multas e Juros	265.620,79	277.573,73	288.676,68	299.675,26	311.092,88	Valor base + IPCA
1.1.1.4.51.1.3.002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa	388.733,19	406.226,19	422.475,23	438.571,54	455.281,12	Valor base + IPCA
1.1.1.4.51.1.3.003	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa	44.342,60	46.338,02	48.191,54	50.027,63	51.933,69	Valor base + IPCA
1.1.2.1.01.0.1.001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	61.354,14	65.158,09	69.067,58	73.080,41	77.326,38	Valor base + IPCA + PIB
1.1.2.1.01.0.1.002	TAXA DE LICENÇA	3.190.138,77	3.464.657,78	3.929.912,91	4.426.404,83	4.683.578,95	Valor base + IPCA + PIB + Valores Informados pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
1.1.2.1.01.0.1.003	TAXA DE LICENÇA - OBRAS	909.884,05	966.296,87	1.024.274,68	1.083.785,04	1.146.752,95	Valor base + IPCA + PIB
1.1.2.1.01.0.1.004	TAXA DE PUBLICIDADE	6.939,60	7.369,85	7.812,04	8.265,92	8.746,17	Valor base + IPCA + PIB
1.1.2.1.01.0.3.002	TAXA DE PUBLICIDADE - DÍVIDA ATIVA	1.582,48	1.653,69	1.719,84	1.785,36	1.853,39	Valor base + IPCA
1.1.2.1.01.0.3.003	TAXA DE LICENÇA - DÍVIDA ATIVA	1.159.839,39	1.205.762,16	1.253.992,64	1.301.769,76	1.351.367,19	Valor base + IPCA
1.1.2.1.50.0.1.001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	374.131,65	390.967,57	406.606,27	422.097,97	438.179,91	Valor base + IPCA
1.1.2.1.50.0.3.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Dívida Ativa	13.592,08	14.203,72	14.771,87	15.334,68	15.918,93	Valor base + IPCA
1.1.2.2.01.0.1.002	TAXA EDUCAÇÃO MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Principal	1.197,34	1.251,22	1.301,27	1.350,85	1.402,32	Valor base + IPCA
1.1.2.2.01.0.1.003	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal	419,29	438,16	455,68	473,04	491,07	Valor base + IPCA
1.1.2.2.01.0.2.001	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros	764,40	798,80	830,75	862,40	895,26	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.1.2.2.01.0.3.002	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa	147.677,52	156.833,52	166.243,54	175.902,28	186.122,21	Valor base + IPCA + PIB
1.1.3.1.99.0.1.001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	637,68	666,38	693,03	719,44	746,85	Valor base + IPCA
1.1.3.1.99.0.3.001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	645,97	675,04	702,04	728,79	756,56	Valor base + IPCA
1.3.1.1.01.1.1.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Principal	75.934,80	79.351,87	82.525,94	85.670,18	88.934,21	Valor base + IPCA
1.3.1.1.01.1.1.002	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOIRO PÚBLICO	2.996,72	3.131,57	3.256,84	3.380,92	3.509,73	Valor base + IPCA
1.3.1.1.01.1.1.003	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS AUDITÓRIO MAESTRO GAÓ E TEATRO GIUSSEPE VERDI	1.600,00	1.672,00	1.738,88	1.805,13	1.873,91	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.001	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO ESTADUAL	72.277,16	75.529,63	78.550,82	81.543,60	84.650,41	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.002	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FEDERAL	154.925,64	161.897,29	168.373,19	174.788,20	181.447,63	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.003	APLICAÇÕES SAÚDE FEDERAL	770.994,68	805.689,44	837.917,02	869.841,66	902.982,62	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.005	APLICAÇÕES SAÚDE ESTADUAL	353.771,48	369.691,20	384.478,84	399.127,49	414.334,25	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.006	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO TESOURO	1.007.820,88	1.053.172,82	1.095.299,73	1.137.030,65	1.180.351,52	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.007	APLICAÇÕES - FUNDEB	421.479,29	440.445,86	458.063,69	475.515,92	493.633,08	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.008	APLICAÇÕES SAÚDE TESOURO	77.091,31	80.560,42	83.782,83	86.974,96	90.288,71	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.011	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURO	3.265.058,68	3.411.986,32	3.548.465,77	3.683.662,32	3.824.009,85	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.016	CONVENIO BANCO DO POVO 027/2011 - RENDIM. APLIC. FINANC.	558,92	584,07	607,43	630,58	654,60	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.3.2.1.01.0.1.021	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - RENDIM. APLIC. FINANC.	2.702,56	2.824,18	2.937,14	3.049,05	3.165,22	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.022	PROTEÇÃO BÁSICA - RENDIM. APLIC. FINANC.	365,67	382,13	397,41	412,56	428,27	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.023	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DE CADASTRO ÚNICO - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	38.227,68	39.947,93	41.545,84	43.128,74	44.771,94	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.024	Convênio Plataforma + Brasil Nº 895384/2019 - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.200,00	1.254,00	1.304,16	1.353,85	1.405,43	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.025	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - ALIMENTAÇÃO - RENDIM. APLIC. FINANC.	298,12	311,54	324,00	336,34	349,16	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.026	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - EPI - RENDIM. APLIC. FINANC.	2.692,92	2.814,10	2.926,67	3.038,17	3.153,93	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.029	PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	96.207,40	100.536,73	104.558,20	108.541,87	112.677,32	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.030	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.157,44	1.209,52	1.257,91	1.305,83	1.355,58	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.033	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE FUNDO A FUNDO - RENDIM. APLIC. FINANC.	92,48	96,64	100,51	104,34	108,31	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.3.2.1.01.0.1.035	RECAPEAMENTO - RUAS GENARO GUEZZI E ZALFIERI ZANI - RENDIM. APLIC. FINANC.	42,32	44,22	45,99	47,75	49,56	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.036	REFORMA DA DELEGACIA 241-11 - RENDIM. APLIC. FINANC.	5.353,68	5.594,60	5.818,38	6.040,06	6.270,19	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.037	COMPL. RENDA CIDADÃ - RENDIM. APLIC. FINANC.	63,56	66,42	69,08	71,71	74,44	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.038	APREDECNEAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	85,12	88,95	92,51	96,03	99,69	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.039	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RENDIM. APLIC. FINANC.	101.717,16	106.294,43	110.546,21	114.758,02	119.130,30	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.042	CONVENIO 750761/10 - NATAL ARTE - RENDIM. APLIC. FINANC.	118,68	124,02	128,98	133,90	139,00	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.043	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	7.816,36	8.168,09	8.494,82	8.818,47	9.154,45	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.044	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - AUIENAÇÃO DE BENS (CA 1210000)	21.745,48	22.724,03	23.632,99	24.533,40	25.468,13	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.045	APLICAÇÃO - CIDE	20.424,04	21.343,12	22.196,85	23.042,55	23.920,47	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.046	APLICAÇÃO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	22.938,88	23.971,13	24.929,97	25.879,81	26.865,83	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.047	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FEDERAL	209.600,76	219.032,79	227.794,11	236.473,06	245.482,69	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.048	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ESTADUAL	115.774,80	120.984,67	125.824,05	130.617,95	135.594,49	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.049	QSE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - RENDIMENTOS	147.415,28	154.048,97	160.210,93	166.314,96	172.651,56	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.3.2.1.01.0.1.050	RECEITA DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	42.984,08	44.918,36	46.715,10	48.494,94	50.342,60	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.051	LEI 14.399/2022 - ALDIR BLAN 2 - RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	89.777,52	93.817,51	97.570,21	101.287,63	105.146,69	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.052	PMAT - APLICAÇÃO FINANCEIRA	15,00	15,68	16,30	16,92	17,57	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.053	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.000,00	7.315,00	7.607,60	7.897,45	8.198,34	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.054	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	25.000,00	26.125,00	27.170,00	28.205,18	29.279,79	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.055	FUNDO DO CEC - APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.000,00	6.270,00	6.520,80	6.769,24	7.027,15	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.056	CONSIGNADO RH - APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	10.450,00	10.868,00	11.282,07	11.711,92	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.057	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.000,00	2.090,00	2.173,60	2.256,41	2.342,38	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.058	FINISA - MODALID. APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉDITO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.800,00	1.881,00	1.956,24	2.030,77	2.108,15	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.060	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP 133/2020) - LIVRE ALOCAÇÃO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.230,88	6.511,27	6.771,72	7.029,72	7.297,56	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.3.2.1.01.0.1.061	EMENDA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – INFRAESTRUTURA URBANA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.095,35	2.189,64	2.277,23	2.363,99	2.454,06	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.062	DADE - IMPLANTAÇÃO DA RUA DA BARRA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.239,17	8.609,93	8.954,33	9.295,49	9.649,65	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.063	RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMBOM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	402,59	420,71	437,53	454,20	471,51	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.064	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.000,00	2.090,00	2.173,60	2.256,41	2.342,38	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.065	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º INCISO IV - EC Nº 123/2022 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	821,19	858,14	892,47	926,47	961,77	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.066	EMENDA Nº 2022.038.35241 - DEP. EDNA MACEDO - TRANSF. ESPECIAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.516,07	5.764,29	5.994,86	6.223,27	6.460,38	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.3.2.1.01.0.1.067	DADE - CONVÊNIO 000192/2022 CONSTRUÇÃO ESPAÇO HOMENAGEM COMUNIDADE JAPONESA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.234,08	2.334,61	2.428,00	2.520,50	2.616,54	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.068	DADE - CONVÊNIO 000245/2022 REVITALIZAÇÃO COMPLEXO DA CACHOEIRA (ETAPA 2) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.266,54	6.548,53	6.810,48	7.069,95	7.339,32	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.069	DADE - CONVÊNIO 000180/2022 CONSTRUÇÃO MUSEU DAS ÁGUAS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	454,25	474,69	493,68	512,49	532,01	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.070	FINISA II- MODALID. APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉD. - APLICAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00	125.400,00	130.416,00	135.384,85	140.543,01	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.071	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS AUDITÓRIO MAESTRO GAÓ E TEATRO GIUSSEPE VERDI - APLICAÇÃO FINANCEIRA	800,00	836,00	869,44	902,57	936,95	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.072	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,21	1.171,19	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.073	PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.756,40	2.880,44	2.995,66	3.109,79	3.228,27	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.3.2.1.01.0.1.074	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00025-DM - COBERTURA DE QUADRA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.696,99	12.223,35	12.712,29	13.196,63	13.699,42	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.075	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	22.018,15	23.008,97	23.929,33	24.841,03	25.787,48	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.076	ENSINO INFANTIL - CRECHE SANTA MARTA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	13.544,92	14.154,44	14.720,62	15.281,47	15.863,70	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.079	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.435,94	17.175,56	17.862,58	18.543,14	19.249,64	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.081	PROCESSO SEDUC-PRC-2024-01960-DM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A CRECHE FABBRI - APLICAÇÃO FINANCEIRA	752,88	786,76	818,23	849,40	881,77	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.082	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDESP - TRANSPORTE RURAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	14.377,89	15.024,90	15.625,89	16.221,24	16.839,27	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.083	ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.628,83	1.702,13	1.770,21	1.837,66	1.907,67	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.085	CONV MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.442,19	1.507,09	1.567,37	1.627,09	1.689,08	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.3.2.1.01.0.1.086	PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO BRASIL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	14,23	14,87	15,47	16,05	16,67	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.087	GESTÃO DE POLITICAS DE SAUDE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	38,07	39,78	41,37	42,95	44,59	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.088	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME - APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.914,54	19.765,69	20.556,32	21.339,52	22.152,55	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.089	REPASSES FUNDO A FUNDO ESTADUAIS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	102.203,91	106.803,09	111.075,21	115.307,17	119.700,38	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.091	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	224.343,27	234.438,72	243.816,27	253.105,67	262.748,99	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.092	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	36.392,46	38.030,12	39.551,33	41.058,23	42.622,55	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.093	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.437,19	7.771,86	8.082,74	8.390,69	8.710,38	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.094	MULTAS DE TRANSITO COBR COM REG - APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	3.135,00	3.260,40	3.384,62	3.513,58	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.095	MULTAS DE TRÂNSITO - FUNSET - APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	31.350,00	32.604,00	33.846,21	35.135,75	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.096	MULTAS DE TRÂNSITO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.500,00	2.612,50	2.717,00	2.820,52	2.927,98	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.3.2.1.01.0.1.097	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	20.900,00	21.736,00	22.564,14	23.423,84	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.098	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	73.000,00	76.285,00	79.336,40	82.359,12	85.497,00	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2022 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.567,60	2.683,14	2.790,47	2.896,78	3.007,15	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.101	NOTA TÉCNICA Nº 01/2022/SEDS/CGE/CAS/CAF - APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	84,24	88,03	91,55	95,04	98,66	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.102	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023 - PROCAD - SUAS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.110,08	1.160,03	1.206,43	1.252,40	1.300,12	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.103	RESIDÊNCIA INCLUSIVA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.014,44	4.195,09	4.362,89	4.529,12	4.701,68	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.104	CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENV. DAS MACROATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	795,16	830,94	864,18	897,11	931,28	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.105	INVESTIMENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	455,24	475,73	494,75	513,60	533,17	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.3.2.1.01.0.1.106	EMENDA - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - ROBERTO DE LUCENA - EMENDA 28160001 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.903,08	13.483,72	14.023,07	14.557,35	15.111,98	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.110	EMENDA Nº 31600009 DEP. CELSO RUSSOMANNO - AQUISIÇÃO DO KIT EQUIPASUAS - CASA NAIM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.184,78	2.283,10	2.374,42	2.464,88	2.558,80	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.111	EMENDA Nº 28010007/2022 DEP. GUILHERME MUSSI - CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM / APAE / ADEVISA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	208,85	218,25	226,98	235,63	244,60	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.112	EMENDA Nº 202230640003 - DEP. CAPITÃO AUGUSTO - INVESTIMENTO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.351,70	5.592,53	5.816,23	6.037,83	6.267,87	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.115	EMENDA 354520920230002 - DEP. MAURICIO NEVES - PORT. 886/2023 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - CASA DE BELÉM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	123,63	129,19	134,36	139,48	144,79	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.116	EMENDA 354520920230003 - DEP. MAURICIO NEVES - PORT. 886/2023 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - ADEVISA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	123,63	129,19	134,36	139,48	144,79	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.3.2.1.01.0.1.117	EMENDA Nº 202437300006 - DEP. MIGUEL LOMBARDI - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - FREDERICO OZANAN - APLICAÇÃO FINANCEIRA	70,55	73,72	76,67	79,60	82,63	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.118	EMENDA Nº 41320003 DEP TABATA AMARAL - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - HOSPITAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.232,56	3.378,03	3.513,15	3.647,00	3.785,95	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.119	EMENDA Nº 41320001 DEP. TABATA AMARAL - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	190,74	199,32	207,30	215,19	223,39	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.120	EMENDA Nº 202439280003 DEP. CARLA ZAMBELLI - TRANSF. ESPECIAL - INVESTIMENTO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	39.390,68	41.163,26	42.809,79	44.440,84	46.134,04	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.121	EMENDA Nº 2021.065.31411 DEP. MARIA LUCIA AMARY CONV. Nº 101458/2022 - RUA DOS JASMIN (CA 1000323) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	671,87	702,10	730,19	758,01	786,89	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.122	EMENDA Nº 2021.010.31268 - DEP. ANDRÉ DO PRADO - RUA DOS CICLAMES (CA 1000324) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.959,25	3.092,42	3.216,11	3.338,65	3.465,85	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.3.2.1.01.0.1.123	EMENDA Nº 2021.084.22979 – DEP. ROGÉRIO NOGUEIRA – INFRAESTRUTURA URBANA (CA1000328) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.735,43	1.813,52	1.886,07	1.957,92	2.032,52	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.124	ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	20.900,00	21.736,00	22.564,14	23.423,84	Valor base + IPCA
1.3.3.9.99.0.1.002	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	808.688,64	845.079,63	878.882,81	912.368,25	947.129,48	Valor base + IPCA
1.3.6.1.01.1.1.001	Outorga antecipada da licitação da Folha de Pagamento do Funcionalismo	-	5.000.000,00	-	-	-	Conforme planilha enviada por e-mail pela Secretaria de Administração em 07/07/2025
1.3.6.1.01.1.1.002	Consignado RH	-	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	Conforme planilha enviada por e-mail pela Secretaria de Administração em 07/07/2025
1.6.1.1.01.0.1.001	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Principal	54.734,88	57.197,95	59.485,87	61.752,28	64.105,04	Valor base + IPCA
1.6.1.1.01.0.3.002	DEMAIS SERVIÇOS - Dívida Ativa	2.826.202,61	2.953.381,72	3.071.516,99	3.188.541,79	3.310.025,23	Valor base + IPCA
1.7.1.1.51.1.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	101.597.058,95	107.896.076,61	114.369.841,20	121.014.728,98	128.045.684,73	Valor base + IPCA + PIB
1.7.1.1.51.2.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 1% dezembro	10.568.701,50	11.223.961,00	11.897.398,66	12.588.637,52	13.320.037,36	Valor base + IPCA + PIB
1.7.1.1.52.0.1.001	COTA-PARTE DO ITR	217.804,17	231.308,03	245.186,51	259.431,85	274.504,84	Valor base + IPCA + PIB
1.7.1.2.50.0.1.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	423.179,99	442.223,09	459.912,01	477.434,66	495.624,92	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.7.1.2.51.0.1.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	84.659,88	88.469,57	92.008,36	95.513,87	99.152,95	Valor base + IPCA
1.7.1.2.52.4.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.991.361,46	2.080.972,73	2.164.211,64	2.246.668,10	2.332.266,16	Valor base + IPCA
1.7.1.3.50.1.1.004	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	1.184.742,97	1.093.262,28	1.093.262,28	1.093.262,28	1.093.262,28	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.1.1.008	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	174.569,28	182.424,90	189.721,89	196.950,30	204.454,10	Valor base + IPCA
1.7.1.3.50.1.1.010	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	1.265.932,48	1.322.899,44	1.375.815,42	1.428.233,99	1.482.649,70	Valor base + IPCA
1.7.1.3.50.1.1.011	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	11.605,00	12.127,23	12.612,31	13.092,84	13.591,68	Valor base + IPCA
1.7.1.3.50.1.1.025	CUSTEIO - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE	257,43	500,00	500,00	250,00	250,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.1.1.029	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	843.153,97	833.743,80	833.743,80	833.743,80	833.743,80	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.1.1.030	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.017.448,54	4.352.400,00	4.352.400,00	4.352.400,00	4.352.400,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.1.1.034	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	12.525,74	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.2.1.007	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	13.840.446,93	25.516.796,52	25.516.796,52	25.516.796,52	25.516.796,52	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025) c/ aumento informado pelo Secretário Fernando em reunião dia 27/06/2025

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.7.1.3.50.2.1.021	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR	1.218,89	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.2.1.028	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	-	225,00	225,00	225,00	225,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.2.1.029	FAEC PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)	57.312,00	57.312,00	57.312,00	57.312,00	57.312,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.3.1.005	INC FIN PARA VS - DESPESAS DIVERSAS	267.223,56	264.836,16	264.836,16	264.836,16	264.836,16	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.3.1.007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	89.886,00	85.200,00	85.200,00	85.200,00	85.200,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.3.1.008	INC. FIN. AS AÇÕES DE VIG E PREV E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	122.699,25	156.817,20	156.817,20	156.817,20	156.817,20	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.3.1.009	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	728.640,00	728.640,00	728.640,00	728.640,00	728.640,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.3.1.011	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.566.576,00	1.566.576,00	1.566.576,00	1.566.576,00	1.566.576,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.4.1.001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	980.528,76	980.528,76	980.528,76	980.528,76	980.528,76	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.4.1.002	ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO SUS	6.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.7.1.3.50.5.1.002	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	-	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	Conf. info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.5.1.003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	1.390.358,93	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	Conf. info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.5.1.004	PORTARIA GM/MS 3534/2024 - PROGRAMA SUS DIGITAL (ETAPA1)	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Conf. info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.4.50.0.1.002	QSE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.063.430,88	6.336.285,27	6.589.736,68	6.840.805,65	7.101.440,34	Valor base + IPCA
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA.	488.765,19	510.759,62	531.190,01	551.428,35	572.437,77	Valor base + IPCA
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	536.000,02	560.120,02	582.524,82	604.719,02	627.758,81	Valor base + IPCA
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	529.249,19	553.065,40	575.188,02	597.102,68	619.852,30	Valor base + IPCA
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	13.473,53	14.079,84	14.643,03	15.200,93	15.780,09	Valor base + IPCA
1.7.1.3.50.3.1.006	ASSIST FIN COMP P/ AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	4.000,00	4.180,00	4.347,20	4.512,83	4.684,77	Valor base + IPCA
1.7.1.4.52.0.1.006	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.856,92	34.335,48	35.708,90	37.069,41	38.481,75	Valor base + IPCA
1.7.1.4.53.0.1.001	PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR	92.564,18	96.729,57	100.598,75	104.431,56	108.410,41	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.7.1.4.99.0.1.001	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (70% DESPESAS CORRENTES)	700.430,59	731.949,97	761.227,96	790.230,75	820.338,54	Valor base + IPCA
1.7.1.5.50.0.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	10.349,63	10.815,36	11.247,98	11.676,53	12.121,40	Valor base + IPCA
1.7.1.5.52.0.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	190.686,00	199.266,87	207.237,54	215.133,30	223.329,87	Valor base + IPCA
1.7.1.6.50.0.1.002	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	374.181,71	98.400,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025): Básica + Medida Socioeducativa (Info Séfora)
1.7.1.6.50.0.1.003	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
1.7.1.6.50.0.1.004	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	32.604,05	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	Conf. Info secretaria (memorando 5544-2025)
1.7.1.6.50.0.1.005	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	347.398,42	449.520,00	449.520,00	449.520,00	449.520,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
1.7.1.6.50.0.1.016	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023 - PROCAD - SUAS	-	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	-	936.236,25	936.236,25	936.236,25	936.236,25	Conforme informado pela secretaria (memorando nº 555-2025)
1.7.1.9.99.0.1.006	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP 133/2020) - LIVRE ALOCAÇÃO	480.580,56	502.206,69	522.294,95	542.194,39	562.852,00	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.7.2.1.50.0.1.001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	175.784.935,44	186.683.601,43	197.884.617,52	209.381.713,80	221.546.791,37	Valor base + IPCA + PIB + informações prestadas pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
1.7.2.1.51.0.1.001	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	43.868.917,94	46.588.790,85	49.384.118,30	52.253.335,57	55.289.254,37	Valor base + IPCA + PIB
1.7.2.1.52.0.1.001	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.353.422,16	1.437.334,34	1.523.574,40	1.612.094,07	1.705.756,74	Valor base + IPCA + PIB
1.7.2.1.53.0.1.001	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMÍNIO ECON. - CIDE	138.295,37	144.518,66	150.299,41	156.025,82	161.970,40	Valor base + IPCA
1.7.2.2.52.0.1.001	COTA-PARTE ROYALTIES – PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ART. 9º	381.408,25	398.571,62	414.514,49	430.307,49	446.702,21	Valor base + IPCA
1.7.2.3.50.0.1.021	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	788.318,76	301.847,50	301.847,50	301.847,50	301.847,50	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.2.3.50.0.1.022	IGM SUS PAULISTA (ANTIGO PAB ESTADUAL)	788.318,76	905.842,50	905.842,50	905.842,50	905.842,50	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.2.4.50.0.1.001	GLUCEMIA	14.832,88	70.062,52	70.062,52	70.062,52	70.062,52	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.2.4.50.0.1.003	PROGRAMA DOSE CERTA	55.178,30	351.713,76	351.713,76	351.713,76	351.713,76	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.2.4.50.0.1.004	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME	16.595.376,00	23.176.291,80	23.176.291,80	23.176.291,80	23.176.291,80	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.2.4.51.0.1.001	TRANSPORTE ESTADUAL	9.542.302,99	9.971.706,62	10.370.574,89	10.765.693,79	11.175.866,72	Valor base + IPCA
1.7.2.9.51.0.1.001	REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	307.653,32	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5544-2025)
1.7.2.9.51.0.1.002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMS	227.888,93	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5544-2025)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.7.2.9.51.0.1.003	PESSOA IDOSA EM FOCO	377,48	394,47	410,25	425,88	442,10	Valor base + IPCA
1.7.2.9.51.0.1.004	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	2.042,80	2.134,73	2.220,12	2.304,70	2.392,51	Valor base + IPCA
1.7.2.9.51.0.1.005	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE	12.000,00	12.540,00	13.041,60	13.538,48	14.054,30	Valor base + IPCA
1.7.2.9.51.0.1.007	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	71.638,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	Conf. info secret. (memorando 5544-2025)
1.7.2.9.51.0.1.011	CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENV. DAS MACROATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	34.720,00	36.282,40	37.733,70	39.171,35	40.663,78	Valor base + IPCA
1.7.2.9.99.0.1.001	CONV. BANCO DO POVO 027-2011	164,42	171,82	178,69	185,50	192,57	Valor base + IPCA
1.7.5.1.50.0.1.001	TRANSF. FUNDO MANUT. DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISS. EDUC. – FUNDEB	79.296.647,61	82.864.996,75	86.179.596,62	89.463.039,25	92.871.581,05	Valor base + IPCA
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.514.346,66	7.866.398,08	8.225.359,46	8.548.765,13	8.891.899,66	
1.9.1.1.01.0.1.002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Principal	48.492,68	50.674,85	52.701,84	54.709,78	56.794,23	Valor base + IPCA
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	164.718,86	172.131,20	179.016,45	185.836,98	192.917,37	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.9.1.1.14.0.1.001	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	2.076.680,17	2.170.130,77	2.256.936,01	2.342.925,27	2.432.190,72	Valor base + IPCA
1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	848.024,29	886.185,38	921.632,80	956.747,01	993.199,07	
1.9.2.2.99.0.1.001	RESTITUIÇÕES DE VALORES DECORRENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM AÇÕES JUDICIAIS DIVERSAS	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.410,35	58.559,59	Valor base + IPCA
1.9.2.3.00.0.0.000	RESSARCIMENTOS	798.024,29	833.935,38	867.292,80	900.336,65	934.639,48	
1.9.2.3.99.0.0.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	798.024,29	833.935,38	867.292,80	900.336,65	934.639,48	
1.9.2.3.99.0.1.001	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	78.469,38	82.000,50	85.280,52	88.529,71	91.902,69	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)
1.9.2.3.99.0.1.002	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	78.469,18	82.000,29	85.280,30	88.529,48	91.902,46	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)
1.9.2.3.99.0.1.003	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	78.469,18	82.000,29	85.280,30	88.529,48	91.902,46	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)
1.9.2.3.99.0.1.004	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.938,25	164.000,47	170.560,49	177.058,84	183.804,79	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.9.2.3.99.0.1.005	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	392.345,75	410.001,31	426.401,36	442.647,25	459.512,11	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)
1.9.2.3.99.0.1.006	RESSARCIMENTOS - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	13.332,55	13.932,51	14.489,82	15.041,88	15.614,97	Redução p/ 10% do ocorrido em 2025. Motivo: a expectativa é de diminuição das ocorrências de não conformidades registradas até então (valor base + IPCA)
1.9.9.9.99.2.1.001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.068.713,26	1.130.711,18	1.220.245,08	1.276.755,90	1.342.826,87	Valor base + IPCA + Ajustes para arredondamento
1.9.9.9.99.2.1.002	RECEITAS FOLHA DE PAGAMENTO	935.994,16	978.113,90	1.017.238,45	1.055.995,24	1.096.228,66	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.003	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	1.544.201,25	1.613.690,31	1.678.237,92	1.742.178,79	1.808.555,80	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.004	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	542.986,11	567.420,49	590.117,31	612.600,78	635.940,87	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.006	RECEITAS CEC	78.903,50	82.454,16	85.752,32	89.019,49	92.411,13	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.007	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	31.215,84	32.620,55	33.925,37	35.217,93	36.559,73	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	2.060,39	2.153,11	2.239,23	2.324,55	2.413,11	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.009	MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO	24.740,81	25.854,14	26.888,31	27.912,75	28.976,23	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.010	DIÁRIA - ATIVIDADE AMBULANTE EVENTUAL	19.323,18	20.192,72	21.000,43	21.800,54	22.631,14	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.012	HONORÁRIOS	13.578,00	14.189,01	14.756,57	15.318,79	15.902,44	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.013	GARE	6,96	7,27	7,56	7,85	8,15	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
1.9.9.9.99.2.1.015	JUROS - FINANCIAMENTO (PARCELAMENTO)	34.648,51	36.207,69	37.656,00	39.090,69	40.580,04	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.018	RECEITAS ALTERNATIVAS REPASSADA PELA CONCESSIONÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	75.000,00	78.375,00	81.510,00	84.615,53	87.839,38	Conf. Info Secretária de Finanças em 12/06/2025: valor por ano: R\$ 900.000,00/12 meses
1.9.9.9.99.2.3.001	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	5.058,72	5.286,36	5.497,81	5.707,28	5.924,73	Valor base + IPCA
2.1.1.2.52.0.1.004	AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO PARA TODOS - OP. CRÉD.	-	13.876.378,37	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.1.1.2.52.0.1.005	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	-	1.242.125,37	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.1.1.2.52.0.1.006	DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	-	255.500,00	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.1.1.2.52.0.1.007	NOVO FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO – MODALID. APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉDITO	-	150.000,00	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.2.1.3.01.0.1.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)	-	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	Conforme Info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
2.2.1.3.01.0.1.001	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (INFORMÁTICA)	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Conforme Info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
2.2.1.3.01.0.1.002	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS)	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
2.2.1.3.01.0.1.003	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÓVEIS E UTENSÍLIOS)	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
2.2.2.1.01.0.1.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
2.4.1.1.51.1.1.005	PORT. GM/MS 3.257/2024 - NOVO PAC PROPOSTA N° 36000006498/2023 - CONSTRUÇÃO UBS JD CELANI	-	5.291.345,78	-	-	-	Conforme info Saúde - e-mail de 04/07/2025 da Priscila
2.4.1.1.51.1.1.006	PORT. GM/MS 3.257/2024 - NOVO PAC PROPOSTA N° 36000006716/2023 - CONSTRUÇÃO UBS JD TROPICAL	-	5.291.345,78	-	-	-	Conforme info Saúde - e-mail de 04/07/2025 da Priscila
2.4.1.1.51.1.1.007	3600020230058 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis - UOM	-	513.625,00	-	-	-	Conforme info Saúde - e-mail de 04/07/2025 da Priscila
2.4.1.1.51.1.1.008	3600020230055 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	-	2.143.000,00	-	-	-	Conforme info Saúde - e-mail de 04/07/2025 da Priscila
2.4.1.2.50.9.1.003	PAC - CRECHE PRÉ-ESCOLA JARDIM DAS CONSTELAÇÕES	-	5.259.725,34	478.156,85	-	-	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025
2.4.1.2.50.9.1.004	PAC - SANTA MARTA III - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	-	7.589.592,20	3.794.796,10	-	-	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025 (criar novo CA p/ Barnabé)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025 Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
			PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
2.4.1.2.50.9.1.005	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IMPERIAL	-	3.295.424,00	-	-	-	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025
2.4.1.4.52.0.1.001	Convênio nº 969014 - Novo PAC 2024 Saneamento - construção de adutoras	-	7.010.471,58	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.4.1.4.54.0.1.001	Pré-Convênio nº 975018 - Recapeamento de via do município rua 24 de outubro	-	1.000.000,00	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.4.2.2.99.0.1.017	CONVÊNIO Nº 100677/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO JD. DAS NAÇÕES - FASE 02	-	900.000,00	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.4.2.9.51.0.1.001	AMPLIAÇÃO CRECHE PADRÃO FDE - 2 SALAS + SANITÁRIO – CEMUS VI E CEMUS XV	-	567.000,00	-	-	-	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025
2.4.2.9.99.0.1.004	INVESTIMENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	-	54.287,11	54.287,11	54.287,11	54.287,11	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
91.7.1.1.51.1.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 20.319.411,79	- 21.579.215,32	- 22.873.968,24	- 24.202.945,80	- 25.609.136,95	Dedução FUNDEB
91.7.1.1.52.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	- 43.560,83	- 46.261,61	- 49.037,30	- 51.886,37	- 54.900,97	Dedução FUNDEB
91.7.2.1.50.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	- 35.156.987,09	- 37.336.720,29	- 39.576.923,50	- 41.876.342,76	- 44.309.358,27	Dedução FUNDEB

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

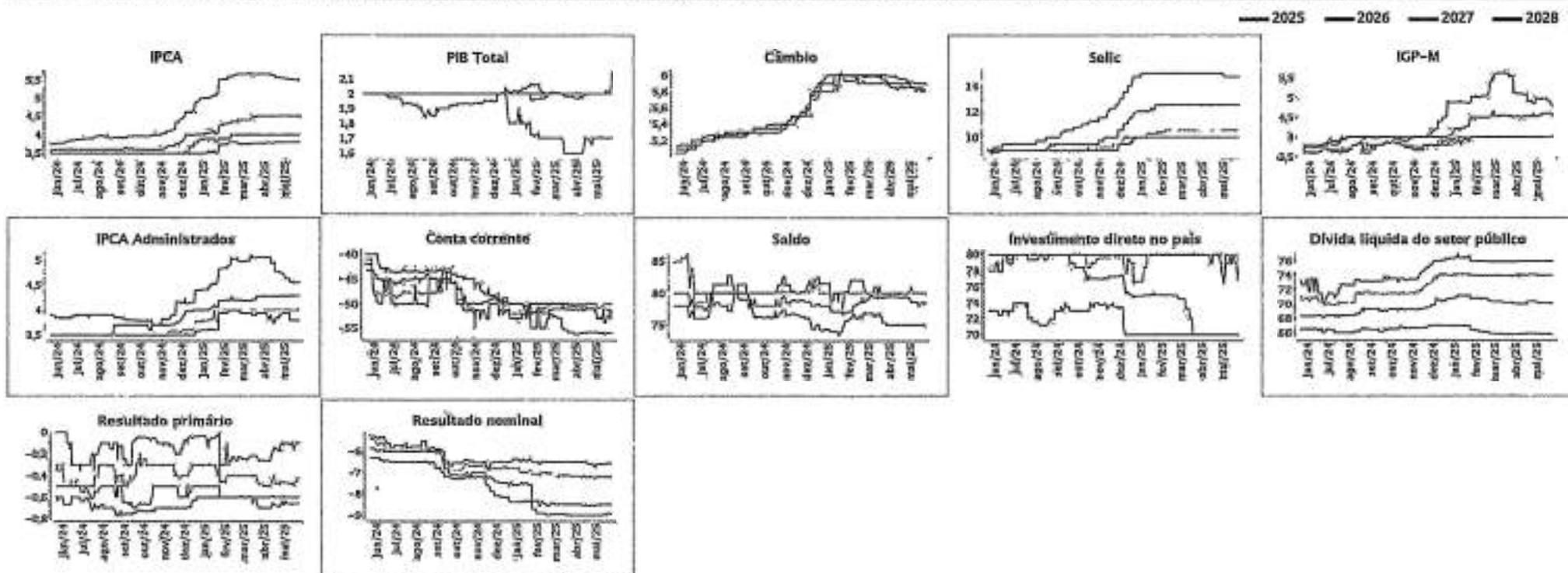
ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	PROJETADO 2025	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			6,20%	6,00%	5,81%	5,81%	
		Base p/ PROJEÇÃO PPA	PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029	
91.7.2.1.51.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 8.773.783,59	- 9.317.758,17	- 9.876.823,66	- 10.450.667,11	- 11.057.850,87	Dedução FUNDEB
91.7.2.1.52.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 270.684,43	- 287.466,87	- 304.714,88	- 322.418,81	- 341.151,35	Dedução FUNDEB
		634.577.618,72	749.400.000,00	732.500.000,00	767.600.000,00	804.800.000,00	

Agregado	2025					2026					2027					2028								
	H4 semanas	H1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias Ótels	Resp. ***	H4 semanas	H1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias Ótels	Resp. ***	H4 semanas	H1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias Ótels	Resp. ***			
IPCA (variação %)	5,55	5,30	5,50	= (1)	150	5,50	100	4,51	4,50	4,50	= (2)	145	4,52	99	4,00	4,00	4,00	= (14)	119	3,78	3,80	3,81	▲ (1)	103
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,06	2,02	2,14	▲ (2)	111	2,17	62	1,70	1,70	1,70	= (5)	107	1,80	61	2,00	2,00	2,00	= (8)	78	2,00	2,00	2,00	= (53)	77
Câmbio (R\$/US\$)	5,90	5,82	5,80	▼ (4)	122	5,80	71	5,95	5,90	5,90	= (2)	119	5,90	69	5,86	5,80	5,80	= (2)	90	5,85	5,85	5,82	▼ (1)	84
Selic (% a.a.)	15,00	14,75	14,75	= (3)	143	14,75	78	12,50	12,50	12,50	= (17)	139	12,50	78	10,50	10,50	10,50	= (15)	103	10,00	10,00	10,00	= (22)	101
IGP-M (variação %)	4,84	4,95	4,79	▼ (2)	74	4,62	47	4,59	4,60	4,60	= (2)	69	4,55	44	4,00	4,00	4,00	= (15)	60	4,00	4,00	4,00	= (17)	56
IPCA Administrados (variação %)	4,75	4,55	4,57	▲ (1)	104	4,53	76	4,28	4,30	4,29	▼ (1)	93	4,31	74	4,00	4,00	4,00	= (18)	67	3,50	3,80	3,80	= (2)	63
Conta corrente (US\$ bilhões)	-55,90	-56,00	-56,00	= (2)	35	-56,00	16	-51,00	-52,90	-52,90	= (1)	35	-51,95	16	-50,00	-50,00	-50,00	= (1)	25	-51,05	-51,86	-51,30	▼ (1)	23
Balança comercial (US\$ bilhões)	75,00	75,00	74,75	▼ (1)	38	74,00	18	79,40	78,50	78,50	= (1)	35	77,10	17	80,00	80,11	79,70	▼ (1)	25	80,00	80,00	80,00	= (2)	21
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (23)	34	70,00	14	70,00	70,00	70,00	= (9)	34	71,00	14	80,00	80,00	78,45	▼ (1)	25	80,00	80,00	77,80	▼ (1)	25
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,90	65,80	65,70	▼ (1)	53	65,68	30	70,35	70,13	70,10	▼ (4)	53	69,90	29	74,13	74,00	74,00	= (2)	42	75,98	76,60	76,00	= (5)	39
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	= (22)	63	-0,60	36	-0,67	-0,65	-0,65	= (2)	60	-0,70	35	-0,46	-0,49	-0,43	▲ (1)	46	-0,12	-0,16	-0,10	▲ (1)	43
Resultado nominal (% do PIB)	-0,00	-0,99	-0,93	▲ (2)	48	-0,99	28	-0,55	-0,50	-0,50	= (1)	48	-0,59	27	-0,20	-0,20	-0,20	= (4)	38	-0,60	-0,60	-0,60	= (4)	34

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias Ótels



▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Agregado	mai/2025						jun/2025						jul/2025						Infl. 12 m suav.						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	
IPCA (variação %)	0,38	0,39	0,40	▲ (3)	145	0,40	0,35	0,34	0,35	▲ (1)	146	0,38	0,29	0,27	0,25	▼ (3)	145	0,22	4,95	4,91	4,86	▼ (3)	131	4,89	
Câmbio (R\$/US\$)	5,81	5,70	5,70	= (1)	117	5,67	5,83	5,75	5,72	▼ (1)	118	5,70	5,84	5,75	5,73	▼ (1)	118	5,72							
Selic (% a.a)	14,75	-	-				15,00	14,75	14,75	= (2)	148	14,75	15,00	14,75	14,75	= (2)	148	14,75							
IGP-M (variação %)	0,30	0,25	0,11	▼ (5)	70	-0,24	0,37	0,35	0,30	▼ (2)	70	0,26	0,35	0,34	▼ (1)	69	0,39	5,23	5,25	5,25	= (1)	66	5,23		

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— mai/2025 — jun/2025 — jul/2025

